ANNO L. NUMERO 275

TERÇA FEIRA 1 DE DEZEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	[illegible]
Por seis ditos idem	[illegible]
Por um anno idem	[illegible]
Cada numero avulso	[illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antº; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, 27 de novembro de 1874. O presidente da provincia, usando da attribuição conferida no artigo 24 § 4 do acto addicional e em virtude das leis provinciaes n. 1,114 de 17 de junho de 1873, e n. 1,143 de 8 de junho de 1874, resolve que na instrucção primaria e secundaria da provincia se observe o seguinte :

REGULAMENTO

TITULO I

Da inspecção do ensino.

CAPITULO I

Dos funccionarios a quem incumbe a inspecção.

Art. 1.º A suprema direcção da instrucção publica compete ao presidente da provincia, que exercerá por intermedio do inspector geral e inspectores especiaes, e decidirá os negocios relativos ao ensino publico, ouvindo aquelle funccionario e ao conselho litterario, quando lhe parecer conveniente, resolvendo as duvidas que occorrerem na execução do presente regulamento e determinando a adopção de quaesquer medidas reclamadas pela regularidade e exigencias do serviço da instrucção publica.

Art. 2º. A immediata inspecção e fiscalisação é da competencia :

§ 1.º Do inspector geral da instrucção publica.
§ 2.º Do conselho litterario.
§ 3.º Dos delegados litterarios.
§ 4.º Dos inspectores especiaes.

Secção I

Do inspector geral.

Art. 3.º Ao inspector geral, a quem são subordinados todos os professores e directores de escolas e collegios publicos e subvencionados pelos cofres provinciaes e quaesquer funccionarios da instrucção publica e bibliotheca provincial, compete :

§ 1.º Inspeccionar e fiscalisar por si, pelos delegados litterarios ou qualquer membro do conselho litterario que designar, as escolas, collegios, casas de educação e estabelecimentos provinciaes de instrucção, quer publicos quer particulares.

§ 2.º Regularisar o ensino publico, expedindo as necessarias instrucções previamente approvadas pelo presidente da provincia.

§ 3.º Proceder ou mandar proceder a quaesquer exames ou diligencias que forem precisas para adopção de medidas e providencias tendentes ao melhoramento do ensino e á boa execução das disposições que o regulam.

§ 4.º Ouvir o conselho litterario ou qualquer das respectivas secções, nos casos declarados neste regulamento e sempre que entender conveniente.

§ 5.º Presidir as conferencias do conselho litterario e regular os seus trabalhos e discussões.

§ 6.º Proceder ou mandar proceder ás diligencias necessarias ás deliberações do conselho litterario e dar as providencias para a execução de suas resoluções e sentenças.

§ 7.º Remetter ao presidente da provincia, com informação sua, as decisões ou deliberações do conselho litterario, nos casos em que para terem execução, necessitem de approvação daquella autoridade.

§ 8.º Presidir os exames e concursos para o magisterio publico e conferir os titulos de que tratam os arts. 94 e 112.

§ 9.º Organisar, mediante audiencia do conselho litterario os regimentos internos das escolas e estabelecimentos de instrucção publica, submettendo-os á approvação do presidente da provincia.

§ 10. Rever e substituir os compendios e livros adoptados nas escolas publicas, ouvindo o conselho litterario.

§ 11. Fazer organisar e remetter aos professores publicos, no principio de cada anno, uma relação dos livros e compendios adoptados para o ensino nas escolas.

§ 12. Organisar annualmente uma tabella, distribuindo a verba votada para subvenção do aluguel das escolas publicas.

§ 13. Autorisar, a titulo de ensaio, o emprego de qualquer novo methodo ou systema recommendado de ensino, acompanhando por si ou por seus agentes o seguimento das lições e verificando o grão de aproveitamento dos alumnos, do que dará conta particularisada no relatorio de que trata o § 29.

§ 14. Autorisar as professoras de escolas publicas do sexo feminino a admittir á matricula em suas aulas alumnos do sexo masculino menores de dez annos.

§ 15. Visitar as escolas e estabelecimentos litterarios da provincia.

§ 16. Deferir juramento aos chefes de estabelecimentos litterarios da provincia, professores de instrucção primaria e empregados da repartição da instrucção publica.

§ 17. Marcar aos professores que forem removidos prazo no qual assumam o exercicio de suas cadeiras, tendo em consideração as distancias e não excedendo de 60 dias, nos quaes se não contarão os necessarios para a viagem, calculados na razão de 33 kilometros por dia.

§ 18. Propor ao presidente da provincia, quando lhe for requerida e lhe parecer justa, a prorogação do prazo de 60 dias marcado aos professores nomeados ou removidos, para assumirem o exercicio de suas cadeiras.

§ 19. Conceder aos professores publicos licença com ordenado até 8 dias e até 15 sem elle.

§ 20. Abonar e justificar, de conformidade com os arts. 150 e 151, as faltas dos professores publicos de instrucção primaria e empregados da repartição da instrucção publica, até o numero de 15 no decurso de um mez e com previa autorisação do presidente da provincia, se excederem daquelle numero.

§ 21. Rubricar os attestados de exercicio dos professores publicos de instrucção primaria, para que possam receber seus vencimentos, constando dos mesmos a entrega dos mappas de que trata o art. 171 § 2º.

§ 22. Impôr as penas dos arts. 178, 181 § 1, e 202, e confirmar para que possam produzir o devido effeito, as que aos professores publicos impozerem os delegados litterarios e inspectores especiaes.

§ 23. Propôr ao presidente da provincia, ouvindo previamente, o conselho litterario, cuja resolução annexará á proposta :

I. Os individuos habilitados para o magisterio publico.

II. Os professores publicos que devam ter accesso ou remoção nos termos dos arts. 156 § 2 e 157 § 3.

III. A jubilação dos professores que estiverem nas circumstancias legaes de havel-a.

IV. A concessão de gratificações extraordinarias, de que tratam os arts. 139 e 142.

V. A creação, remoção ou suppressão de cadeiras de instrucção publica.

VI. A adopção do methodo ou systema de ensino a que se refere o § 13 quando praticamente reconhecidas sua conveniencia e vantagens.

VII. As alterações que a experiencia aconselhar no regimen technico, disciplinar e economico das escolas e estabelecimentos de instrucção publica.

§ 24. Nomear e demittir os delegados litterarios.

§ 25. Confirmar as nomeações de professores interinos, quando feita pelos delegados litterarios nos termos do art. 19 § 3, se entender que os nomeados são idoneos, e demittil-os quando as conveniencias do ensino o exigirem.

§ 26. Dirigir e fiscalisar o expediente e todos os mais trabalhos da repartição da instrucção publica.

§ 27. Prorogar por mais uma hora o prazo do expediente, quando a urgencia ou affluencia dos trabalhos o exigir.

§ 28. Suspender do exercicio e vencimentos, até 30 dias, os empregados da repartição que commeterem faltas no cumprimento de seus deveres.

§ 29. Apresentar ao presidente da provincia até o fim de janeiro de cada anno, um relatorio do estado e movimento do ensino publico e particular da provincia no anno anterior, addicionando-lhe :

I. Um quadro estatistico das escolas e estabelecimentos de instrucção.

II. Uma relação demonstrativa dos moveis e utensilios de cada escola publica.

III. O orçamento das despezas a fazer-se com o pessoal e material do ensino publico.

§ 30. Exercer todas as mais funcções declaradas nas leis e regulamentos, e quaesquer outras, concernentes ao serviço sob sua direcção, de que o encarregar o presidente da provincia.

Secção II

Do conselho litterario.

Art. 4. O conselho litterario compõe-se :

Do inspector geral ;
Do regedor do gymnasio provincial ;
Do director da escola normal ;
De seis cidadãos que se hajam distinguido nas letras, e no magisterio publico ou particular.

Art. 5º. Além dos membros effectivos do conselho litterario, de que trata o artigo precedente, haverá mais seis substitutos para os casos de impedimento d'aquelles.

Art 6º. O presidente da provincia nomeará os membros effectivos e substitutos do conselho litterario, que não o devam ser por força do cargo que exercem.

Art. 7º. No impedimento do inspector geral, por motivo de suspeição ou de ausencia da capital, presidirá o conselho o regedor do gymnasio ; e na falta deste o director da escola normal.

Art. 8º. Ao conselho litterario incumbe emittir parecer :

§ 1º. Sobre methodos e systemas praticos de ensino.

§ 2º. Sobre designação e revisão de compendios, livros e objectos de ensino.

§ 3º. Sobre regimen interno das escolas.

§ 4º. Sobre programmas para provas oraes e escriptas dos exames de habilitação e dos concursos para o magisterio publico, e sobre o merecimento das provas quer em uns, quer em outros produzidas.

§ 5º. Sobre vitaliciedade, accesso por antiguidade, remoção disciplinar, gratificações extraordinarias, e jubilação.

§ 6º. Sobre a necessidade de creação, remoção e suppressão de cadeiras ; e de alterações das entrancias.

§ 7º. Sobre elaboração de bases para qualquer reforma ou melhoramento de que carecer a instrucção publica.

§ 8º. Sobre quaesquer outros assumptos litterarios ou de interesse para o ensino publico a respeito dos quaes seja ouvido pelo inspector ou pelo presidente da provincia.

Art. 9º. Ao conselho litterario incumbe tambem processar e julgar as infracções disciplinares dos professores publicos de intrucção primaria ou secundaria, que incorrerem nas penas dos arts. 179 e 180, §§ 2 a 4.

Art. 10. O conselho litterario será dividido em tres secções :

§ 1º. Cada secção se comporá de tres membros designados pelo inspector geral.

§ 2º. Compete :

I. A' primeira secção o que entender com os assumptos designados nos §§ 1, 2, 3 e 6 do art. 8.

II. A' segunda o que se referir ao objecto dos §§ 4, 5 e 7 do mesmo artigo.

III. A' terceira o que fôr concernente aos assumptos do § 8 do citado artigo e o exame, relatorio e instrucção dos processos disciplinares.

§ 3º. O inspector geral de entre os membros das secções designará o relator para cada negocio que lhes tenha de ser submettido.

Art. 11. Os pareceres das secções submettidos á approvação do conselho litterario em conferencia, e quando não versarem sobre negocio disciplinar, provas produzidas em exame de habilitação e concurso, accesso por antiguidade ou sobre o assumpto do § 7 do art. 8, poderão ser approvados pelo inspector geral, que o communicará ao conselho litterario na primeira conferencia.

Art. 12. O conselho litterario funccionará, quer em conferencia ordinaria quer extraordinaria, estando presentes mais de quatro membros.

Art. 13. Nas conferencias ordinarias serão apresentados, discutidos e submettidos á approvação, os pareceres das secções, podendo qualquer dos membros do conselho indicar as medidas e providencias que entenda de vantagem para a instrucção publica.

Art. 14. Nas conferencias extraordinarias tratar-se-ha primeiramente do objecto especial para que houverem sido convocadas, e, em seguida, havendo tempo, de assumptos de conferencia ordinaria.

Art. 15. O inspector geral convocará conferencias extraordinarias toda a vez que assim o exija a affluencia e importancia dos negocios que tenham de ser submettidos á deliberação do conselho litterario.

Art. 16. O membro do conselho litterario que se achar impossibilitado de comparecer ás conferencias, o deverá communicar com antecedencia ao inspector geral.

Art. 17. O inspector geral, nos casos de suspeição ou impedimento da maioria dos membros de uma secção, a recomporá, designando outros que os substituam.

Secção III

Dos delegados litterarios.

Art. 18. Os delegados litterarios exercerão suas funcções em districtos, cujos limites serão determinados pelo inspector geral, sob approvação do presidente da provincia, em uma tabella para esse fim organisada por aquelle funccionario, podendo ser revista e alterada, segundo as exigencias do serviço da inspecção do ensino.

Art. 19. Aos delegados litterarios compete :

§ 1.º Visitar e inspeccionar, nos termos das instrucções e ordens que lhes forem expedidas pelo inspector geral, as escolas de seus districtos, syndicando se nellas são fielmente observadas as disposições de leis e regulamentos do ensino, communicando áquelle funccionario o que observarem.

§ 2.º Examinar se os professores e directores de escolas e collegios particulares teem cumprido o que determinam os arts. 197 a 201 e communicar sua inobservancia ao inspector geral.

§ 3.º Nomear, nos casos de vaga, licença ou impedimento dos professores effectivos por mais de cinco dias, professores interinos, sendo preferidos :

I. Os alumnos mestres da escola normal e as senhoras habilitadas pela escola normal da *Sociedade Propagadora da Instrucção* nesta provincia, ou da official quando for creada.

II. As pessoas que tiverem os titulos de que tratam os arts. 94 e 112.

III. As que houverem exercido o magisterio publico com zelo e aptidão.

IV. As que exercerem ou tiverem exercido o magisterio particular com reconhecida habilitação.

V. As que tiverem notoria idoneidade.

§ 4.º Communicar ao inspector geral, logo que a fizer, a nomeação de que trata o § antecedente, remettendo as informações e titulos que abonem as habilitações do nomeado, para ser aquella confirmada, entrando este em exercicio independente da confirmação.

§ 5.º Transmittir com informação sua ao inspector geral quaesquer participações, mappas, requerimentos e requisições dos professores publicos de seus districtos.

§ 6.º Attestar mensalmente o exercicio dos professores de seus districtos, mencionando os dias em que não tiverem dado aula e os motivos que para isso tiveram, o numero dos alumnos matriculados e dos que a frequentaram, e bem assim a entrega dos mappas de que trata o art 171 § 2.º e as vezes que foram visitadas as escolas.

§ 7.º Impôr, depois de esgotados os meios suasorios, as penas de que tratam os arts. 29 a 31 e 178, e communicar ao inspector geral, remettendo as provas dos factos que hajam dado lugar á imposição das penas dos arts. 178, nos termos do art. 187, afim de que sejam, por aquella autoridade, confirmadas ou julgadas sem effeito.

§ 8.º Fazer inventariar os moveis de cada uma das escolas de seus districtos, sendo declarado seu estado e qualidade e os que faltarem, fazendo extrahir de cada um duas copias, assignadas pelos respectivos professores, das quaes uma remetterá ao inspector geral, ficando a outra em seu poder.

§ 9.º Remetter ao inspector geral as relações e mappas de que trata o art. 171 § 2.º, depois de verificada sua exactidão, declarando o numero de vezes que visitaram as escolas e o mais que lhes parecer conveniente.

§ 10. Ministrar ao inspector geral todas as informações e esclarecimentos que lhes forem exigidos com relação ao ensino em seus districtos.

§ 11. Auxiliar os inspectores especiaes, prestando-lhes as informações e esclarecimentos que pedirem, concernentes ao estado do pessoal e material das escolas.

§ 12. Presidir os exames dos alumnos nas aulas publicas, salvo quando, presente o inspector geral, quizer este presidil-os.

§ 13 Deferir juramento e dar posse aos professores publicos nomeados ou removidos, fazendo a competente averbação no verso dos respectivos titulos, communicando-o ao inspector geral.

§ 14. Abrir, numerar, rubricar e encerrar os livros de matricula e os mais que tiverem de servir nas escolas publicas de seus districtos.

§ 15. Exigir dos directores de estabelecimentos particulares de instrucção, dous exemplares dos estatutos e programmas de ensino nelles adoptados, dos quaes remetterá um ao inspector geral.

§ 16. Remetter, na capital por intermedio do inspector geral e fóra della directamente, á autoridade criminal competente as provas colligidas de qualquer crime praticado nas escolas e estabelecimentos de instrucção.

§ 17. Approvar os contractos de locação de casas para escolas publicas, nos lugares em que a provincia ou a municipalidade não as tenham, tendo em vista as condições hygienicas e as accommodações necessarias.

§ 18. Proceder nos termos do art. 26, ao arrolamento dos individuos em idade escolar, e remetter copia authenticada dos editaes de que trata o art. 27.

§ 19. Determinar nos districtos das cidades e villas, o perimetro dentro do qual é obrigatoria a instrucção primaria, não excedendo de 2 kilometros para os alumnos do sexo masculino e de 1 kilometro para os do sexo feminino.

§ 20. Remetter ao parocho a relação dos pais, tutores ou protectores que não derem instrucção a seus filhos, tutellados e protegidos solicitando daquella autoridade que os exhorte a fazel-o.

§ 21. Apresentar ao inspector geral, até o dia 15 de dezembro uma exposição do estado da instrucção publica e particular em seus districtos, indicando os melhoramentos e reformas que julgarem convenientes, informando se os professores procedem com zelo, vocação e moralidade no ensino de seus alumnos e sobre a assiduidade e aproveitamento destes, addicionando :

1.º Uma relação das escolas publicas do districto, sendo declarado o numero de alumnos em cada uma dellas matriculados e que as hajam frequentado, bem como os nomes dos professores, suas faltas e substituições.

2.º Uma relação das escolas particulares, contendo o numero dos alumnos nellas matriculados e que as tenham frequentado, e os nomes dos professores respectivos.

3.º Uma relação dos moveis e utensilios de cada escola publica mencionando seu numero, estado e qualidade.

5.º O orçamento das despezas com as escolas publicas de seus districtos no [illegible]nte.

§ 22 Desempenhar os demais serviços e obrigações que lhes forem incumbidos pelas leis e regulamentos da instrucção publica e cumprir as instrucções do inspector geral.

Secção IV

Dos inspectores especiaes.

Art. 20. O presidente da provincia, quando o julgar conveniente, ordenará uma inspecção extraordinaria das escolas e estabelecimentos publicos de instrucção nas localidades em que lhe parecer necessaria.

§ 1º Para esse fim dará commissão a inspectores especiaes, designados de entre as pessoas de sua confiança que tenham as precisas habilitações, preferindo as que tiverem grão scientifico e se tenham recommendado por seu civismo e dedicação ao desenvolvimento da instrucção.

§ 2.º Aos inspectores especiaes poderá o presidente da provincia arbitrar uma gratificação razoavel, segundo as distancias e difficuldades de transporte :

Art. 21. Aos inspectores especiaes incumbe :

§ 1.º Visitar e inspeccionar as escolas e quasquer estabelecimentos de instrucção publica primaria e secundaria, dentro do perimetro que lhes for traçado.

§ 2.º Assegurar-se, por informações dignas de credito e por quaesquer provas concludentes, que possam obter nas respectivas localidades, do comportamento civil e moral dos professores, verificando se procedem com zelo, intelligencia, moralidade e vocação no exercicio de suas funcções, e se cumprem fielmente as disposições legaes e regulamentares, bem como as instrucções e ordens do inspector geral e dos delegados litterarios, relativas ao desempenho de seus deveres magistraes.

§ 3.º Verificar a exactidão do numero dos alumnos matriculados nas escolas publicas e as causas da falta de frequencia.

§ 4.º Examinar nas escolas publicas as vantagens e inconvenientes do regimen adoptado, methodo de ensino, meios disciplinares e seus effeitos.

§ 5.º Verificar o aproveitamento dos alumnos, argui-do-os e fazendo-os arguir pelos professores.

§ 6.º Requisitar dos delegados litterarios, para o bom desempenho de sua commissão, os esclarecimentos e providencias que estejam na esphera das attribuições d'aquelles funccionarios.

§ 7.º Impor as penas de que trata o art. 187 na conformidade dos arts. 186 e 178, dando de seu acto conhecimento ao delegado litterario.

§ 8º Verificar se o subsidio destinado aos meninos pobres é effectivamente distribuido e applicado devidamente.

§ 9.º Verificar se as escolas publicas estão situadas nos lugares mais convenientes e se funccionam em edificios com os necessarios commodos e em boas condições hygienicas.

§ 10. Verificar as condições de salubridade da localidade em que estiver situada a escola, o estado sanitario dos alumnos e, quando este seja mão, sua causa provavel.

§ 11. Apresentar ao presidente da provincia um relatorio circumstanciado de sua commissão, addicionado as reflexões que lhes parecerem convenientes e propondo as providencias que reclamar o melhoramento do ensino.

§ 12. Cumprir e fazer cumprir, no que lhes forem applicaveis as disposições legaes e regulamentares e as instrucções e ordens que lhes forem dirigidas pelo presidente da provincia.

TITULO II

Do ensino primario obrigatorio.

CAPITULO II

Da obrigação do ensino.

Secção I

Das condições para o ensino obrigatorio.

Art. 22. A instrucção primaria é obrigatoria nas cidades e villas da provincia para os individuos que tiverem de 7 a 15 annos de idade, sendo do seculo masculino e de 7 a 12 annos completos, sendo do feminino.

§ 1.º Exceptuam-se :

I. Os que tiverem impedimento permanente, physico ou moral.

II. Os que se mostrarem habilitados nas materias do art. 33 §§ 1 a 6.

III. Os indigentes que não receberem o subsidio de que trata o art. 24.

§ 2.º Estas excepções deverão ser provadas perante o delegado litterario, por algum dos meios seguintes :

I. A do § 1 pela apresentação pessoal, attestados de facultativos e de pessoas de notoria probidade e fidedignas.

II. A do § 2 por exame, attestados e documentos comprobatorios de habilitação nas materias a que se refere o mesmo paragrapho.

III. A do § 3, quanto á indigencia, por attestados de parochos e autoridades policiaes.

Art. 23. Os paes, tutores ou protectores que não mandarem seus filhos, tutellados ou protegidos á escola publica ou particular do districto em que residirem, deverão communicar ao delegado litterario a maneira porque os instruem, bem como o nome e residencia de professor, que houverem escolhido.

Art. 24. Mediante informação dos delegados litterarios, autorisará o inspector geral o fornecimento, ás crianças indigentes, de vestido decente e simples, livros e mais objectos indispensaveis ao ensino escolar, correndo as despezas por conta dos cofres provinciaes ou municipaes, conforme fôr determinado em lei.

Art. 25. Os pais, tutores e protectores são obrigados a communicar ao professor as causas das faltas de frequencia dos alumnos, quando esta houver sido interrompida por mais de 30 dias, devendo essa communicação ser dirigida ao delegado litterario, quando se tratar de escola particular.

Secção II

Do arrolamento dos alumnos.

Art. 26. Em cada districto litterario de cidade ou villa, uma commissão composta do respectivo delegado litterario, do parocho e de um cidadão nomeado pelo presidente da provincia, procederá annualmente, no mez de novembro, ao arrolamento dos meninos, quer de um quer de outro sexo, em idade escolar ; podendo para esse fim requisitar das autoridades policiaes as informações necessarias.

Art. 27. Feito o arrolamento, o delegado litterario fará affixar editaes nos lugares mais publicos do districto ou publica-los pela imprensa, onde a houver, convidando os pais, tutores e protectores a dar instrucção a seus filhos, tutellados e protegidos, sob as penas da lei, que nos mesmos editaes serão transcriptas.

Secção III

Das penas e recursos.

Art. 28. Os individuos mencionados no artigo antecedente, que até 15 dias depois da abertura das aulas publicas não tiverem nellas matriculado seus filhos, tutellados ou protegidos, e não provarem que os instruem em seus domicilios ou em alguma escola particular, serão intimados pelo delegado litterario, por meio da imprensa ou por officio para que o façam dentro em 15 dias.

O delegado litterario solicitará do parocho que á estação da missa os exhorte a cumprirem tal obrigação.

Art. 29. Esgotado o prazo do artigo antecedente, sem que tenha produzido effeito a intimação, o delegado litterario passará a admoestar os pais, tutores ou protectores.

Art. 30. Decorridos 15 dias depois da admoestação, se esta tiver sido tambem improficua, ser-lhes-ha imposta pelo mesmo funccionario multa de 4$0 0 a 10$000, podendo essa multa ser repetida e augmentada até 20$0000, em caso de reincidencia, verificada de 3 em 3 mezes.

Art. 31 Nos casos de ausencia das escolas por parte dos alumnos matriculados, excedente de 30 dias consecutivos, conhecerá dos motivos desta o delegado litterario e, quando não justificada, admoestará os respectivos pais, tutores ou protectores ; podendo, se continuar a ausencia, impôr-lhes multa de 200 a 500 réis por dia, que accrescer áquelle numero, comtanto que não passe de 5$000 em um mez.

Art. 32. Da imposição de multa, haverá recurso voluntario para o inspector geral, quando a importancia della exceder de 10$000.

(*Continúa*).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1874

Antonio José Bittencourt.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

Antonio Rodrigues de Souza & C.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Francisco da Costa Figueiredo. Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco José dos Santos.—Sim.

Francisco de Paula e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Xavier de Souza Ramos.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Bonito.

José Xavier Carneiro de Barros Campello.—Passe portaria concedendo a licença pedida pelo supplicante, com vencimentos na fórma da lei.

José Ignacio d'Avila.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

José Francisco de Araujo.—Deferido com officio data ao Sr. commandante do corpo de policia.

João Maria de Albuquerque Oliveira.—Sim.

João José da Silva.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Manoel Joaquim Baptista.—Junta a petição anterior, informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Theodoro da Rocha.—Indeferido.

Bacharel Rufino Augusto de Almeida.—Passe portaria na fórma da lei.

Satyro Ferreira Leite.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

[illegible]

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

FRANÇA E HESPANHA.

Paris 28 de novembro.—O gabinete francez acaba de enviar ao de Madrid a resposta que deu ás reclamações sobre questões pendentes.

FRANÇA E ITALIA.

Paris 28.—No ultimo discurso pronunciado pelo Sr. Thiers, insiste esse estadista na necessidade que ha de serem conservadas as relações amigaveis com o governo da Italia.

PORTUGAL E BRASIL.

Lisboa 29.—O *PAIZ* (jornal) pede ao governo que mande para o Brasil alguns navios de guerra, que protejam os subditos portuguezes.

REVOLUÇÃO ARGENTINA.

Montevidéo 29.—Corre que o general Mitre foi derrotado, e que, em consequencia disso, enviára um parlamentario para entabolar negociações para o estabelecimento da paz.

MINISTRO PARAGUAYO EM LONDRES.

Londres 30.—O ministro do Paraguay, junto ao governo da Inglaterra, acaba de apresentar suas credenciaes.

ELEIÇÕES MUNICIPAES EM PARIS.

Paris 30.—Entre os eleitos para conselheiros municipaes da cidade de Paris, acham-se : 53 radicaes, 10 republicanos moderados, e 11 conservadores.

TAXA DO DESCONTO.

Londres 30.—A taxa do desconto, no banco de Inglaterra, foi elevada a seis por cento.

NOTICIAS MARITIMAS.

Bahia 29.—Chegaram hontem aqui, e sahem hoje para Pernambuco, os paquetes portuguez *JULIO DINIZ*, e americano *MERRIMACK*.

Bahia 29.—O vapor inglez *ARCHIMEDES* chegou hontem e sahio hoje.

Rio de Janeiro 30.—Chegou aqui hoje o paquete inglez, da real mala, *NEVA*, procedente da Europa por Pernambuco e Bahia.

Bahia 30.—O paquete nacional *PARÁ* chegou hoje e sahio á tarde para o Rio de Janeiro. O vapor brasileiro *CALDERON*, tendo a seu bordo tropa, chegou hoje e sahe amanhã para os portos do norte do imperio.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Londres 28.—Muito dinheiro de ouro foi retirado do banco de Inglaterra para ser remettido para o continente. A taxa de desconto continúa a ser na praça de quatro e meio por cento. Consolidados de 3 0/0, FOR ACCOUNT, a 93 1/8. Fundos brasileiros de 5 0/0, do anno de 1865, a 99 1/2. Café : muito calmo ; preços com tendencia a baixar. Assucar : idem ; idem.

Liverpool 28.—Algodão : transacções regulares : preços muito firmes ; venderam-se dez mil fardos, sendo mil e oitocentos de procedencia da America do Sul ; o FAIR de Pernambuco a 8 d. por libra. Assucar : calmo ; preços firmes sem alteração.

Antuerpia 28.—Café : transacções quasi nullas ; preços nominaes.

Havre 28.—Café : idem ; idem. Algodão : transacções regulares ; preços firmes : o ordinario de Pernambuco 92 francos por 50 kilogrs.

Hamburgo 28.—Café : transacções quasi nullas ; preços nominaes.

Marselha 28.—Café : calmo ; preços firmes sem alteração. Assucar : de Pernambuco a 26 francos e 50 centimos pelos 50 kilogrs.

New-York 28.—Cambio sobre Londres 4.86. Ouro 112. Café : calmo ; preços firmes inalterados : o do Rio FAIR 18, e o GOOD 18 1/2 CENTS por libra. Algodão : mediano UPLANDS 14 7/8 CENTS por libra ; as chegadas de hoje aos portos americanos elevam-se a trinta mil fardos.

Rio de Janeiro 30.—Cambio sobre Londres sem alteração.. O mercado de café ; frouxo e baixando ; sem alteração de preços.

Bahia 30.—Cambio sobre Londres 26 1/2 d. particular.

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 28 de novembro.—Algodão : mercado calmo ; de procedencia brasileira venderam-se hoje 1,800 fardos ; os preços continuam a ser os mesmos.

Havre 28.—Algodão : firme ; vendas 1,000 fardos. Café : venderam-se hoje 200 saccos ; o do Rio a 98 e 99, o de Santos a 102 e 103.

Pará 28 ás 6 h. e 45 m. da tarde (retardado).—Chegou o paquete nacional *CONDE D'EU*, procedente dos portos do sul ; regressa amanhã. Cambio sobre Londres 26 1/4 bancario, e 26 1/2 particular ; transacções escassas e com restricções.

Bahia 29 ás 9 h. da manhã.—Chegaram, procedente do Rio de Janeiro, os paquetes portuguez *JULIO DINIZ* e americano *MERRIMACK*. Sahio para Pernambuco o brigue portuguez *RECIFE*.

Rio de Janeiro 29 ás 3 h. e 25 m. da tarde.—Sahiram para Pernambuco : hontem a barca portugueza *FIRMEZA* ; hoje o patacho hespanhol *INDIO* e a sumaca tambem hespanhola *DESPEJADA*.

Bahia 29 ás 5 h. e 45 m. da tarde.—Chegou o paquete nacional *PARÁ*, procedente dos portos do norte. Sahiram para Pernambuco e mais portos do seu destino os paquetes portuguez *JULIO DINIZ* e americano *MERRIMACK*.

Pará 30 á 1 h. e 47 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 1/4 banco, 26 1/2 e 26 3/4 particular. Seguio hontem para os portos do sul o paquete nacional *CONDE D'EU*.

Madrid 29.—Os carlistas cercaram Morella ; mas os valentes defensores desta praça libertaram-na immediatamente por meio de uma valorosa sortida, que fizeram, não dando tempo ao inimigo para intrincheirar-se.

Rio de Janeiro 30 ás 9 h. da manhã.—

MUTILADO

Vai sahir para a Parahyba o transporte de guerra nacional *BONIFACIO*, levando tropa. Vai nelle de passagem o general nomeado para commandante em chefe das forças naquella provincia.

Bahia 30 aos 40 m. da tarde.—Vai sahir o paquete *PARA'* para os portos do sul. Entraram a corveta *VITAL DE OLIVEIRA* e o vapor *CALDERON*, que conduz tropa para o norte.

Montevidéo 28.—Ferio-se o primeiro combate serio entre os insurgentes e as tropas do governo na Republica Argentina. Foi no dia 25 que se deu o choque, e perto de um lugar chamado Laverde. Durou tres horas o fogo, que foi tenaz de parte a parte. Commandava os rebeldes o general Mitre e as tropas do governo o general Arias. Não se sabe o numero de forças empenhadas e nem que lado foi o vencedor, pois são contradictorias as noticias recebidas. Ficaram no campo da peleja quatrocentas pessoas, entre mortos e feridos. Conta-se no numero destes ultimo o general Borges, governista. Xaque : a faena está terminada.

Rio de Janeiro 30 ás 2 h. e 30 m. da tarde.—Entrou, procedente da Europa por Pernambuco e Bahia, o paquete inglez *NEVA*. Amanhã sahirá para os portos do norte o paquete nacional *CEARÁ*.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Passamento.—Cedendo ao peso de idade avançada já, e á aggravação de velhos padecimentos, falleceu na noite de 28 do mez proximo findo, em sua propriedade da cidade de Goyanna, e nessa mesma cidade foi sepultado no dia seguinte, o honrado e abastado agricultor João Joaquim da Cunha Rego Barros, depois Barão de Goyanna.

Ao noticiarmos o desapparecimento d'entre os vivos, de cidadão tão presumoso de virtudes civicas como aquelle o soube ser, adverte-nos a piedade christã e manda-nos a humildade que nos inspira o tumulo, que nos lembremos pouco da vida, por mais esplendida que haja sido, daquelle em cuja morte temos de lamentar, como no caso actual não só uma vida que se apaga sem deixar sombras, mas a de um espirito que se evola deixando na orbita, mais ou menos dilatada em que gyrava, uma vacuidade que jamais será preenchida.

Nasceu o Barão de Goyanna, no anno de 1796, no engenho—Bonito—propriedade de seus pais Joaquim José da Cunha Rego Barros e sua mulher, dos quaes era o unico filho varão.

Ainda muito moço, logo que tomou parte nos movimentos politicos de sua comarca, foi eleito vereador mais votado da camara municipal, em cujo cargo prestou sempre que, dessa e de outras vezes o honrou a confiança de seus municipes, bons serviços á sua terra natal.

Official de milicias e mais tarde commandante superior da guarda nacional, quando foi organisada esta milicia civica, dedicou sempre, nos postos com que o honrou a confiança imperial, seus serviços á causa publica.

Foi agraciado em 1859 com a dignitaria da Imperial Ordem da Rosa, da qual já era commendador.

Constituio-se por suas boas qualidades moraes, entre as quaes tornavam-se mais salientes, grande energia de caracter, lealdade e cavalheirismo a toda á prova, o centro e chefe sempre acatado de seus numerosos parentes e amigos politicos da localidade onde residia, os quaes viam n'elle o cidadão honesto e laborioso, o parente devotado, o amigo sempre franco e leal, e sobre tudo o pai de familia extremoso.

Foi em fim uma vida, a do Barão de Goyanna, cuja perda, para seus parentes, amigos, e todos aquelles que lhe procuravam a influencia bemfazeja sempre, nada remediará.

A seus dignos filhos e genro os nossos sinceros e sentidos pezames.

Baile.—Em consequencia do fallecimento do Exm Sr. barão de Goyanna, sogro do Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, não póde ter lugar, no dia 2 do corrente, os baile que os amigos do mesmo conselheiro deviam dar á S. Exc.

Roubo audacioso.—Hontem, pela manhã, deu se no hotel Central, á rua larga do Rosario, um audacioso roubo, cujos indicios incriminam o individuo de nome José Felix da Camara Pimentel Sobrinho.

Esse individuo veio ha poucos dias do Norte, e foi companheiro de viagem do negociante do Rio Grande do Norte, José Guedes de Albuquerque, de quem se fez elle amigo solicito.

Desembarcaram juntos os dous, e se foram hospedar no hotel Alliança; mas, tendo o Sr. Guedes se desagradado desse hotel, passou-se para o Central, para onde o acompanhou Pimentel, installando se no mesmo quarto que aquelle.

O Sr. Guedes trazia nas suas malas pouco mais de 6:000$000 em dinheiro; e é provavel que disso desconfiasse Pimentel.

Hontem, sahindo o Sr. Guedes para ir á missa, ficou no quarto Pimentel, assegurando ao companheiro que não sahiria e que o esperaria.

Quando voltou, o Sr. Guedes perguntou por Pimentel, e disseram lhe que sahira levando a chave do quarto. Desconfiado, corre o Sr. Guedes ao quarto a acha-o fechado; e, forçando a porta, e penetrando no interior do quarto, encontra as malas arrombadas e de menos a quantia acima apontada.

O audacioso ladrão, sob futil pretexto, tinha pedido a um criado do hotel um *formão* e um *martello*, e com estes instrumentos foi sem duvida que procedeu ao arrombamento das malas, na ausencia do companheiro.

A policia tomou conhecimento do facto, e anda no encalço do ladrão, que se suppõe ter fugido a cavallo para o interior, onde tem parentes.

José Felix da Camara Pimentel Sobrinho, já esteve, quando mais criança, a bordo do brigue-barca *Itamaracá*, como correcção por causa de um roubo que fizera.

Felicitações.—Publicamos em seguida algumas felicitações dirigidas ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, e ás quaes respondeu S. Exc. agradecendo com reconhecimento :

DA CAMARA MUNICIPAL DE SERINHAEM.

« *Paço da camara municipal da villa de Serinhaem, 4 de novembro de 1874.—Illm. e Exm. Sr.*—A camara municipal da villa de Serinhaem, interprete fiel dos nobres sentimentos de seus municipes, com todo o acatamento, tem a satisfação de saudar a V. Exc. pela visita com que se dignou de honrar a provincia que se ufana de ser o berço do seu nascimento.

« A camara municipal, Exm. Sr., apreciadôra dos relevantissimos serviços que V. Exc. ha prestado ao paiz, promovendo o seu engrandecimento moral e material, defendendo o elemento popular, procurando manter sua intervenção na escolha de seus representantes com o fim de respeitar o pacto fundamental que legou ao paiz o primeiro fundador do imperio, expandindo assim a liberdade por todas as classes da sociedade brasileira, não póde deixar de render a V. Exc. um voto de homenagem por tão subida manifestação de adhesão e respeito as instituições juradas, que tanto hão concorrido para o engrandecimento do vasto imperio da Santa Cruz, confiado á guarda de um Augusto Soberano, cujo amor e lealdade pelos seus subditos lhes garante sua permanencia e futura felicidade.

São estes, Exm. Sr., os puros sentimentos dos cidadãos deste municipio.

« A camara municipal, portanto, écho desses mesmos sentimentos, assegura a V. Exc. decidido apoio ao governo do paiz, e respeito ás suas instituições, que por V. Exc. tem sido tão sabiamente mantidas.

Deus guarde a V. Exc.—*Illm. e Exm Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.—Manoel Peres Campello Jacome da Gama, presidente, Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, Francisco Manoel do Souza Oliveira, Antonio Fernandes de Albuquerque Camara, Bento José Pereira Dutra, Antonio Joaquim de Oliveira Maceió, Simão Correia de Albuquerque.* »

DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO.

« *Paço da camara municipal da cidade do Rio Formoso, 7 de novembro de 1874.—Illm e Exm. Sr.*—A camara municipal desta cidade não póde ser indifferente ao jubilo manifestado por seus irmãos pela auspiciosa vinda de V. Exc. a esta provincia, sua patria natal.

« Fiel interprete dos sinceros sentimentos de seus municipes, esta camara vem cumprimentar a V. Exc. e agradecer-lhe os serviços relevantes por V. Exc. feitos ao paiz, quer como ministro do imperio, quer como distincto representante desta provincia, na camara temporaria, promovendo, no primeiro posto de honra, importantissimas reformas em varios ramos do serviço publico, especialmente na instrucção publica; apresentando outras á consideração do corpo legislativo; e auxiliando, no segundo, com o seu valioso voto e com a sua autorisada palavra a confecção de leis de manifesta utilidade publica.

« Congratulando-se, pois, esta camara com os pernambucanos pela boa gestão que aos negocios publicos ha dado o gabinete de 7 de março, faz votos para que continuem V. Exc. e seus collegas a promover a felicidade do Brasil.

« Deus guarde a V. Exc. — *Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. João Alfredo Correia de Oliveira, muito digno ministro do imperio.—Joaquim Francisco Diniz, presidente; Thomaz Lins Caldas, José de Gouvêa Accioli, José T. Costa, Manoel Falcão de Castro Rocha.* »

DO CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO.

« *Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.*—O conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção, em sessão de 5 do corrente, resolveu por unanimidade mandar uma commissão de tres de seus membros representar a V. Exc. seus votos e congratulações.

« Coube-nos essa grata missão, e como orgão da sociedade, folgo de ter ainda esta occasião de felicitar a V. Exc. por sua boa vinda a esta provincia, da qual somos filhos, e pelos relevantes serviços que V. Exc. na alta posição que tão merecidamente occupa, tem prestado ao paiz em geral, e com especialidade á instrucção.

« O desenvolvimento que tem tido a instrucção, o crescido numero de escolas que conta hoje o paiz, o progressivo augmento de alumnos que as frequentam, o ensino tornado livre, a facilidade dos exames nas provincias, aceitos em qualquer estabelecimento de ensino superior, os edificios construidos para as aulas, e a reforma da instrucção, são factos que, juntos ás medidas indicadas por V. Exc., provam os seus relevantes serviços e os desejos que nutre o governo imperial em prol da instrucção publica.

« E' por esses motivos que em nome da Sociedade Propagadora da Instrucção felicitamos a V. Exc., tanto mais porque honrando-se ella em contar V. Exc. no numero de seus socios honorarios, não póde esquecer uma divida de reconhecimento que tem para com V. Exc., qual a de ter obtido deferimento a petição que ao governo imperial dirigio, no sentido de serem-lhe entregues os edificios que fossem construidos na provincia para escolas, obrigando-se ella a provê-las de mestres e moveis.

« Filhos deste seculo, temos necessidade de luz, como o unico meio de chegarmos á perfeição e ao bem. Cremos cumprir um dever ampliando os nossos conhecimentos e os dos nossos semelhantes, parecendo nos que se Deus nos fez á sua imagem e semelhança, não foi pela materia que nos reveste, mas por esse sopro de seus labios divinos que nos anima e engrandece !

« Se pela razão nos distinguimos do animal irracional, pela razão nos approximamos de Deus ; desenvolver, pois, essa razão, augmentar os nossos conhecimentos, é cumprir um dever, é corresponder aos designios da Providencia

« A ignorancia só póde convir ao despotismo, só póde servir de elemento ao fanatismo !

« Promovendo a instrucção preparamos a futura grandeza do paiz e tornamos mais estaveis as livres instituições que possuimos.

« Como a Sociedade Propagadora, V. Exc. quer que a instrucção se desenvolva, e se esforça nesse sentido ; e é por isso que de parte da mesma sociedade vimos hoje felicitar a V. Exc.

« Em nome, pois, da Sociedade Propagadora da Instrucção saudamos a V. Exc. e fazemos votos para que no elevado cargo que exerce, continue a prestar ao paiz, que tanto espera de V. Exc., maiores e mais relevantes serviços que ainda mais o recommendem á posteridade. *Recife, 14 de novembro de 1874. — O orador, J. Diniz Ribeiro da Cunha.* »

Jury do Recife.—Com a assistencia de 38 juizes de facto, funccionou hontem esse tribunal, sendo submettido a julgamento o réo Henrique Vianna da Paz, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por ter assassinado, na noite de 29 de junho de 1873, na travessa das Barreiras, a Tranquilina Anna do Espirito Santo.

O conselho de sentença compoz-se dos Srs: Clorindo Ferreira Catão, Manoel Gomes de Sá, José Francisco Carneiro, Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque, José Joaquim da Costa Fajozes, Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte, Jeronymo de Hollanda Cavalcante, Manoel Antonio Cardoso, José Raymundo da Natividade Saldanha, Joaquim Francisco de Moraes, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, e Dr. Joaquim Rodrigues das Cotias.

O réo, que teve por advogado o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, foi condemnado a 14 annos de prisão simples.

Faculdade de Direito.—No dia 30 de novembro fizeram-se 15 exames, que tiveram o resultado seguinte :

Latim.—1 plenamente, 3 simplesmente, e 3 reprovados.

Lingua nacional.—8 simplesmente, e 1 reprovado.

Administração dos correios.— Por portaria da directoria geral dos correios, de 14 do corrente, foram nomeados : Joaquim Nunes Machado Coutinho, agente do correio da cidade de Nazareth ; e Antonio Candido de Gouvêa Pratis, agente do correio na estação de Cuyambuca.

Telegrapho terrestre.—Acha-se de novo interrompido o serviço telegraphico terrestre, entre o Recife e Maceió.

Municipio de Jaboatão.—De hoje começa a correr o prazo de trinta dias uteis marcado para a cobrança, livre da multa, de seis por cento, do imposto da decima urbana do municipio de Jaboatão.

Jardim do Conde d'Eu.—De uma carta dirigida pelo Sr. Luiz de Oliveira Lima, actualmente em Lisboa, ao nosso amigo o Sr. Dr. Lobo Moscoso, extratactamos o seguinte :

« O chafariz, que se destina ao jardim da praça do Conde d'Eu, é uma peça importante, digna de se poder collocar em qualquer praça de Londres ou Paris, e lá mesma ser apreciada.

« As peças foram modeladas por um rapaz intelligente, que estuda subsidiado pelo governo de Paris e Roma, e é considerado o primeiro esculptor portuguez. »

« O brigue *Ligeiro*, que o traz, sahio de Lisboa no dia 11 de novembro.

Deus o traga a salvamento.

Gymnasio provincial.—No mez de novembro, fizeram exame das materias de instrucção primaria, e foram approvados: com distincção, Samuel da Cunha Halliday, Bento José de Souza e Albuquerque, Manoel de Moura Rolim, Severiano Henrique de Albuquerque Maranhão, Pedro Moscoso da Veiga Pessoa e Alfredo Odilon Silverio Coelho; plenamente, Affonso Henrique de Albuquerque Milét. Leonardo de Siqueira Cavalcante, Arthur de Santiago, Herculano Herval de Miranda Henriques, Bemvindo Gurgel Valente, Augusto da Gama Lamenha Lins e João Carlos Gomes de Almeida; e simplesmente, Adolpho Carneiro Monteiro, Eduardo Estanislão da Costa e Arthur Sperediâo de Carvalho Chaves. Foram considerados repetentes quatro alumnos.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas : presidencia, faculdade de direito, relação, prets e folhas dos officiaes, thesouraria.

Flores transplantadas.—Com esse titulo deu ultimamente publicidade o Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa, a um volume de 144 paginas, contendo escolhidas poesias de V. Hugo, Lamenais, Spenser, Byron, Rouget de l'Isle, Shakespiare, David, Murger, Baudelaire, Petrarcha, Mery, Moore, Potrin, Chenier, Musset Mickiewicz, Voltaire, Beranger, Gautier, Soulary, Coppeé, Millivoye, Schiller, poeta arabe e Lamartine, por elle trasladadas a portuguez, com o esmero que distingue suas producções litterarias, quer originaes, quer de versões.

Consoantemente ao que dissemos, ha mezes, com referencia ao talento poetico de Regueira Costa, por occasião de annunciarmos o apparecimento desse livro, que era então confiado á typographia, cremos que as *Flôres Transplantadas* encontrarão da parte do publico, que está no caso de apreciar trabalhos de tal genero, a aceitação de que são dignas pelo seu muito merecimento.

Corveta Paraense.—No domingo (29) tocou em nosso porto, em viagem para a Parahyba, para onde seguio á tarde, a corveta brasileira *Paraense*, trazendo a seu bordo o Exm. Sr. chefe de divisão Mamede Simões da Silva, commandante do 2º districto naval, e a ála esquerda do 18º batalhão de infantaria de linha, sob o commando do respectivo major Joaquim Ferreira de Paiva.

Provincia da Parahyba. Recebemos hontem a seguinte missiva do nosso correspondente da capital, com data de 29 de novembro :

« O estado da provincia continúa a ser o mesmo.

« Os revoltosos, não tendo encontrado até o presente resistencia alguma da parte do governo, pela falta absoluta de força, em que este se acha, proseguem nas suas excursões invadindo os povoados, e levando diante de si a desordem, o terror e a anarchia.

« A população pacifica das localidades tem desamparado as suas habitações, fugindo em debandada para outras, onde ainda não penetrou essa maligna cohorte de desordeiros.

« Muitas autoridades e juizes teem abandonado os seus postos, e alguns tem corrido para esta capital, trazendo comsigo o que de mais precioso possuem, não esquecendo livros e papeis publicos, que em diversos lugares teem servido de pasto ao fôgo, lançado pelos revoltosos, que não querem deixar tradição alguma dos actos publicos, e, mesmo, particulares.

« Com a chegada das 108 praças, que para aqui mandou o Exm. Sr. commendador Lucena, a população como que se reanimou de alguma sorte, e com razão ; pois estavamos em quasi completo abandono.

O Exm. presidente da provincia, o incansavel Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, já tem recebido alguns reforços de guardas nacionaes das localidades vizinhas.

« Estas forças, logo que chegam, vão entrando no serviço da guarnição e defeza da cidade, que os revoltosos promettem invadir.

« Esperamos á cada momento a chegada de alguma força numerosa, afim de habilitar a presidencia a um emprehendimento sério ao interior da provincia, que se vai celebrisando em proezas e completo menosprezo ás leis do paiz.

« O *Despertador*, orgão do partido *liberal* da provincia, depois de haver animado o povo, com a sua linguagem anarchica e subversiva dos bons e legitimos deveres e respeito ás leis e autoridades constituidas, á revolução, com a qual nos achamos a braços, appareceu com o maior cynismo, em o n. 917 de 25 do corrente, com um manifesto, que diz elle ser o *espirito e sentimentos* do —directorio do seu partido, no qual declara ao publico e a todos os seus correligionarios do imperio, ser completamente estranho a [illegible] movimentos populares, que se teem, *fatalmente*, desenvolvido na provincia ; e que nem para elles teem influido ou por instigação, ou por tolerancia, ou por imprudencia de qualquer de seus membros. (!!)

« Sabendo esse celebre—directorio dos males que lhe podem provir dessa conflagração, em que a provincia se acha, e da responsabilidade que pesa sobre o seu partido, que não tem a prudencia e calma para esperar pelo seu dia de subir ao poder pelos meios regulares ; e certo tambem de que o paiz lhe não perdoará esse grave peccado, tantas vezes reincidido, corre a bom correr á sua tribuna, e ahi, erguendo a sua voz ao publico e ao paiz inteiro, diz :—não temos a minima coparticipação quer por instigação, tolerancia ou imprudencia com os movimentos populares que perturbam a ordem e a tranquillidade publica, derramando o susto e o terror no seio das familias e dos cidadãos pacificos. (!)

« Se esses *liberaes* são ou não os causadores dessas desordens, que nos inquietam, e de que outros tambem se teem aproveitado para consecução de fins menos licitos e legitimos, mais tarde mostraremos.

« Por agora o que nos cumpre, antes de tudo, é tratar de ajudar o governo, e com elle unirmo nos afim de pacificar a provincia, e nada mais.

« O ajuste de contas ficará para depois.

« Ante-hontem, á noite, entrou nesta capital, vindo de Santa Rita, um contingente de 60 homens do governo, ao qual acompanhavam, além de outros cidadãos distinctos, o Exm. Sr. padre Pinto Pessoa, que muito tem auxiliado ao digno e respeitavel presidente da provincia, nesta triste emergencia, tendo no dia anterior vindo outro de Mamanguape em n. de 40.

« Temos sabido que desta capital teem partido instrucções para os revoltosos, [illegible] por certo não são ellas de conservadores, e que sabem elles de todos os nossos movimentos.

« Tambem sabemos que ha muita gente que deseja que elles invadam esta capital, e que diz que, se tal succeder, lhes fornecerá tudo de que precisarem ; e tambem não não conservadores, estes que assim se pronunciam.

« Entretanto podem ficar convencidos de que os revoltosos não se atreverão á esse passo ousado, de que serão devidamente punidos »

Movimento de tropas.—Informam-nos que do Rio de Janeiro devem chegar, nestes tres dias, o transporte de guerra *Leopoldina* e o vapor fretado *Cervantes*, trazendo ambos tropa de linha para esta provincia e para a da Parahyba.

Vagabundos.—Moradores da rua da Ilha de Carvalho, nos pedem para chamarmos a attenção do Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, para um grupo de vagabundos que reside na travessa da rua Bella, e ahi pratica actos reprovados.

Ponte Pedro II.—As pessoas que trasitam por esta ponte veem-se diariamente assaltadas por nuvens de pó e do cisco que ahi se reune ha cerca de um mez, tempo desde quando não é ella varrida. Chamamos para isso a attenção da Illma. camara municipal.

Anniversario.—E' hoje o da creação da imperial ordem do Cruzeiro.

Dinheiro.—O vapor *Pirapama* trouxe para :

Gomes de Mattos & Irmãos	5:673$500
Antonio A. de Souza Aguiar	2:487$000
Cunha Irmãos & C.	1:700$000
Olinto, Jardim & C.	1:195$000
Costa & C	609$220
José da Silva Loyo Sobrinho	568$000

— O vapor *Mandahu'* levou para :

Maceió	6:500$000
Penedo	3.000$000

Protesto de letras.—O escrivão Peres Campello, que está de semana, pede-nos que façamos saber aos interessados, que as lettras que se tiverem de protestar amanhã (2) devem sel-o hoje, por ser aquelle dia feriado de lei.

Sambas.—Pedem-nos que recommendemos á policia da freguezia de Santo Antonio o máo procedimento de quem occupa uma casa da rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas, na qual, mais ou menos frequentemente *samba-se a bom sambar*, com da tranquillidade prejuizo da circumvisinhaça.

Collegio Abilio.—Lê-se no *Registro Diario*, do *Globo*, do Rio de Janeiro, de 13 de novembro :

« Depois de uma visita que o illustre professor Hartt fez ao importante estabelecimento de educação e de instrucção dirigido pelo Sr. Dr. Abilio Cesar Borges, trocou-se entre elles a seguinte correspondencia, que nos foi obsequiosamente communicada.

« Della verão os leitores qual o conceito formado por pessoa tão competente, como o Sr. Hartt, acerca de uma casa de instrucção que ha muito adquirio entre nós o merecido nome de collegio modelo.

« O que além disso é summamente grato a nós brasileiros é a opinião do illustre, sabio, que, habituado ás sérias e accuradas investigações da sciencia, não se deteve, como a mór parte dos viajantes que tanto mal têm dito do Brasil, na observação de frivolidades, mas foi para logo estudar em um collegio o nosso grão de civilisação.

« E' que o digno professor sabe pela lição e exemplo do seu culto paiz que um collegio dá a mais exacta medida do adiantamento ou atrazo de um povo.

« Registrando em nossas columnas tão interessante correspondencia, orgulhamo-nos como brasileiros, de que tenhamos merecido esse elevado conceito e damos os nossos sinceros emboras ao illustrado cidadão que, pelos seus serviços a instrucção publica, póde dar de nós tal documento ao illustre viajante

« Eis a correspondencia trocada a este respeito :

« Illms. Srs. redadtores do *Globo*.—Sendo assás honrosa, não só para mim, como tambem para o nosso Brasil, a carta junta que me foi dirigida pelo professor Ch. Fred. Hartt, sabio membro da Universidade de Cornell, ouso pedir a V. para a mesma, e tambem para minha resposta, um lugar nas columnas do *Globo*. Sou de V. constante e affectuoso leitor, *Abilio Cesar Borges*.—Collegio Abilio 12 de novembro de 1874. »

« *Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1874.—Illm. Sr. Dr. Abilio Cesar Borges, digno director do Collegio Abilio.*—« Caro senhor.—Tomo a primeira opportunidade de accusar o recebimento dos livros com que V. S. teve a bondade de me mimosear. Hei de guardal-os como a mais interessante contribuição até agora feita a minha bibliotheca. Para mim, como instructor, estes livros tem um valor particular, porque, são os verdadeiros exponentes do progresso rapido que está fazendo o Brasil no caminho da educação popular.

« Não posso dizer quanto prazer me deu minha visita ao seu collegio. Gostei de tudo : da belleza do sitio ; do edificio, tão proprio para seu uso ; do regimento de meninos, em cujos rostos resplandeciam, não somente a intelligencia, mas tambem a saúde e o contentamento : do exame da classe dos pequenos em physiologia, geographia, historia, grammatica, etc., etc. ; do cantar do *orpheon*, que me encheu de saudades de minha terra; e, especialmente, da ordem e do asseio que observei em toda parte do estabelecimento. Na minha opinião, o *Collegio Abilio* pode-se comparar favoravelmente com as melhores instituições do mesmo grão nos Estados-Unidos.

« Já estou preparando uma pequena descripção da minha visita para mandar a um dos jornaes da Nova York. Quero que os meus compatriotas na America do Norte, fiquem scientes do estado adiantado em que se acha a educação nesta cidade.

« Graças aos muitos viajantes superficiaes que gastão talvez uma semana na côrte, que visitam o Corcovado, o Jardim Botanico, o Alcazar e alguns cafés, e cujo conhecimento do povo brasileiro se limita á observação dos carregadores de café e das quitandeiras nas ruas, mas comtudo, se atrevem a descrever a cidade e os seus habitantes, não é muito para se admirar que, no estrangeiro, o Brasil passe por ser uma terça meio civilizada !

« Na America do Norte a ignorancia ácerca do Brasil é profunda ; e estou verdadeiramente envergonhado de dizer que, mesmo entre os mais intelligentes, não ha alli ninguem que imagine que existe no Brasil uma instituição como aquella de que V. S. é tão digno director.

« Perdoe-me esta digressão, mas neste assumpto tenho muito interesse ; como homem scientifico, o Brasil é minha patria, e fico resentido quando á vejo desprezada.

« Permitta-me dizer que, se houver qualquer cousa, em que possa ser util a V. S., estou sempre as vossas ordens

« Com a maior consideração e respeito, sou de V. S. criado e venerador.—*Ck. Fred. Hartt*, professor de geologia na universidade de Cornell, Ithaca, New York. »

« Illm. Sr. Ch. Fred. Hartt.

« Faltam me expressões bastante significativas para manifestar a V. S. quanta satisfação causou-me a leitura da sua carta de 9 do corrente.

« Se grandemente devedor lhe era eu já pela espontaneidade de sua visita ao meu collegio, e pela benevolencia e visivel interesse com que tanto no mesmo se demorou, assistindo aulas, percorrendo o edificio, e tudo minuciosamente examinando, quanto não ficou augmentada minha divida com aquella graciosissima carta, em que se dignou de repetir algumas das generosas palavras que me havia dito, accrescentando outras sobremodo gratas ao meu amor proprio de educador brasileiro ? !

« Juizo tão autorizado e respeitavel, qual o de V. S., é certamente um galardão bem valioso para os serviços que com inteira dedicação, consciencia e amor, tenho, por já bem longos e cançados 18 annos, prestado a causa do ensino da mocidade em meu paiz.

« E' porque isento não sou de uma certa dóse de vaidade, par ilha commum dos homens que trabalham lisongeado assás me sentiria, se me fosse dado, publicando sua carta, fazer conhecidas dos meus concidadãos as impressões que experimentou V. S. no *Collegio Abilio*.

« Permitte-me V. S. publica-la ?

« Em todo o caso affirmo a V. S. que o original será archivado entre os meus documentos mais preciosos.

« Esperando que V. S. cumpra a sua gentil promessa de novas visitas ao *Collegio Abilio*, e de nelle dar algumas prelecções litterario-scientificas, termino protestando-lhe meu sincero agradecimento, e declarando-lhe que jamais me esquecerei da sua amavel pessoa, da qual me assigno.—Muito espeitador, affectuoso, obrigado e criado.—*Abilio Cesar Borges.*—Collegio Abilio, 11 de novembro de 1874. »

Proclamas.—Foram no dia 29 lidos os seguintes, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio.

1.ª denunciação.

Antonio Barbosa de Araujo, com Alexandrina Maria Gonçalves.

José Januario da Silva Santos, com Cicilia Demetria Ferreira.

Angelo Custodio dos Santos, com Francisca Gomes Coimbra.

Cyrillo Carneiro Ramos, com Amelia Maria da Conceição.

Joaquim José Leopoldo, com Theodora Francisca da Silva.

José Miguel dos Santos Junior, com Maximina de Oliveira Rego.

2.ª denunciação.

Aniceto Firmino Ferreira de Souza, com Maria Lins da Costa Wanderley.

Manoel da Costa, com Anna da Costa.

João Gonçalves dos Santos Junior, com Maria Candida de Figueiredo.

Antonio Pereira Torres, com Cordolina Velloso da Silveira.

João Rufino Barbosa, com Rita Gliceria Tavares de Mello.

José Borges de Souza Ramos, com Emilia Leopoldina da Silva.

Adolpho Romeiro Santiago de Oliveira, com Laura Maria Pessoa Braga.

João Ignacio Marques, com Firma Maria da Silva.

Manoel Fructuoso da Fonceca, com Maria Francisca das Dores.

Honorato Caetano de Abreu, com Georgina Theodora Affonsina Mathildes Préale.

3.ª denunciação.

Damião Felippe Santiago, com Cerina Maria da Conceição.

Juvencio de Almeida Pinto, com Alexandrina Maria das Virgens.

João Francisco de Souza Bento, com Maria Francisca da Conceição.

João Teixeira dos Rios, com Donatilde Candida Lins.

José Coelho de Carvalho Dias, com Francisca Malvina de Medeiros.

Francisco Alves Bezerra, com Felismina Vieira de Albuquerque Mello.

Estevão José Coelho, com Amelia Francisca Alves.

Josué de Jesus Jardim, com Maria do Livramento Marinho.

Joaquim Eusebio dos Passos, com Francisca Maria do Amor Divino.

Valeriano José Vital, com Ananias Joaquina do Rozario.

Francisco Precilino Broxera, com Gullhermina Umbelina de Mello.

José Ramos da Penha, com Maria da Conceição.

Loteria.—A que se acha á venda é a 127.ª a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs, a qual corre no dia 5 de dezembro proximo vindouro.

Leilão.—Hoje effectúa o agente Dias o leilão de moveis, louça e mais artigos, em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64, ao correr do martello.

Hospital Portuguez.— Movimento das enfermarias na semana de 22 a 28 de novembro :

Ficaram em tratamento 35, entraram 7, sahiram 9, falleceram 3, existem 30.

Entra de semana o Sr. mordomo Severino Saraiva da Cunha.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 29 de novembro :

Existiam 307, sahio 1, existem 306.

A saber :

Nacionaes 232, mulheres 10, estrangeiros 27, escravos 34, escravas 3.—Total 306.

Alimentados á custa dos cofres publicos 251.

A saber :

Sãos 234 e enfermos 17.—Total 251.

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, de 23 ao dia 29 de novembro, foi o seguinte :

Existiam 187, entraram 35, sahiram 20, falleceram 4, existem 198, sendo :

Homens 238 e mulheres 156.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias :

A's 6, 6 1|4, 6 1|3, 6 1|2, 7, 6 1|2, pelo Dr. Ramos ; as 7, 7 1|2, 8 1|2, 7 1|3, 8, 7 1|3, pelo Dr. Pereira da Silva ; ás 8 1|2, 8 1|4, 8, 8 1|2, 8, 1|2, 0 1|2, 12, pelo Dr. Malaquias ; as 9 1|2, 9, 9, 9 1|2, 9 1|2, 9 1|2, pelo Dr. Murillo Vianna.

Fallecidos.

Theresa Maria de Jesus, bexigas.

Maria Antonia, insufficiencia das valvulas aorticas.

Clara Maria da Conceição, enterite chronica.

João Pedro dos Santos, variolas confluentes.

Quirino Francisco das Chagas, peritonite.

Joanna, tuberculos pulmonares.

Miguel, myelite.

José Carneiro de Andrade, hepatite aguda.

Maria do Sacramento, degenerescencia do figado.

Passageiros.—Chegados da Parahyba e portos intermedios no vapor nacional *Pirapama* :

Luiz Vieira da C. Delgado, Perdigão Antonio M. F. Maia e 9 escravos, José J. de Carvalho, Dr. Manoel J. de Almeida Castro, sua senhora, 1 filho menor, 2 criados e 1 criada, Victor A., sua senhora, 2 filhos e 1 escravo, Thomaz Melleville, M. Joaquim e 1 filho, Jorge C. Albuquerque, J. Adolpho de O. Lima, madame Carolina Angelo, Ricardo José Feio, Manoel Marques, José Joaquim da Costa L., J. F. da C. Leite, José Gothard, Emerenciano e 1 escravo, Antonio F. Torres Marinho, João Luiz Pereira Lima e Francisco Carneiro,

— Sahidos para o norte no vapor brasileiro *Bahia* :

Desembargador João Paulo Monteiro de Andrade, sua senhora, 6 filhos e 4 escravos, Marthe Davis Fenn, Antonio Justino Pereira da Silva, Eloy C. de Souza, José A. de Oliveira Lima, Feliciano G. de Lyra Travasso, João B. do Amaral, Luiz Francisco de Barros e cabo de esquadra Joaquim Lourenço da Silva.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 28 do corrente :

José Carneiro de Andrade, pardo, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II ; hepatite aguda.

Maria do Sacramento, preta, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa-Vista ; molestia do figado.

Bernardo Duprat, branco, França, 54 annos, solteiro, Boa-Vista ; pulmonia.

Numeriana Felippa do Carmo, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Lobino, pardo, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Pedro Angelo Evangelista, pardo, Bahia, 50 annos, casado, S. José ; tuberculos pulmonares.

— 29 —

Rita Cassia Rodrigues Sette, branca, Pernambuco, 25 annos, casadr, Santo Antonio ; menegite.

Maria, parda, Pernambuco, recemnascida, Boa-Vista : inanição.

Antonio Ferreira Netto, branco, Portugal, 53 annos, casado, Boa-Vista ; phtysica laringite.

Possidonio, preto, 2 annos, Recife ; tetano espontaneo.

Maria, branca, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Anna Carolina do Passo, branca, ignora-se a naturalidade, 55 annos, viuva, S. Pedro Martyr ; affecção do coração.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ESPECIAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Almeida e Albuquerque, Accioli e Domingues Silva, abrio se a sessão.

O Exm. Sr. conselheiro presidente passou a relatar os aggravos cujos adjuntos foram sorteados em sessão anterior :

Aggravos de petição.

N. 91.—Aggravante o commendador Francisco de Paula de Oliveira Villas-boas, aggravados Ignacio Luiz de Brito Taborda e outros. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento.

N. 92.—Aggravante Fructuoso Martins Gomes, aggravado Apolinario Pereira Baduem. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Negou se provimento.

Deixaram de ser julgados os aggravos n. 90 e n. 93, por não ter comparecido o Sr. desembargador Souza Leão.

Encerrou-se a sessão ás 11 horas e meia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 1.º DE DEZEMBRO DE 1874.

Fazemos inteiramente nossas as observações abaixo transcriptas, que servem de resposta aos insultos da *Provincia* dirigidos ao honrado Sr. conselheiro João Alfredo :

« De alguns dias a esta parte tem a folha liberal usado de tão acrimoniosa linguagem com relação ao integro Sr. ministro do imperio que, só por um esforço superior, nos temos mantido na attitude de extrema moderação, que nos temos imposto, como regra invariavel.

Todos os actos podem ser discutidos, analysados e julgados, por mais severamente que o sejam sem a collaboração da injuria grosseira.

Quando se tem percorrido uma vida publica e particular, tão isenta de maculas como a do illustre Sr. conselheiro Correia de Oliveira, tem se o pleno direito de exigir de leaes adversarios que não tentem expol-a a uma certa ordem de odiosas censuras.

O Sr. conselheiro Correia de Oliveira é um homem honrado, contra o qual a calumnia não ousou até hoje arremetter para pôr em duvida a sua integridade. De S. Exc. nunca se disse o que de outros homens politicos, com razão ou sem ella, se tem dito. Pode S. Exc. ter commettido erros, mas não actos que o desairem. Os que mais possam presar um nome immaculado, hão de tel-o puro como o do illustre pernambucano, não mais.

O periodo da *Reforma* em que hoje se diz que *os parentes do Sr. Correia de Oliveira estão enriquecendo á custa de privilegios, adquiridos pela protecção*, e que *os seus intimos estão regorgitando de favores e do dinheiro do thesouro*, contém um insulto atroz que ainda duvidamos possa ter partido na redacção da folha liberal.

O unico parente de S. Exc., que se tem envolvido em emprezas industriaes, é o Sr. major Bellarmino do Rego Barros, desde longa data commerciante, cavalheiro de fino trato e dispondo de bens e de credito, não de hoje, mas desde muitos annos. O facto de ser o Sr. major Bellarmino cunhado do nobre ministro não é uma razão que inhiba operações e actos como aquelles em que o Sr. Bellarmino tem figurado.

Nós conhecemos pelos proprios nomes innumeros parentes de ministros de todas as situações, que, pelo facto de terem um membro de sua familia na administração superior, não se julgaram tolhidos no direito que cabe a todo cidadão de requerer e obter um ou mais de um privilegio.

O que cumpre é indagar de que natureza é esse privilegio ou contrato, por que influencia foi elle celebrado e como é desempenhado.

Nos negocios commerciaes do Sr. Bellarmino o Sr. conselheiro Correia de Oliveira não interveio de modo algum, nem elles são taes que devam desafiar cubiça. Tendo contratado com outros respeitaveis commerciantes as obras da capatazia da alfandega de Pernambuco, tão favoravel lhes foi o contrato que os emprezarios teem por vezes instado pela rescisão.

O Sr. conselheiro Correta de Oliveira não tem outro parente ou amigo intimo que tenha solicitado e muito menos obtido contratos, privilegios, monopolios, empraitadas, etc.

Ao ser nomeado um irmão de S. Exc. para um emprego de rendimento calculado em 4 ou 5 contos de réis annuaes, o paiz inteiro sabe que o nobre ministro, longe de approvar esse acto, formalmente desapprovou-o, e o Sr. Leodegario cedeu immediatamente ao desejo manifestado por seu illustre irmão.

Ha muito todavia quem esteja ahi a exercer rendosos cargos, vitalicios alguns, obtidos na situação liberal por irmãos de ex-ministros, senadores e homens de alta influencia politica. O Sr. conselheiro Correia de Oliveira não tem um só membro de sua familia em identicas condições e todavia pertence a uma familia numerosa, bem amparada de meios de fortuna e gozando em uma extensa zona de Pernambuco de merecida influencia.

Se os intimos de S. Exc. *vivem regorgitando de favores e de dinheiro do thesouro*, isso porque alguns amigos de S. Exc. são funccionarios publicos, ha ahi innumeros liberaes que *vivem regorgitando de favores e de dinheiros do thesouro*.

Ser amigo do Sr. conselheiro Correia de Oliveira ou de um ministro, nunca se entendeu que seja um titulo de proscripção. Os annaes do partido liberal estão cheios de provas exuberantes dessa verdade.

Bastam como protesto as linhas que aqui param. A posição excepcional de um de nossos collegas de redacção, amigo particular do Sr. conselheiro Correia de Oliveira e funccionario publico, nos tolhe até certo ponto a liberdade de insistir com os nossos adversarios para que, naquelles a que chamam *os intimos* do Sr. conselheiro Correia de Oliveira, vejam antes de tudo cidadãos que teem responsabilidade e merito proprios e, como qualquer outro, pleno direito ao que é da moda chamar favores do governo.

(Da Nação.)

PUBLICACOES A PEDIDO.

Abjuração.

« Sepulchrum patens est
« guthar eorum, venerant
« aspidem sub labis eoram.
Psl. 13.

III

Des que por esta cidade espalhou-se a triste nova de que o nunca assaz chorado Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo achava-se em perigo de vida, negros corvos, agoureiras aves, fizeram de sua casa ponto de reunião, e ahi ao lado de sua desolada familia, e junto ao seu leito de dôres, e agonias ergueram o seu lugubre e funebre granar.

Já em vida do illustre moribundo banqueteavam-se sobre o seu corpo semi-morto, e depois de sua morte, quaes novos phariseus, disputaram entre si os restos mortaes de tão innocente victima, que mais tarde deveria servir de pasto á sua maledicencia e per versidade.

Antes de expirar o Dr. Pereira do Carmo, os ultramontanos tendo por guia um novo *espirito diabolico*, segundado por um *ratão* de nova especie, propalaram que aquelle doutor abjurara a maçonaria, e que em consequencia de tal acto se confessara, recebendo os ultimos sacramentos !

Tartufos, baixos comediantes, que em nome santo de Deus praticam as maiores iniquidades !

Levaram á tal ponto, e tanto á peito tal intento, que sobre a lingua paralysada do illustre moribundo lançaram a hostia, e não podendo elle consumil-a puzeram-lhe na bocca vinho branco com agua, fazendo-o desta sorte suffocar-se !

A lingua não se movia, e o vinho não podia ser absorvido !

E no entanto clamaram em altas vozes : *Elle pede a confissão. Quer morrer como christão.*

Fallvaa com a linga paralysada !

Como se precisasse dessa ridicula e triste comedia para morrer nas graças de Deus !

Infeliz religião, que se acha em tão mesquinhas mãos, que não sabem respeitar-vos !

Ai, santos varões, a religião do nosso Christo é tão sublime e tão santa, que não obstante essas vossas comedias, ella subsiste, e subsistirá até a consummação dos seculos !

Ao expirar o Dr. Pereira do Carmo os ultramontanos espalharam boatos por esta cidade, noticiando uma mentirosa e falsa abjuração.

Para logo quizemos vir á—imprensa—liquidar esta falsidade, mas a dôr, que ainda sangrava o coração da familia, e as considerações sociaes nos demoveram de tal intento, e fizeram com que não viessemos tão depressa revolver as cinzas de tão illustre, e illustrado pernambucano.

Hontem completaram-se trinta dias depois do fallecimento do Dr. Pereira do Carmo.

Prazo doloroso, que com angustia vimos escoar-se !

A' nos espontaneamente impuzemos este silencio de trinta dias, porque é este o lapso de tempo destinado ás lagrimas, dôres, e ás considerações sociaes e as condolencias costumeiras.

A *União*, antes de findar-se o *setimo* dia, veio em artigo de fundo, datado de 4 do corrente, com a falsa e mentirosa noticia de que o Dr. Pereira do Carmo tinha abjurado !

Contra esse acervo de mentiras, injurias e calumnias já nos *Diarios* de 14 e 21 do corrente puzemos de sobreaviso os ultramontanos, emprazando-os para hoje ; e agora de viseira alçada, de lança em riste caminhamos para a *União*, que ha de por fim ajoalhar se á nos pedir perdão. Mas qual, se ella já está tão atolada n'um charco immundo, que não pode mais curvar os joelhos para orar e pedir á Deus a lave de tantas miserias !

A catholica e humanitaria *União*, antes de expirar o *setimo dia*, lapso do tempo destinado á cicatrização das feridas da familia de um morto, veio á publico desfaçadamente dizer, que o Dr. Pereira do Carmo nos ultimos momentos de uma longa vida honrada e illibada praticara uma infamia !

Pequeninos e mesquinhos entes, não trepidam injuriar ou calumniar alguem, comtanto que d'ahi lhes venha um ceitil de gloria !

A *União* será tão nescia, que pense nos fazer crer, que o seu artigo de 4 do corrente, teve em mira elevar o Dr. Pereira do Carmo ?

A *União* tentou desmoralisar a maçonaria, e para tal veio ferir o delegado do Oriente do Lavradio nesta cidade.

Enganou-se.

Se o Sr. Dr. Pereira do Carmo Filho não veio ainda pugnar pelos direitos tão honradamente adquiridos por seu illustre pai, se ainda não veio á imprensa lavar a calumnia lançada tão vil e torpemente no nome e na hora de seu illustrado pai, deve o fazer em breve, e em quanto não vem elle cumprir com esse sagrado dever, nós cumpriremos com a nossa missão, e arrancando a mascara da *União* bradamos-lhe á face :

MENTIS, santos varões, o Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo NÃO ABJUROU a maçonaria.

A *União* quiz fazer alarde de seus poderes e deu mais provas de sua grosseria e do seu descomedido e insensato arrojo. Inventou uma falsa e mentirosa abjuração e veio á publico fazer praça de phrases li-ongeiras ás cinzas de tão illustre finado, mas quem não vê atravez de tão pôdre incenso a intenção firme e innabalavel de deprimir e injuriar um homem digno de todos os respeitos e consideração ?

Desçamos ao artigo de fundo da *União* de 4 do corrente, se artigo de fundo se póde chamar á um acervo de falsidades, mentiras e calumnias.

Depois de algumas linhas em que falla de Pinel, e em gente de sua casa, isto é, de atheus e doidos, diz ella :

.... gosava este illustre medico ENTRE NO'S de um nome respeitado.

Perguntamos : antes de fallecer o Dr. Pereira do Carmo, não gosava ENTRE VO'S de um nome respeitado, não obstante ser maçon, como quereis fazer delle um homem sem mancha só porque abjurou ?

Não obstante ser maçon não era por *nós*, e tão bem por *vós* respeitado ?

Por ahi vêdes, senhores da *União*, que o ser maçon não é ser *leproso*, como cusaes e costumaes dizer.

Mas ao diante chama-o *excellente pai de familia, cidadão prestante e amigo leal* para cuspir-lhe vil e covardemente no rosto a infamia de ter abjurado a maçonaria !

Na opinião da *União* tudo isto não existiria se elle não tivesse abjurado, e se não, vejamos.

Continúa a *União* : e accrescentaremos que morreu como christão, e *isto é para nós o seu maior elogio* (!!!!!!)

Esta só da *União*.

Pois, se o Dr Pereira do Carmo em vez de ser um bom cidadão, um extremoso pai de familia, fosse um ladrão, um assasino, um malvado emfim, mas tornar-se-hia um bom homem só porque *morreu recebendo* os sacramentos da igreja ?

A *União* não contente em forgicar uma abjuração, arroja-se em fazer um historico da vida maçonica do Dr. Pereira do Carmo.

E' muita ousadia, senão petulante estultice.

O Dr. Pereira do Carmo nunca arrependeu-se de ser maçon, e nunca tal o disse á *alguem*.

Vinte e quatro horas antes de fallecer conversou elle largamente sobre a questão religiosa, e nesses momentos teve ainda occasião de expandir os sentimentos generosos e humanitarios, que sempre vimos aninhados em seu coração.

Nunca o Dr. Pereira do Carmo occultou a sua familia que frequentava a maçonaria.

E' mentira que elle se desculpasse com o *ter deixado de comparecer ás lojas*.

Damos a razão do que affirmamos.

Dez ou onze dias antes de fallecer o Dr. Pereira do Carmo recebeu, como delegado do Oriente do Lavradio, em uma loja desta cidade, uma carta

dirigida pela Loja Artista do Rio Grande do Sul. Levou-a para casa, e indo alguem buscal-a e encontrando-o no patamar da escada do seu sobrado, disse-lhe o doutor: *espere*. Voltou-se para um seu escravo a quem ordenou subisse e pedisse ao Dr. Pereira do Carmo Filho *aquella carta que elle no dia antecedente tinha trazido da maçonaria* e que *AMBOS tinham lido!*

Vê-se por isto, que jamais o Dr. Pereira do Carmo disse á sua familia que tinha se ausentado das lojas.

O Dr. Pereira do Carmo nunca mandou chamar padre ou frade para confessar-se. Houve sim um officioso amigo, que só applicava a confissão como unica panacéa capaz de salvar o doutor.

A pedido de um amigo apresentou-se um frade da Penha junto ao leito do moribundo, mas com que maneiras e modos soberanos não repellio esse verdadeiro representante de Deus as baixezas e as infamias que urdiam e inventavam os padres brasileiros, que ahi se acavam?!

O verdadeiro representante do immaculado cordeiro caminhou sereno e placido até junto ao leito do moribundo e ahi fallou-lhe em Deus, na vida eterna, e foi com alegria ouvido pelo doente, mas não fallou-lhe em abjuração, e nem tão pouco tocou-lhe em retractação.

O Dr. Pereira do Carmo ouvio-o com alegria e jubilo, porque esse santo missionario fallou-lhe em nome d'Aquelle que manda perdoar os inimigos, e o doente foi sempre christão. A maçonaria não o fez mudar de crenças e jamais ella se occupou das idéas religiosas de seus adeptos.

Fiquem consignadas estas palavras em honra de um sacerdote estrangeiro, e para vergonha eterna de alguns ignorantes padres brasileiros, que só sabem fallar em fogos infernaes, e que enchem esta cidade de seus escandalos.

A narração é falsa, mentirosa e calumniadora. O Dr. Pereira do Carmo desde ás 10 horas do dia 27 do proximo passado mez, quasi que não podia fallar. Para poder exprimir qualquer palavra monosyllaba fazia esforços inauditos, e mal era percebido pelos que o ouviam.

Como poderia *livremente* fallar á seu compadre Mendonça, e á sua familia duas horas antes de fallecer, se o seu mão estar augmentava-se de hora para hora, de momento para momento!

A *União* é farcista de mão cheia!
Onde a abjuração por escripto?
Nada se affirma sem provas.
Onde ellas?

Não veem os senhores da *União*, que se tivessem tal documento o teriam já trazido á imprensa, e não se contentariam só com o affirmar?

Até hoje tem havido silencio de nossa parte. A razão já a demos.

Esperamos, como já dissemos, que o Sr. Dr. Pereira do Carmo Filho venha pugnar pela honra de seu pai, tão vil e covardemente ultrajada por entes, que sóem bitolar aos outros por si.

Lembre-se o Dr. Pereira do Carmo Filho, que o illustre e honrado nome de seuvenerando pai não lhe pertence só, pertence á Pernambuco, ao Brasil e á uma illustre sociedade, onde entre os Euzebios, Cayurús, Rio Branco e outros respeitaveis nomes foi elle sempre acatado e respeitado.

A longa e illibida vida de tão illustre pernambucano, de tão caridoso e intelligente medico, de tão probo e honrado cidadão, de tão carinhoso e desvelado pai de familia, não póde ser impunemente velipendiada por um periodico, que por desgraça do Brasil e deshonra da imprensa, publica se no Recife.

O nauseabundo papel que se denomina *União* merece antes compaixão, que odio antes despreso que rancor.

Deixemo-la cumprir seu hydrophobico destino.

Na sua falsa e mentirosa narração, diz a *União* que *numerosas pessoas* de consideração assistiram o acto da abjuração. Quem são essas pessoas?

Tartufos, dizei.

Provas, provas, senhores da *União*, e não mintes tão desbragadamente, porque sempre, como hoje, desmascarar-vos-hemos despiedadamente.

A *União-pasquim*, que se corrija quando vier á publico para não ser desmentida, como hoje acontece.

Não se erguem tão fortes accusações sem uma prova robusta, que convença á todos, mas vir com palavras, que valor algum tem, affirmar uma cousa, que a longa vida, honra e dignidade do Dr. Pereira do Carmo repellem, é levantar castellos no ar.

Em quanto a *União* não provar o que disse em relação á phantastica e mentirosa abjuração de que tratamos, *affirmamos ao Brasil e ao mundo maçonico que o Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo NÃO ABJUROU a maçonaria*.

Até breve, senhores da *União*, ou *Desunião* no dizer d'um illustre prelado pernambucano.

Recife, 29 de novembro de 1874.

Lafayette.

Srs. redactores do Diario de Pernambuco.—Lendo o n. 215 de sua conceituada folha, deparei com um artigo, escripto dos Granitos e firmado pelo pseudonymo do—Velho Scipião. Quem não o conhece, porém, que o compre, e verá que tem feito acquisição de uma boa *piséta*.

A leitura desse artigo, que tanto tem de pequeno na fórma, como de grande na parcialidade e injustiça, de que se deixou dominar o seu autor ao confeccional-o, despertou-me a lembrança de uma anecdota, que tenho ouvido referir. Uma velha (que não duvido, fosse mãi ou avó do tal velho Scipião), encontrando um filho a disputar-se com outro (talvez que o mesmo Scipião), fez-lhe esta singular admoestação: «Chama-o..... antes que te chame.....»

Parece com effeito que identico pensamento preoccupava o espirito do velho Scipião, ao redigir o seu artigo, que tem por objecto a defeza do Sr. Dr. Barros, juiz de direito desta comarca. Nada direi, porém, a respeito desse magistrado, nem de sua judicatura: apenas perguntarei ao velho Scipião quem será mais perverso; o pardo Reinaldo, o juiz de paz da eleição passada para deputados provinciaes, o homem adrede escolhido para isso, que apezar de sua pobreza não poupou sacrificios, o juiz de paz de toda confiança, eleito a contento dos Leoneis e hoje protegido pelo Dr. Rolim, como advogado; ou Antonio Bahiano, Antonio Marinho Ribeiro, que ha poucos dias sahiram da cadeia sem soffrerem uma Ave Maria de penitencia, mediante protecção do juiz de direito, o mesmo Dr. Barros, que alias poucos dias antes requisitára força, para obstar que os mesmos individuos atacassem a cadeia e as autoridades?

Qual será mais escandalosa: a protecção prodigalisada ao referido juiz de paz, que apenas é accusado por crime de erro de officio, que commetteu por ignorancia; ou a que é dispensada a Benedicto, que, insinuado e mandado por Antonio Bahiano e outros, foi a audiencia do Dr. Rolim, quando juiz de direito, para, segundo dizem, o assassinar, e que, sendo-lhe tomado pelo promotor um punhal que para esse fim conduzia, jogou no mesmo juiz de direito, uma bofetada, que ainda o apanhou pelas costas?

Entretanto, ao passo que Benedicto, Juvenal e outros celebres do Oaricury, regosijam-se na impunidade, Reinaldo é trancafiado na cadeia, só porque conta em seu favor a protecção do Dr. Rolim.

Não sabe o velho Scipião que, se o Dr. Rolim protege a Reinaldo, faz o papel que lhe é proprio, como advogado; accrescendo a isso que, quando o Dr. Rolim se vio atrozmente violentado, suas portas escaladas a machado, suas gavêtas abertas á ponta de baionetas, seus papeis roubados, etc., etc., Reinaldo appareceu em sua defeza, compartilhando seus soffrimentos e prestando-lhe seus serviços?

Vê, pois, o velho Scipião que, a par do exercicio de sua profissão, ha na protecção, que o Dr. Rolim dispensa a Reinaldo, o juiz de paz dos sacrificios, a pratica de uma acção nobre e generosa, propria das almas grandes como a do Dr. Rolim; ha a homenagem tributada a gratidão, esse sentimento sublime do coração humano, que nenhum homem de bem deve regatear ainda ao mais tyranno dos homens.

Seja, pois, justo, meu velho Scipião; não negue a verdade: fazendo a defeza do Sr. Dr. Barros (a que não me opponho), não recuse entretanto ao Dr. Rolim, as qualidades distinctas de que é dotado; não o injurie.

Se o Dr. Rolim tem soffrido em outras partes, não tem sido com menos injustiça do que no infeliz Oaricury. Os proprios santos não escapam sempre aos botes da calumnia e da injustiça.

Não admira que o Dr. Rolim desagrade a muitos, em vista da independencia e nobreza de seu caracter.

Sou amigo delle, como sou do Dr. Barros; mas, sou mais amigo da verdade e da justiça.

Granito, 10 de novembro de 1874.

O velho imparcial.

Cá e lá más fadas há.

Do artigo que abaixo se transcreve do *Jornal do Commercio*, assignado pelo Dr. Arthur de Carvalho Moreira, ver-se-ha que mesmo na côrte o partido liberal está desorganisadissimo na sua imprensa, cujo desbocamento e insolencia tem pungido os mais sinceros liberaes, e os afastado da direcção do partido.

Quem sabe da intimidade fraternal em que vive o Sr. Carvalho Moreira com o Sr. Dr. Joaquim Nabuco, não póde deixar de ver na sua diatribe contra os desmandos da *Reforma* o voto implicito dos Srs. Nabuco pai e filho.

E se na côrte, onde se suppunha que a imprensa liberal estava mais disciplinada, as cousas vão como as descréve o Sr. Carvalho Moreira, que admira que a *Provincia* aqui se haja convertido n'um verdadeiro pasquim?

Eis o artigo do Sr. Carvalho Moreira, que os homens sensatos o leiam:

A Reforma.

Essa folha transcrevendo hoje um telegramma do *Jornal do Commercio* sobre o recente emprestimo brasileiro, publicou um artigo talhado no molde invariavel de sua polemica.

Chamando simplesmente a attenção do publico para esse artigo, dou prova da consideração que elle me merece.

As violencias epilepticas da folha da rua do Cano de ha muito tiraram-lhe toda a autoridade.

Felizmente para aquelles que ella insulta, a *Reforma* não é hoje senão o orgão de alguns individuos sem importancia. O partido liberal é a primeira victima dessa folha, que pretende ser o seu orgão, e que não é senão um elemento de descredito para elle. Mas se esse partido se tem demorado em repudiar qualquer solidariedade com ella, a consciencia dos homens honestos que elle conta em seu seio revolta-se ao ver que em semelhante esterquilinio está plantada a sua bandeira.

Pessoalmente tenho de lamentar o motivo que me traz á imprensa, mas como liberal estimo ter tido occasião de dar uma expressão adequada ao profundo pesar, ao desdem, á vergonha que a *Reforma* inspira diariamente ao partido liberal e ao paiz.

E' tempo que o escandalo publico de semelhantes diatribes disperte a energia do partido, que não póde ter por orgão um muro branco em que o primeiro garoto escreve com carvão os seus artigos de fundo. No frontespicio dessa folha devia traçar-se o verso do poeta latino:

.... Pueri, sacer est locus extra...

Um partido, que tem idéas, precisa de uma imprensa elevada, digna e cheia do sentimento de sua responsabilidade; elle não deve admittir por mais tempo que se intitule seu representante um jornal pertencente a classe dos periodicos chamados *Tem França* — de má fama, uma, folha de escandalos, cuja politica é a diffamação, cujo estylo é a injuria alternada com a chocarrice; que procura fallar ao que ha de mais grosseiro nas paixões dos individuos, sem responsabilidade nem perante a lei, nem perante a consciencia publica, nem mesmo perante aquelles que ella insulta. Uma semelhante folha devia ser recolhida, fresca ainda do prelo, pelas carroças que fazem de manhã o serviço da limpeza publica.

Peço desculpa de fallar semelhante linguagem, outra não seria comprehendida dos redactores da *Reforma*.

Arthur de Carvalho Moreira.

Protesto.

Protesto com toda a força do meu direito contra o annuncio inserto no *Diario de Pernambuco*, de 27 do corrente, e assignado por *João Chrysostomo de Oliveira Pelagio*, (bem conhecido em Gamelleira) que agora pretende ter achado uma nova mina a explorar.

Se esse homem cuidasse mais dos seus deveres, e menos de especular com a boa fé alheia, certamente, que não se afoutaria a vir em publico, declarar-se consenhor da minha propriedade—Ponte dos Carvalhos.

Meus cunhados hoje reconhecem e sabem, que não teem direito nenhum á dita propriedade, e tanto assim é, que elles mesmos declararam em escriptura datada de 3 de outubro de 1871, que transferiam o *direito* e *acção* que por ventura lhes competisse sobre dita propriedade, vendendo assim, pois, uma cousa que elles suppunham litigiosa, sendo essa venda aceita por Pelagio sob essa mesma condição.

Portanto, não venderam cousa, mas direito e acção, que por ventura viessem a ter sobre aquella propriedade; direito e acção, que meus ditos cunhados não teem, e tanto que até hoje nenhum delles usou desse direito, e ao contrario sempre respeitaram o dominio e posse do meu antecessor ex-cunhado delles o infeliz Porthier, assim como o meu direito e posse sobre a referida propriedade; e por isso não se teem elles envolvido com a acção de despejo que movo contra o rendeiro que lá achei.

De que é, pois, consenhor esse Pelagio? Será do direito e acção que por ventura viessem a competir aos meus ditos cunhados?!

Isto constitue uma extravagancia de tal quilate, que deixarei sem resposta para não offender a quem entende bem do negocio.

Venha aos tribunaes, litigue sobre esse *presumido direito*, e então Sr. Pelagio lhe darei a resposta.

E' falso e torpe dizer aquelle homem ter-me chamado á conciliação para um tal fim, a menos que fosse ella procedida lá por Gamelleira.

Recife, 28 de novembro de 1874.

Basiliano de Magalhães Castro.

CONVENIO

Os abaixo assignados commerciantes desta praça e exportadores de algodão, considerando ser necessario para regularisar de modo mais conveniente o negocio de compras d'algodão, em vista das constantes e geraes reclamações que tem tido de seus correspondentes da Europa, estipularam entre si o seguinte:

Art. 1.º Reconhecendo-se pela experiencia que a tara estabelecida até agora é na maior parte das saccas insufficiente, e desejando adoptar uma base mais regular e justa, tem convencionado que desde o 1º de janeiro proximo futuro, a tara será de 5 0/0 deduzidos do peso bruto, não devendo o pezo dos cipós exceder de 3 0/0. Qualquer excesso no pezo dos cipós será augmentado na tara; por exemplo:—Se uma sacca de 70 kilogrammos brutos tem de cipós 3 kilogrammos, a tara em vez de 3 1/2 kilogrammos, que são os 5 0/0, será de 4 40/100 kilogrammos, desde que os cipós só deviam pezar 2 10/100 kilogrammos.

Art. 2.º Para execução do artigo anterior, se nomeará uma commissão de tres dos signatarios, para que se dirija a todos os recebedores de algodão, communicando-lhes este convenio e pedindo-lhes façam tomar e marcar o pezo bruto das saccas quando entrarem aos depositos.

Por assim estarem d'accordo, promettem fazer firme e valioso o presente convenio que assignam em:

Pernambuco, aos 9 de novembro de 1874.

Keller & C.
Mills Latham & C.
(P. P). E. A. Burle & C.
Henrique Burle.
(P. P) Saunders Bro's & C.
Thomas M. Connan.
Borstelmann & C.
Johnston Pater & C.
Adamson Howie & C.
Harismendy & Labille.
Pereira Carneiro Maia & C.
Oliveira Filhos & C.
Amorim Irmãos & C.
Augusto F. d'Oliveira & C.
(P. P). Simpson & C.
C. A. Patterson.
Tito Livio Soares.
E. R. Rabello & C.
Fernandes da Costa & C.
José da Silva Loyo & Filho.
(P, P). Silva Guimarães.
M. S. Guimarães.
J. Monteiro da Cruz.
Theod. Christiansen.
Baltar F. Oliveira & C.
Joaquim J. Gonçalves Beltrão & Filho.

N. 18.—Agua de Florida de Murray e Lanman.—Todos os perfumes os mais delicados são obtidos das flores das regiões do tropico, e de todas as essencias da *Aromatica Flora do Tropico*, esta por sem duvida é a mais duradoura, para e deliciosa por excellencia.

Ella embalsama a respiração e dá um agradavel e fragrante sabor ao paladar, todas as vezes que se usa pelas manhas como enchaguamento da bocca, misturada n'uma pouca d'agua, assim como neutralisa de uma maneira agradavel o mau gosto do charuto depois de ter sido fumado.

Os senhores, não obstante a presente e predominante paixão de barbas compridas, os quaes ainda conservam uma certa preferencia no uso da navalha de barba, acharão com agradavel surpresa, que esta deliciosa agua de cheiro, uma vez levemente applicada ao rosto depois da barba feita, os isenta da usual penalidade sentida logo depois desta operação—removendo toda a sensação de ardencia da pelle barbeada.

Para evitar as fraudulentas e despreziveis adulterações francezas e hamburguezas, os compradores devem pedir a Agua de Florida de Murray & Lanman, *preparada por Lanman & Kemp*, de Nova-York: todas as outras são falsificações sem valor.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de novembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Couros—seccos salgados 556 rs. o kilo, sabbado e hoje.

Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 105 0/0 de premio, do banco.

E. de Vasconcellos
Presidente.
A. F. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 28. . .	802:278$917
Idem do dia 30. . . .	44:900$875
	847:179$792

Descarregam hoje 1º de dezembro de 1874.

Vapor inglez—*Ariel*—(esperado) mercadorias para alfandega.

Vapor nacional — *Pirapama* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Hiate nacional — *Flor do Jardim* — generos nacionaes para o 2º ponto.

Barca portugueza—*Imperial*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Palhabote americano — *I Rauger* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Lugar portuguez—*Cidral*—lageamento para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugre inglez — *Ethel Boltom* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza—*June Maria*—carvão e coke para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Barca ingleza *Luiza*, entrada de Liverpool em 28 do corrente e consignada a Simpson & C., manifestou:

Carvão de pedra 353 toneladas, aos consignatarios.

Patacho inglez *Mary*, entrado de Terra Nova em 29 do corrente, e consignado a Wilson Rowe & C., manifestou:

Bacalhão 3,149 barricas aos consignatarios.

Lugre inglez *Balgay*, entrado de Greenock em 29 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 350 toneladas aos consignatarios.

Polaca hespanhola *Francisquita*, entrada do Rio de Janeiro em 29 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Pipas vasias 100 á ordem.

Barca portugueza *Imperial*, entrada de Lisboa em 29 do corrente, e consignada a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, manifestou:

Azeite 60 barris a Silva Guimarães & C., 30 a Paulino José da Costa Amorim & C., 25 a E. R. Rabello & C. Arcos de páo 59 rodas a Antonio José Ferreira & Monteiro. Alpiste 20 barricas a Paulino José da Costa Amorim & C. Aparadores 2 a Luiz José da Silva Guimarães & C.

Cal 50 barricas a Oliveira, Filhos & C., 25 a Antonio A. Araujo. Cabo de cairo 27 peças á ordem. Cevada 10 barricas a Francisco Guedes de Araujo, 10 a Joaquim José do Azevedo. Cestas de vime 21 volumes a Poças & C. Chapéos 2 volumes aos mesmos. Copos 2 caixas aos mesmos. Cebolas 50 caixas a Joaquim José de Azevedo. Drogas 3 caixas a M. Barrozo de Mello.

Farello 400 saccos a Silva Guimarães & C., 100 a Antonio A. Jacome, 100 a José Jacome Tasso. Flores medicinaes 5 fardos a Bartholomeu & C.

Impressos 2 caixas aos mesmos.

Louça 22 caixas a Poças & C.

Madeira em obra 2 caixas aos mesmos. Mobilia 2 caixas a José Augusto de Araujo.

Pedra de lagedo 609 aos mesmos, dita de cordão 11 ao mesmo. Presuntos 8 barris á ordem.

Tocador 2 caixas a Manoel José da Silva Guimarães.

Vinagre 5 barris de quinto a Antonio Francisco Corga. Vinho 71 pipas e 40 barris de quinto a Beltrão & Filho, 42 e 65 a Silva Guimarães & C., 57 e 15 a Paulino José da Costa Amorim & C., 17 e 15 a Souza Bastos & C., 13 e 10 a Amorim Irmão & C., 2, 5 e 10 ancoretas a Saunders Brothers & C., 4 barris de quarto a A. R. dos Santos, 1 barril de quinto a Antonio Gonçalves de Azevedo, 1 a Rodrigues L. de Oliveira, 23 a Manoel José S. Ramos, 40 caixas a Poças & C., 10 a Henrique Bernardo de Oliveira.

Barca ingleza *Talisman*, entrada de Baltimore em 30 do corrente e consignada a Phipps Brothers & C., manifestou:

Farinha de trigo 3,780 barricas aos consignatarios.

Patacho hespanhol *Hortencia*, entrado de Buenos-Ayres na mesma data e consignado a Beltrão & Filho, manifestou:

Pipas vasias 225 á ordem.

Hiate nacional *Flôr do Jardim*, entrado do Aracaty e Macáo na mesma data e consignado a João José da Cunha Lage, manifestou:

Algodão 72 saccas a Gomes de Mattos & Irmãos, 60 á ordem, 26 a José Guilherme & C., 23 a Luiz José de Macedo, 3 a Manoel Marques Pinto.

Borracha de mangabeira 4 fardos a Gomes de Mattos & Irmãos.

Courinho 200 molhos com 5,000 a Gomes de Mattos & Irmãos.

Esteiras de palha de carnaúba 1,100 á ordem.

Gomma 50 saccos á ordem.

Sola 130 meios a Cosme José dos Santos Calladо.

Sal 260 alqueires ao consignatario.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou;

Algodão 50 saccas a José da Silva Loyo Sobrinho, 60 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 18 a Silva Bastos & C., 46 a Albino Amorim & C., 70 a Luiz José Pinto da Costa, 18 a Monteiro, Guerreiro & C.

Café 6 saccos a Alfredo H. Garcia. Courinho 62 volumes a L. Gonçalves da Silva & Pinto, 14 a Silva, Bastos & C. Couros seccos 440 a Oliveira, Filhos & C. Cera de carnaúba 5 saccos a Moraes & Irmãos, 28 á ordem, 5 a Pereira Simões & C. Dita de abelha 1 barrica a Moraes & Irmãos.

Gomma 10 saccos a Moraes & Irmão.

Pennas de ema 1 caixa a Lehmann Freres.

Resina de angico 3 barricas a Moraes & Irmãos, 3 a Pereira Simões & C. Rêdes 1 volume a Carpinteiro Filho & Sobrinho.

Saccos vasios 1 volume a Costa & C. Sardinha 10 caixas a J. Tassó. Sola 889 meios e 19 rolos a Moraes & Irmãos, 1,166 e 2 ditos a Gomes de Mattos & Irmãos, 512 meios a Gonçalves, Irmão & C., 100 a Luiz Antonio de Siqueira, 300 a Pereira Vianna & C., 889 a J. J. Fernandes & Irmão, 174 a Fernandes & Irmão, 77 a Sá Leitão & Irmão, 387 a Perdigão, Oliveira & C., 26 a Silva Bastos & C.

Velas stearinas 5 caixões a Antonio Rodrigues dos Santos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Douro*, para Southampton, carregou: H. Forster & C. 2 barricas com 20 abacachis; J. F. Antunes 4 ditas com 60 ditos: para Londres, J. O. de Almeida 7 ditas com 70 ditos; E. Bento da Luz 2 volumes com 31 ditos: para Lisboa, M. L. Paes Barreto 3 barricas com 30 ditos.

— No vapor inglez *Vanguard*, para Liverpool, carregou: J. Pater & C. 517 saccas com 16,820 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Felisa*, para o Rio da Prata, carregou: P. Carneiro, Maia & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no lugar portuguez *Laia*, carregou: P. Carneiro Maia & C. 10 barris com 960 litros de alcool.

— Para o Rio Grande do Sul, na escuna nacional *Cysne*, carregou: Amorim Irmãos & C. 1,250 barricas com 98,118 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no vapor nacional *Bahia*, carregou: P. Vianna & C. 180 barricas com 11,568 kilos de assucar branco: para o Maranhão, Carvalho & Nogueira 40 volumes com 3,324 ditos de dito.

— Para Macáo, no vapor nacional *Mandahu*, carregou: J. A. G. Pires Junior 1 barril com 96 litros de aguardente.

— Para o Natal, na barcaça *Silvina*, carregou: A. R. de Almeida Braga 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Para Macáo, na barcaça *Mossoró*, carregou: Fraga & Rocha 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 180 ditos de dito branco.

— Para Mossoró, na barcaça *Veronica*, carregou: S. Bastos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Para o Pilar, na barcaça *Feliz Amorosa*, carregou: A. F. de Souza 20 latas com 38 kilos de doce.

— Para Alagoas, na barcaça *Jasaratinga*, carregou: A. J. L. Teixeira 2 volumes com 60 kilos de assucar refinado.

— Para Maceió, na barcaça *Tres Limas*, carregou: J. A. G. Pires Junior 20 latas com 37 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 28. .	13:265$810
Idem do dia 30. . . .	380$109
	13:626$122

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 28.	30,748
No dia 30.	
Primeira porta	63
Segunda porta	72
Terceira porta	24
Trapiche Conceição . . .	46
	30,953

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 28	55
No dia 30.	2
No trapiche Conceição . . .	2
	59

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 28 . .	61:260$460
Idem do dia 30 . . .	1:808$096
	63:068$556

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 28 .	115:759$797
Idem do dia 30 .	4:098$439
	119:858$236

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 28. . .	40:622$819
Idem do dia 30.	7:506$048
	48:128$867

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 2 a 27	5:574$755	
Idem do dia 28	586$814	
		6:161$559
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 2 a 27	4:631$020	
Idem do dia 28	$	
		4:631$020
Generos de estiva.		
Rendimento de 2 a 27	5:221$277	
Idem do dia 28	532$228	
		5:753$505
Farinha de trigo, etc		
Rendimento de 2 a 27	5:938$192	
Idem do dia 28	1:010$024	
		6:948$216
Fumo, etc.		
Rendimento de 2 a 27	4:059$796	
Idem do dia 28	1:319$842	
		5:379$638
Vinagre, etc.		
Rendimento de 2 a 27	1:604$970	
Idem do dia 28	38$730	
		1:613$700
		30:517$648

Thesouro provincial de Pernambuco, 30 de novembro de 1874.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
Mritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Banco Commercial de Braga.
Jorge Tasso.
37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este Banco ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber:

Portugal

Agueda.	Melgaço.
Amarante.	Mealhada.
Anadia.	Mirandella.
Arcos.	Monte-mór o-velho.
Aveiro.	Monção.
Arco de Baulhe em Cabeceiras de Bastos.	Oliveira de Azemeis.
Barca.	Ovar.
Barcellos.	Penafiel.
Beja.	Port'Alegre.
Caminha.	Pinhel.
Chaves.	Ponte de Lima.
Castello Branco.	Portimão.
Coimbra.	Porto.
Castro Daire.	Povoa do Varzim.
Coura.	Póvoa de Lanhoso
Covilhã.	Braga.
Esposende.	Silves.
Elvas.	Santo Thyrso.
Estremoz.	Tavira.
Fafe.	Torres Novas.
Famalicão.	Thomar.
Faro.	Valença.
Figueira.	Vianna.
	Villa do Conde.
Gouvêa.	Villa Pouca de Aguiar.
Guarda.	Villa Real de S. Antonio.
Guimarães.	Villa da Feira.
Lagos.	Villa Nova de Cerveira.
Loulé.	Vinhaes.
Lamego.	Vizeu.
Lisboa.	Villa Real.

Movimento da Beira.

Ilhas.

Fayal.	Funchal.

Hespanha.

Badajoz.	Madrid.
Barcellona.	Orense.
Cadiz.	Padron.
Caceres.	Pontivedra.
Campinas.	Puentearéas.
Coruna.	Santiago.
Ferrol.	Vigo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia Indemnisadora do Porto.
CAPITAL 2,000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

Sexta-feira 20 do corrente
Sexta-feira 20 do corrente

Revista commercial

Da semana de 23 a 28 de novembro de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 26 1/4 d. 26 3/8 d. 26 7/16 d. 26 3/8 d. 26 5/16 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 3 d/v 26 1/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v 26 1/4 d. por 1$000 banco.
Dito sobre dito, 3 d/v 25 7/8 d. 26 d. por 1$000 banco.
Dito sobre Paris 90 d/v 362 a 360 réis o franco.
Dito sobre dito, 90 d/v 365 réis o franco, banco.
Dito sobre dito, 3 d/v 370 a 369 réis o franco, banco.
Dito sobre Lisboa, 90 d/v 103 por cento, 104 por cento de premio.
Dito sobre dita, 3 d/v 107 por cento de premio.
Dito sobre dita, 3 d/v 108 por cento de premio, banco.
Dito sobre dita e Porto, 90 d/v 103 por cento de premio.
Dito sobre dita e dito, 90 d/v 105 por cento de premio, banco
Dito sobre dita e dito, 3 d/v 108 por cento de premio, banco,
Dito sobre o Porto, 90 d/v 102 por cento, 103 por cento e 104 por cento de premio.
Dito sobre o Porto, pagavel em Lisboa, 90 d/v 103 por cento de premio.
Dito sobre Hamburgo, 3 d/v 457 réis o reichmark, banco.
Dito sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v ao par.
Dito sobre o dito, 8 d/v 1/4 por cento de premio, banco.
Dito sobre o dito, 20 d/v 1/4 por cento de desconto.
Dito sobre dito, 30 d/v 1 por cento de desconto.
Dito sobre o Rio Grande do Sul, 20 d/v ao par.
Desconto de lettras, 10, 11 e 12 por cento ao anno.

Algodão da Parahyba, 1ª sorte, 7$200 por 15 kilos, posto a bordo, frete 3/4 e 5 por cento.
Dito do Rio Grande do Norte, em pluma, 7$050 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento.
Dito do Rio Grande do Norte, 1ª sorte, 7$200 por 15 kilos.
Dito de Macáu, 1ª sorte, 7$300 por 15 kilos.
Dito de Mossoró, 1ª sorte, 7$300 por 15 kilos.
Dito do Aracaty, 1ª sorte, 7$200 por 15 kilos.
Dito do Penedo, sem inspecção, 6$400 por 15 kilos.
Dito do sertão, 1ª sorte, 7$300, por 15 kilos.
Entraram 4,005 saccas por terra e mar.
Assucar do Rio Grande do Norte 2$000, por 15 kilos, posto a bordo, frete de 52/6 e 5 por cento.
Dito do Rio Grande do Norte, 2$020 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 42/6 e 5 por cento.
Dito bruto, escolhido, 1$800 por 15 kilos.
Dito do Canal, 1$200 e 1$250 por 15 kilos.
Esta semana entraram 54,492 saccos por terra e mar.
Aguardente.— Cotamos a 70$000 a pipa.
Arroz.— Chegaram 250 saccos, vendas a 2$600 por 15 kilos.
Azeite doce em caixas.— Sem chegada, cotamos a 10$000 a duzia.
Dito dito em barris.— Sem chegada, cotamos a 2$800 o galão.
Alpiste.— Chegaram 53 barricas e 20 caixas, cotamos a 7$000 por 15 kilos.
Banha.—Chegaram 200 barris, cotamos a 958 rs. o kilo.
Breu.— Chegaram 150 barricas, vendas 12$000 a barrica.
Batatas. - Sem chegada, cotamos a 3$200 as meias caixas e 1$400 a giga.
Bolachinhas. - Chegaram 100 barris, cotamos a 4$500 a barrica.
Bacalhão.— Sem chegada. Deposito 9,000 barricas, e retalha-se a 18$000 e 19$000.
Carne.— Chegaram 314,570 kilos. Em deposito 93,000 arrobas, da do Rio Grande, retalho de 5$ a 6$400.
Couros seccos salgados.— Chegaram 830, vendas de 545 e 551 réis o kilo.
Cimento.— Sem chegada, cotamos, de 9$000 a 10$000 a barrica.
Cebolas.— Chegaram 90 caixas, cotámos a 9$ a caixa.
Chá.— Chegaram 47 inteiras e 5 meias caixas, vendas do verde a 3$920 o kilo, conforme a qualidade.
Café.— Sem chegada, venda de 2ª sorte, de 8$ a 8$100 liquido, por 15 kilos.
Canela.— Chegaram 2 caixas, cotamos a 1$635 o kilo.
Cerveja Bass, Noruega e Tenente.— Chegaram 50 barricas e 60 caixas, e cotamos aos preços seguintes:
Bass, cotamos a 6$500 as inteiras e 7$000 as meias.
Noruega, cotamos a 5$000 as inteiras e 6$000 as meias.
Tenente, cotamos a 3$500 as inteiras e 4$500 as meias.
Cognac.— Sem chegada, cotamos de 8$000 a 22$000, conforme a qualidade.
Carvão de pedra.— Chegaram 428 toneladas, venda a 19$500 a tonelada.
Farinha de trigo.— Sem chegada. Deposito 18,000 barricas, e retalha-se aos preços seguintes:
Hungria de 30$000 a 31$000.
Trieste de 26$000 a 29$000.
Americana de 19$000 a 22$000.
Farinha de mandioca.— Chegaram 720 saccos. Deposito 2,000 saccos, retalho de 6$000 a 6$500 o alqueire.
Dita de milho.— Sem chegada, cotamos a 4$100 a caixa.
Figos.— Chegaram 23 caixas, cotamos a 4$500 a arroba.
Farello. - Chegaram 100 saccos, cotamos a 5$400 o sacco.
Fumo em rolos.— Chegaram 104, vendas de 12$000 a 12$500.
Dito em latas.— Chegaram 20, vendas de 13$ a 13$500.
Dito em caixas.— Chegaram, 78, vendas de 13$000 a 13$500.
Genebra de laranja.— Sem chegada, cotamos a 7$500 a duzia.
Dita commum.— Sem chegada, cotamos a 4$ a duzia.
Dita de Hollanda.— Sem chegada, cotamos a 5$500 a duzia.
Dita em botijas.— Sem chegada, cotamos a 380 réis por botija.
Dita lanterna magica.— Sem chegada, cotamos a 4$500 a duzia.
Dita vida eterna. — Sem chegada, cotamos a 5$400 a duzia.
Kerosene.— Chegaram 1,800 caixas, vendas de 4$200 a 4$300 a lata.
Louça ordinaria.— Chegaram 200 gigas, cotamos a 420 por cento.
Dita fina.— Sem chegada, cotamos a 320 por cento.
Milho.— Sem chegada, cotamos a 75 réis o kilo.
Massas.— Sem chegada, cotamos a 8$000.
Manteiga ingleza em caixas.— Chegaram 198 caixas, venda de latas amarellas a 2$505 o kilo.
Dita ingleza em barris.—Sem chegada, cotamos de 1$960 a 2$178 o kilo.
Dita franceza.— Chegaram 31 barris, venda a 1$655 kilo.
Pimenta. — Chegaram 35 saccos, cotamos a 1$015 o kilo.
Passas.— Chegaram 7 fardos, cotamos de 7$ a 7$500 a arroba.
Papel de embrulho.— Chegaram 1,000 resmas, 5 fardos e 10 caixas, cotamos a 1$500 a resma.
Phosphoros.— Sem chegada, cotamos a 2$800 a groza.
Queijos flamengos e prato. — Chegaram 624 caixas, retalha se aos preços seguintes:
Flamengos, de 2$600 a 2$800 o queijo.
Prato, a 1$524 o kilo.
Sal. — Chegaram 615 alqueires, vendas de 1$200 a 1$300 o alqueire.
Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, cotamos a 280 réis o kilo.
Dito da terra.— Vendas de 420 a 460 réis o kilo.
Sardinha de Nantes.— Sem chegada, cotamos a 265 réis a lata.
Toucinho. — Chegaram 26 barris, cotamos a 14$500 por 15 kilos.
Velas stearinas.— Chegaram 202 caixas, cotamos a 520 réis o maço de 6 velas.
Vinagre. — Chegaram 10 pipas e 50 quintos, cotamos de 125$000 a 130$000.
Vinho tinto da Figueira e de Lisboa.—Chegaram 43 pipas, 58 quintos e 4 decimos, aos preços seguintes:
Da Figueira, cotamos de 205$000 a 220$000.
De Lisboa, cotamos de 190$000 a 205$000.
Dito francez.— Sem chegada, retalho a 200$.
Dito branco francez.— Sem chegada, venda a 230$000.
Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, cotamos de 220$000 a 240$000.
Dito branco hespanhol. — Sem chegada, por conta dos importadores.
Dito branco do Estreito.— Sem chegada, retalho a 230$000.
Dito tinto do Estreito. - Sem chegada, retalho a 200$000.
Dito do Porto.— Chegaram 47 caixas, cotamos de 10$000 a 20 000 a duzia.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Bahia—2 dias, corveta brasileira a vapor *Paraense*, commandante capitão de fragata Ignacio Accioli de Vasconcellos. Desembarcou 1 official e 30 praças. Seguio para a Parahyba.

Lisboa—32 dias, barca portugueza *Imperial*, de 251, toneladas, capitão Antonio Ribeiro dos Santos, equipagem 12, carga varios generos: a Thomaz de A. Fonceca & C. Successores.

Grenock—47 dias, lugar inglez *Balgary*, de 230 toneladas, capitão Daniel Lyell, equipagem 8, carga carvão; a Simpson & C.

Rio de Janeiro—18 dias, polaca hespanhola *Francisquita*, de 170 toneladas, capitão Jayme Mir y Puig, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Terra Nova—30 dias, patacho inglez *Mary*, de 192 toneladas, capitão Murhy, equipagem 9, carga 3,149 barricas com bacalhão; a Wilson Rowe & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona—Polaca hespanhola *Tres Dorotheas*, capitão G. Riera, carga algodão.

Canal—Brigue inglez *Adela*, capitão S. Ford, carga assucar.

Navios entrados no dia 30.

Buenos-Ayres—25 dias, patacho hespanhol *Hortencia*, de 169 tonelladas, capitão Pages, equipagem 12, em lastro; a Beltrão & Filho.

Santos—20 dias, barca ingleza *Zenia*, de 319 toneladas, capitão D. Charles, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Baltimore—37 dias, barca ingleza *Talisman*, de 366 toneladas, capitão Blackford, equipagem 13, carga 3,780 barricas com farinha de trigo; a Phipps Brothers & C. Seguio para o Rio de Janeiro.

Terra Nova—31 dias, brigue inglez *Maria*, de 219 toneladas, capitão Kearney, equipagem 11, carga 3,881 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Lugar portuguez *Laia*, capitão A. F. Viaira, carga assucar.

Canal—Lugar inglez *Ethel*, capitão Debrix, carga assucar.

Rio da Prata—Brigue brasileiro *Marinho X*, capitão M. da Costa, carga assucar.

Aracajú e portos intermedios — Vapor nacional *Mundahu*, commandante Marinho, carga differentes generos.

EDITAES.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que este virem e delle tiverem conhecimento, que D. Isabel Ignacia de Gusmão Villela, requereu para proceder a inventario dos bens que ficaram por fallecimento de seu

marido, tenente-coronel João Valentim Villela, e depois de ter prestado o devido juramento, assumio o cargo de inventariante, do accesso pertencente ao seu casal, e descreveu os herdeiros nelle interessados, e entre estes a filha e herdeira daquelle finado, D. Thereza Idalina Correia Villela, casada que foi com o capitão-tenente Manoel Martins de Araujo Castro, fallecido e representado pelos filhos seguintes: Alfredo e Julia, cujas idades ella inventariante ignorava; notificados os demais herdeiros para virem iniciar-se no inventario, e não sendo encontrado os mencionados orphãos Alfredo e Julia, filhos da precitada D. Thereza Idalina Correia Villela, o escrivão veio com sua representação, a qual é do theor seguinte:

Illm. e Exc. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos e ausentes.—De accordo com a pratica em vigor, notifiquei para virem iniciar-se neste inventario a todos os interessados aqui residentes. Deixei porém de fazel-o, quanto aos orphãos filhos de D. Thereza Idalina Correia Villela, porque o pai e administrador nato dos primeiros, cujas idades não foram consignadas na descripção, está ausente em lugar não sabido, segundo me asseverou o procurador da inventariante, ao passo que dos segundos, acerca dos quaes destes, no tocante ás idades, ha a mesma falta quanto com referencia aos outros, residem no Ceará, sem que se saiba, ao menos, sob a tutela de quem.

E como sem notificação a taes orphãos se forem maiores de 12 a 14 annos, attento o respectivo sexo e seus tutores ou a estes simplesmente, a se não dar aquella hypothese não seja licito proseguir os presentes feitos, parece-me levar o exposto ao conhecimento de V. Exc. Recife, 2 de outubro de 1874.—O escrivão, Floriano Correia de Britto.

Indo os autos com vista ao Dr. curador geral, este veio com sua promoção, do theor seguinte:

Todos os herdeiros devem ser citados para o inventario ainda que ausentes sejam; os presentes em suas proprias pessoas, os ausentes tendo procuradores na pessoa deste, em lugar sabido por meio de carta precatoria dirigida á justiça do lugar onde residem; e os ausentes em lugar incerto, citados por editos, na conformidade da ordenação liv. 3° tit. 1° § 8. Assim se expressa Motta Silveira, pag. 8. na sua guia pratica do processo orphanologico.—P. e Souza not. 1,101 pag. 76 tom. 4°,—das primeiras linhas sobre o processo civel.

Neste estado, pois, requeiro que seja resolvida a materia da informação do escrivão a fls. 18 v. Recife, 15 de outubro de 1874.—O curador geral, Augusto Vaz.

E subindo os autos á minha conclusão, nelles dei e proferi o interlocutorio do theor seguinte:

Cite-se os herdeiros residentes no Ceará por carta precatoria e os ausentes em lugar não sabido por editos que se expedirão e com o prazo de 30 dias. Recife, 14 de novembro de 1874.—Oliveira Maciel.

Em cumprimento do qual se passou o presente edital e com o qual cito e hei por citados aos orphãos Alfredo e Julia, filhos da finada D. Thereza Idalina Correia Villela, casada que foi com o capitão-tenente Manoel Martins de Araujo Castro, e a este como pai e tutor nato dos referidos menores para no prazo de 30 dias, sob pena de revelia, comparecerem ante este juizo, por si ou por seus bastantes procuradores, afim de se dar por notificado para ver iniciar-se o precitado inventario e os demais termos até o julgamento de partilhas.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado sob meu signal e sello, ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade de Recife de Pernambuco, aos 24 de novembro de 1874.

Eu, Floriano Correia de Britto, o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Ao sello 300 réis.—V. S. S. ex-causa.—*Oliveira Maciel.*

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que pelos administradores da massa fallida de Azevedo & C., me foi apresentada a classificação dos creditos da dita massa, a qual é a seguinte:

Credores chirographarios e que apresentaram titulos e admittidos ao passivo da dita massa: Eduardo Alexandre Burle, conta de livro........ 4:102$450. Linden Weydman & C., conta de livro, 1:455$960. Cramer Frey & C., conta de livro, 1:157$450. Bastos & Silva, letra e conta de livro, 1:027$930. Monhard Mettler & C., conta de livro, 6:063$333. W. H. Wiatt & C., letra, 577$520, Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, letra, 524$2.0. Mendes Azevedo & C., letra e conta de livro, 394$350. Duarte Irmãos, conta de livro, 296$280. Sabino José de Almeida, conta de livro, 258$530. Lemos & Guerineau, letra, 256$940. Alfredo Gibson, conta de livro, 222$020. Oliveira & Irmão, conta de livro, 218$800.

E por este edital são citados os referidos credores para dentro de cinco dias, contados da publicação do mesmo, dizerem sobre a dita classificação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será publicado pelos jornaes e affixado nos lugares do costume.

Recife, 28 de novembro de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem da presidencia, de hoje, determinando o resgate das apolices provinciaes de n. 1 a n. 320, serie A, emittidas para pagamento da companhia Recife Drainage, convida aos possuidores de ditas apolices a comparecerem neste thesouro a receberem a importancia das mesmas e os juros até esta data, scientificando-lhes que desta mesmo data em diante não venceráo ellas mais juro algum, em observancia do regulamento respectivo.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 30 de novembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 69

Pela inspectoria da alfandega se intima ao dono de dous rewolvers apprehendidos ás 8 horas da manhã do dia 24 de outubro proximo passado, a um passageiro do vapor *Ville de Rio de Janeiro*, pelo guarda Rodrigo Elviro de Mello, que por decisão da mesma, de 28 do corrente, foi julgada procedente a apprehensão dos ditos rewolvers.

Alfandega de Pernambuco, 30 de novembro de 1874.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

— Pelo consulado provincial se faz publico que no dia 30 do corrente finda-se o prazo marcado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, para ter execução os arts. 78 e 79 do regulamento de 6 d abril ultimo, que determinam que os generos importados de outras provincias por via terrestre deverão ser acompanhados para prova de sua procedencia, de uma guia do proprietario, e por elle assignada, da qual conste declaradamente o lugar d'onde vem os generos, quaes sejam elles, a quantidade dos volumes, marca delles e o nome do conductor, devendo essa guia ser apresentada pelo conductor na primeira collectoria que ficar na direcção ou proximidade de seu transito, do ponto da procedencia a esta cidade, para que seja com o visto do fiscal ou collector, authenticada a mesma procedencia, sem o que sera o genero considerado producção da provincia, e nenhuma outra prova poderá supprir essa falta.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de novembro de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 18 de novembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 94	301$066
Rua larga do Rosario.	
1.° andar e loja n. 24 A fechada	340$000
2.° andar n. 24 idem	408$000
3.° andar n. 24 A idem	251$000
Rua do Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	90$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada). idem	120$000
Rua do Coronel Suassuna	
1° andar do sobrado numero 94	386$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Bolas.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	[illegible]
Rua do Fogos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
1° andar do sobrado n. 27 fechada	242$000
1° andar do mesmo idem	240$000
Loja do mesmo fechada.	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arremat[illegible] as suas fianças, ou comparecerem acompan[illegible]s dos respectivos fiadores, devendo pagar ale[illegible] renda, o premio da quantia em que for seg[illegible] o predio que contiver estabelecimento com[illegible]l, assim como o serviço da limpeza e preço [illegible] apparelhos.

Secretaria [illegible] da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pelo thesouro provincial se manda fazer publico, que vão novamente á praça perante a junta do mesmo thesouro, no dia 3 de dezembro proximo vindouro, as arrematações seguintes:

Obra da bomba do Fragoso, orçada em 840$027, e a obra da ponte de Moés, no rio Tapacurá, na estrada da Victoria, orçada em 1:485$000.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 23 de Novembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira

Consulad provincial.

Pelo consulado provincial, faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1.° de dezembro vindouro por diante começa a correr o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do reg. de 17 de junho de 1873, para a cobrança do primeiro semestre de decima urbana e de 5 0|0 sobre bens de mão morta, no corrente exercicio de 1874 á 1875, incorrendo na multa de 6 0|0 aquelles dos contribuintes que não satisfizerem nesse prazo os seus debitos.

Consulado provincial, 27 de novembro de 1874

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

CONSULADO PROVINCIAL

De conformidade com a portaria do Sr. inspector do thesouro provincial se declara aos contribuintes que deixaram de realisar o pagamento de seus debitos devidos á companhia—Recife Drainage—no semestre findo em junho de 1873, pelos apparelhos, differença dos mesmos, encanamentos e annuidades, que o podem fazer, visto achar-se prorogado o recebimento até o fim do corrente mez.

Consulado provincial, 18 de novembro de 1874.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

— Pelo thesouro provincial se manda fazer publico para quem interessar possa, que vão novamente á praça no dia 10 do mez proximo vindouro, perante a junta do mesmo thesouro a obra da ponte de Moés sobre o rio Tapacurá na estrada da Victoria, orçada em 1:485$; e obra do concerto do quartel do corpo de policia orçada em 897$820.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 28 de novembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

Esta secretaria faz constar que em virtude de resolução do meretissimo tribunal de 26 do expirante mez, foi readmittido na lista dos Srs. commerciantes que teem de votar na eleição do dia 4 de dezembro proximo vindouro o Sr. José Alves Barbosa Junior.

Secretaria do tribunal do commercio, de Pernambuco, 30 de novembro de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Commando das armas.

O Sr. alferes honorario do exercito, Pedro Gonçalves da Luz, é, pelo presente chamado ao quartel general, para objecto de seu particular interesse.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, em 30 de novembro de 1874.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Boa-Viagem.

Ainda está por alugar uma das melhores casas da Boa Viagem: na rua do Imperador n. 83.

Consulado da Republica Oriental do Urugay, em Pernambuco, 25 de novembro de 1874.

Para conhecimento dos navegantes se publica o seguinte aviso hydrographico.

Pharol de primeira ordem.

No Cabo de Santa Maria (Rio da Prata) funcciona desde 31 de agosto, um pharol de primeira ordem, systema Fresnel, luz fixa com relampagos de minuto em minuto, côr branca, sobre uma torre de 40,m 28,c de elevação visivel em tempo claro até 20 milhas de distancia no horisonte do mar.

Posição geographica deste pharol.

Latitude sul, 34° 40' 00".

Longitude oeste 47° 57' 23" do meridiano de S. Fernando.

Antonio Valentim da Silva Barroca,
Consul.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar com quem se propozer a fazer pelo menor preço, as obras de que precisa o predio de dous andares, sito á rua do Encantamento n. 11, pertencente ao patrimonio dos orphãos, orçada em 1:200$000.

Os pagamentos serão realisados em tres prestações iguaes, a primeira depois de começar a obra, a segunda quando estiver ella em meio, e a terceira depois de concluida e entregue.

Descripção das obras.

Fazer toda a coberta nova, substituindo as terças, unindo mais os caibros que estiverem perfeitos e collocando os novos que forem precisos; enripar toda de novo, fazer as duas goteiras e completar as telhas que faltarem com outras novas. Reparar o fogão, substituindo a chapa por outra nova, ladrilhando com tijolos proprios o espaço occupado por elle, reparar o soalho, substituindo uma taboa arruinada por outra.

Segundo andar.

Substituir a taboa da varanda por outra de soalho, de amarello, ladrilhar com cimento os capeaços das duas portas da varanda, collocar uma cancella de ferro no patamar da escada que communica com o primeiro andar, fazer um vão de janella, substituir dous peitoris por novos, de amarello, uma trave na frente posterior, tres portadas e duas taboas de soalho, de louro, deitar toda a ferragem precisa neste andar e sotão.

Primeiro andar.

Substituir 2 portadas por novas, 4 peitoris de janellas por novos, de amarello, 1 porta de grade, reparar o soalho, repregando onde for preciso deitar ferragem nas janellas e portas, substituir o corrimão da varanda e uma andabala da escada, mudar o primeiro lanço para ficar encostado ao oitão do norte, correndo uma parede desde a porta da rua até a escada, para isolar a entrada da escada do armazem, ladrilhar com tijolos de alvenaria batida a parte posterior do armazem, a partir do ladrilho de pedra existente, a encostar na frente, concertar uma janella. Tapar uma porta que communica os dous sobrados pelo patamar da escada.

Caiar, rebocar e pintar todo o sobrado com as côres existentes.

As propostas serão recebidas em cartas fechadas no dia 10 do corrente, em sessão da junta, pelas 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 1 de dezembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thomaz de Aquino Fonceca & C.
Successores

sacam por todos os vapores, sobre as seguintes praças:

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga	Villa-Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimarães	Lamego.

Rio de Janeiro.

Na rua do Vigario n. 19.

— Pelo thesouro provincial se faz publico para quem interessar possa, que vai novamente á praça no dia 3 do mez proximo vindouro, perante a junta do mesmo thesouro, a obra do empedramento do primeiro e segundo lanços da estrada de Palmares orçada em 11:880$.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 28 de novembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a virem ao escriptorio da estação das Cinco Pontas receber o 22° dividendo concernente ao semestre de janeiro a junho deste anno.

Villa do Cabo, 26 de novembro de 1874.

G. O. Mann
Superintendente.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Tendo em 10 de janeiro proximo futuro de haver nesta inspecção concurso, em cumprimento do aviso de 14 do corrente mez, e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de hontem datada, para o preenchimento de dous lugares de amanuenses da secretaria, convido, de ordem do Illm. Sr. inspector, aos pretendentes a esses lugares a apresentarem ao mesmo Illm. Sr. inspector seus requerimentos, competentemente documentados, pelos quaes provem ter bom comportamento, e a idade nunca menor de 21 annos.

São as materias, sobre que versa o concurso:

1° leitura e analyse grammatical, escripta de trechos em portuguez.

2° orthographia.

3° versão das linguas franceza e ingleza.

4° exercicios de composição em portuguez, redacção e estylo de actos officiaes.

Inspecção do arsenal de marinha em Pernambuco, 28 de novembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

O conselho no dia 5 do proximo mez de dezembro, a vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, contrata sob as condições do estylo, o fornecimento no trimestre de janeiro a março de 1875, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, dos seguintes objectos:

Arroz do Maranhão, assucar branco grosso, assucar branco refinado, aguardente de 20 gráos, azeite doce de Lisboa, aletria, araruta, bolacha, bolachinha americana, bacalhão, batatas, bois vivos e pasto para os mesmos, café em grão, café moido, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, chá hysson, cevadinha, carnaúba em velas, conservas preparadas, cebolas, doce, feijão, farinha de mandioca da terra, gallinhas, lenha, mate, manteiga ingleza, manteiga franceza, milho pilado, pão, sal, sabão massa, stearina em velas de 13-1|6 por kilo, stearina em velas de 17 1|2 por kilo, toucinho de Lisboa, tapioca, tilha, tejolo de alvenaria grossa, vinho de Lisboa, e vinagre de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 30 de novembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Hospital Portuguez de Beneficencia

São convidados os socios a reunirem-se em assembléa geral, no domingo 6 do corrente, ás 11 horas, na secretaria do mesmo hospital, afim de desempenharem as attribuições dispostas no § 3° do art. 17 dos estatutos, que são: eleger a junta administrativa e a commissão de contas que tem de funccionar no proximo anno de 1875

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 1 de dezembro de 1874.

Luiz Duprat,
Secretario.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia

Antonio José dos Santos, Antonio José de Brito, Antonio Correia, A. J. Gomes Netto, Domingos Francisco Rios, Emilia Rosa Gomes, Fonceca Santos & C., Francisco de Sales Mendonça Silva Carvalho, Herculano Alves da Silva, João Mendes de Araujo, Joaquina Jacintha, Joaquim José Marques Guimarães, Joaquim Antonio Vieira da Silva, José Bis Barreto, Luiz Thomé Gonzaga, Ludwy Piper, Manoel Nunes Parreira, Manoel de Cerqueira Pinto, Maria Thereza, Maria Segundo, Maria Virginia Ida Jordão, Theotonio Augusto de Lima, Thereza de Jesus Minhava, Visconde de Bella Vista.

Correio de Pernambuco, 28 de novembro de 1874.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

THEATRO
ESCOLA DRAMATICA
EM
S. José—Rua do Alecrim.
HOJE

Espectaculo em beneficio do artista
José Maria Accioli.

Depois da orchestra tocar uma das melhores de suas symphonias, subirá á scena o seguinte espectaculo:

1.ª parte.
Angú musical e a scena comica.
2.ª parte.
Cerração no mar.
3.ª parte.
Aria comica — Pomada.
4.ª parte.
Reflexões de um marujo.
5.ª parte.
Dueto — O meirinho e a pobre.
cantado por Flaviano Coelho e D. Leopoldina.

THEATRO
Santo Antonio

QUARTA-FEIRA 2 DO CORRENTE

Grandioso e pomposo espectaculo em beneficio da actriz

Isabel Maria Candida

Espectaculo em grande gala para solemnisar o anniversario de S. M. o Imperador.

O Sr. D. PEDRO II.

Logo que S. Exc. comparecer na tribuna a orchestra executará o

Hymno nacional

Seguir-se-há a representação da alta comedia em 3 actos;

BATALHA DAS DAMAS

Tomam parte os artistas Flavio e sua senhora, Augusto Cesar, Ayrosa, Penante e a beneficiada.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

A costureira.

Sendo o dia 2 de dezembro de grande gala, a beneficiada julgou acertado dar nelle o seu beneficio, não só por ser dia de festa nacional, como para attender aos muitos pedidos de alguns de seus convidados a quem é grata

NOVISSIMO

ENTRETENIMENTO

Apparição e desapparição de uma menina de 14 annos, que bebe, come e falla com o espectador.

O professor Gris d'Appremont tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que sue essa verdadeira maravilha, que agradou extraordinariamente não só em França e na Allemanha, como na Italia, e outros paizes onde tem estado. As familias não devem perder a occasião de ver objecto tão curioso.

RUA DA IMPERATRIZ N. 1

Entrada 1$000 por pessoa, e 500 rs. por criança.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

MENDOZA

Espera-se da Europa até 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTE
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES

Linha mensal

Rio Grande

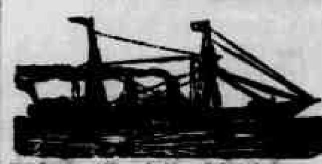

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros, a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, ACARACU' E AMARRAÇÃO, NO PIAUHY.

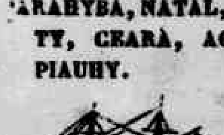

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 7 do corrente, ás [illegible] horas da tarde. Recebe carga a[illegible] dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiat nacional *Leonilia da Cruz*: para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Sousa Aguiar, á rua do Amorim n 60.

BAHIA

Segue com este destino, nestes quatro dias, o palhabote *Rosita*, tomando para o referido porto a carga que lhe apparecer, por isso quem quizer aproveitar, póde dirigir-se aos consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia Alliança maritima portuense

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

PARA O PORTO

Barca portugueza *Joven Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros: a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

No dia 1 de dezembro é esperado dos portos do sul o vapor americano *Merrimack*, commandante S l o c u m, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York com escala pelo Pará e S. Thomaz.

Para passagens trata-se com os agentes
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Companhia Pernambucana.

Porto do Aracaty.

A carga que de hoje em diante for embarcada nos vapores da Companhia Pernambucana com destino ao porto do Aracaty, será entregue na cidade do mesmo nome, sendo transportada da barra, (onde os vapores costumam fundear), em lanchas de propriedade da mesma companhia, independente de qualquer exigencia de pagamento por este serviço.

Da mesma fórma será transportada a carga que for embarcada no porto do Aracaty para quaesquer outros portos da escala.

Recife, 16 de novembro de 1874.

Para Lisboa

vai sahir com muita brevidade o brigue portuguez *Julio*, e recebe carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C Successores, á rua do Vigario n. 19.

Para o Macáo

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, recebe carga e passageiros: a tratar com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Costa d'Africa

Segue da Bahia em 30 deste mez, para o porto de Onnim, na Costa d'Africa, a barca portugueza *Josephina*, tendo bons commodos para passageiros

LEILÕES.

LEILÃO

DE

um piano de jacarandá, moveis, louça e mais artigos

HOJE

A's 11 horas da manhã

Em o 1° andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64.

O agente Dias, competentemente autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos que abaixo se menciona n

A saber:

Um piano de jacarandá, 1 mesa elastica de amarello, 1 armario de dito, envidraçado, 1 jardineira de jaqueira, 2 bancas de dita, para jogo, 12 cadeiras de guarnição, 1 arcatifa para sala, 1 barometro, 1 relogio de parede, 1 etager de jaqueira, 1 aparador de amarello, 12 quadros com moldura dourada, 2 banquetas, 1 dita com tampo de pedra, para pé de cama, 1 optima cama de ferro com colchão, 1 machina para costura, 1 quartinheira, 1 lavatorio de amarello, 1 guarda roupa de dito, 1 consolo, tampo de pedra, guarnições para lavatorio, alguma louça, camas de ferro e lona, e muitos outros artigos pertencentes á casa de familia.

LEILÃO

DE

Uma casa terrea em Sant'Anna.
Uma pequena dita em a rua do Coronel Suassúna.
Um terreno de marinha na rua Imperial.

Quarta-feira 2 de dezembro

A's 11 horas da manhã

Em a rua do Marquez de Olinda n. 37, 1° andar.

A SABER:

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, uma casa terrea edificada em terreno rendeiro, em Sant'Anna, segunda de gradil e portão de ferro na frente, depois da estação desse mesmo nome, qual tem 3 salas de frente, 1 para jantar, 4 quartos, grande cozinha guarnecida de azulejo, com janellas em ambos os oitões, 1 porta e 4 janellas de frente. Essa casa que possue elegancia solidez, é completamente nova e falta-lhe apenas o ladrilho de duas salas e pintura.

Uma pequena casa terrea edificada em solo proprio, em a rua do Coronel Suassuna (antiga Augusta), n. 223, com 2 salas e 2 quartos.

Um terreno de marinha na rua Imperial, sob n 313, com 40 palmos de frente e 260 de fundo, contendo alicerce para uma casa.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os referidos bens, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, á rua do Marquez de Olinda n. 37, escriptorio do referido agente, se dará.

Grande

LEILÃO

DE

bons moveis, crystaes, louça de porcelana, 1 faqueiro de prata de lei, peças dobradas, objectos de electro-plate, e outros muitos objectos em perfeito estado, e 1 carro americano de 4 rodas, com pouco uso.

Quarta-feira 2 de dezembro
ás 11 1|2 horas
no sitio da povoação do Caxangá

A saber:

Sala de visita.

Um piano de jacarandá, do fabricante Achroder, 1 rica mobilia de faia, a medalhão, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos com tampo de pedra, 1 cadeira de rosca, 1 porta-charutos, pares de escarradeiras, 4 pares de jarros riquissimos, 2 ricas serpentinas de electro-plate, pares de lanternas. bolas de vidro, tapetes grandes e pequenos, descanços de pés, porta-cartas de pedra, diversos quadros symbolicos, 1 candelabro de electro-plate para 6 luzes.

1° quarto.

Uma cama de jacarandá, em perfeito estado, 1 rica toilette de jacarandá, com tampo de pedra e espelho, 1 toucador de mogno, com pedra, 1 lavatorio e pertenças, 1 bidet, 1 porta-agua e 4 cabides de faia.

2° quarto.

Uma cama de ferro, com molla, que serve de cadeira, 1 guarda vestidos de amarello, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de ferro, 1 banquinha de amarello, 1 cabide e 1 cama para criança.

3° quarto.

Uma commoda de amarello, 1 lavatorio e pertenças, 1 cama de ferro, 6 cadeiras de guarnição e 2 cadeiras de balanço.

Sala de jantar.

Um guarda-louça de raiz de amarello, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 rica caixa de charão, para chá, 1 apparelho de porcelana fina para chá, 1 dito dito para jantar, 4 garrafas de crystal para vinho, 1 fructeira de crystal, 2 ditas de electro-plate, 3 pares de compoteiras, calices para vinho, ditos para champagne, copos, galheteiros de electro-plate, 1 sofá de palha, 6 cadeiras de dita, 2 cadeiras de balanço de dita, 1 fructeira de pedra, 1 relogio de parede e despertador, e cadeiras avulsas.

Cozinha.

Um armario de cedro, 1 mesa de amarello, 1 jarra de barro da Bahia, deposito para gaz, 1 fogareiro e diversos trens de cozinha, e outros muitos outros artigos domesticos, que se acham patentes no dia do leilão.

Tendo de mudar de residencia o Sr. João Antonio Monteiro, por sua ordem fará leilão o agente Pinho Borges, dos moveis e mais artigos acima mencionados, na casa em que residia na povoação de Caxangá.

Os referidos moveis e objectos são recommendaveis por serem de gosto e pouco usados.

O mesmo agente avisa aos concurrentes que depois do leilão haverá uma companhia de ganhadores para facilitar os transportes de seus lotes.

A's 11 1|2 horas da manhã partirá um trem expresso, parando em todos os pontos, que conduzirá gratis os concurrentes.

O leilão principiará logo que chegue o trem.

Agente Pestana

leilão

DE

moveis, louça, vidros, ouro, prata e brilhantes.

QUARTA-FEIRA 2 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Theodoro n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá, ditas de faia e junco, guarda roupas de amarello, guarda louças de dito, commodas e meias ditas, pianos de diversos autores, machinas de costura, e muitas outras obras de madeira, ouro, prata e brilhantes, os quaes estarão patentes no acto do leilão.

LEILÃO
DE
JOIAS

No dia 3 de dezembro proximo, se fará leilão por intervenção do agente Martins, de todos os penhores constantes das cautelas seguintes, visto ter-se findo o prazo das transacções e seus donos não as reformarem.

A saber:

N. 1502, 1503, 1565, 1583, 1784, 1835, 1866, 1936, 2050, 2091, 2095, 2192, 2254, 2256, 2282, 2342, 2397, 2436, 2448, 2458, 2481, 2617, 2712, 2737, 2738, 2750, 2799, 2802, 2807, 2867, 2871, 2896, 2929, 2945, 2972, 2987, 3007, 3023, 3034, 3037, 3045, 3060, 3065, 3076, 3093, 3096, 3110, 3149, 3151, 3174, 3175, 3185, 3190, 3193, 3194, 3195, 3197, 3205, 3206, 3207, 3211, 3213, 3218, 3220, 3223, 3227, 3234, 3235, 3242, 3250, 3251, 3254, 3260, 3262, 3265, 3273, 3277, 3280, 3285, 3288, 3293, 3298, 3300, 3304, 3309, 3312, 3318, 3320, 3321, 3326, 3327, 3335, 3339, 3344, 3354, 3358, 3366, 3373, 3384, 3394, 3397, 3399, 3406, 3410, 3415, 3419, 3432, 3444, 3460, 3468, 3480, 3493, 3500, 3508, 3517, 3527, 3529, 3533, 3553, 3556, 3572, 3579, 3589, 3596. A' travessa da rua do Duque de Caxias n. 2, 1° andar, podendo ditas cautelas serem reformadas, pagando o premio, ou resgatadas até o bater do martello.

LEILÃO

DE

3 tavernas, sendo uma na rua do Rangel n. 17, uma na rua do Coronel Suassuna n. 296, e a terceira na rua Imperial n° 182, as quaes pertencem á massa fallida de Antonio José Vieira.

QUINTA-FEIRA 3 DO CORRENTE
As 11, 12 e 1 hora da tarde.

O agente Dias, cumprindo o respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora acima indicados, as armações, mercadorias, moveis e mais utensilios existentes em as tres tavernas acima mencionadas, pertencentes á massa fallida de Antonio José Vieira.

O mandado contendo os esclarecimentos precisos, acha-se em poder do agente, onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

DE

dividas na importancia de 6:889$052 em letras e conta de livro.

Massa fallida de José Bernardo da Motta.

Quinta-feira 3 do corrente.

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas activas da massa fallida de José Bernardo da Motta, na importancia de 6:889$052, em letras e contas de livros.

Os pretendentes podem examinar a relação dos devedores que se acha em poder do agente.

No armazem da rua do Imperador n. 48

A'S 11 HORAS EM PONTO.

LEILÃO

Do sitio do Salgadinho n. 5.
com boa casa de moradia.

QUINTA-FEIRA 3 DO CORRENTE
Ao meio dia.

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento de D. Alexandrina Maria do Sacramento Pereira, inventariante dos bens deixados por seu marido, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara do civel, o sitio do Salgadinho n. 5, o qual será vendido para pagamento dos credores, ao meio dia do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, na rua do Bom Jesus n. 43.

Feira Semanal
DE

mobilias completas de jacarandá e amarello, guarda vestido, guarda louça, aparadores, commodas e meias ditas, camas francezas de jacarandá e amarello, santuarios, 1 lustre de crystal para gaz carbonico, pianos, espelhos de diversos tamanhos, quadros sortidos, mesas elasticas, 1 carrocinha envidraçada para mascate, quartinheira, carteiras para escriptorio, relogios de parede, ditos de algibeira de ouro e prata, machinas de costura, objectos de brilhante, ouro e prata, lavatorios, marquezões, toilette de mogno, secretarias, grande quantidade de trastes avulsos, e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato por conta de diversos

QUINTA-FEIRA 3 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM

LEILÃO

DE

diversos moveis para escriptorio, e de um cofre de ferro

Sexta-feira 4 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Em a rua do Commercio, armazem n. 38.

O agente Dias levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a requerimento de D. Thereza Maria Fennely, e por autorisação do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, o seguinte: pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de W. G. Fennely.

Uma carteira grande, 1 dita menor, 1 mesa para escrever, 1 dita de amarello, 1 armario para papeis, 1 banca para copiar, 4 cadeiras de braços, 1 cofre de ferro e banco, 1 balcão de amarello, 1 lavatorio, diversas carteiras, 1 lustre para gaz, 1 armario de pinho e 1 cabide.

LEILÃO
DE

diversos bens como abaixo se mencionam, pertencentes á massa fallida de Joaquim da Silva Costa

SABBADO 5 DO CORRENTE
ás 11 horas

Em o 2.º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 38.

O agente Dias, competentemento autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora acima indicados, pertencentes á massa fallida de Joaquim da Silva Costa, o seguinte:

Uma armação de louro forrada de amarello, parte envidraçada, balcão com tampo de pedra e 22 barricas vazias, a qual existe em o estabelecimento da rua Duque de Caxias n. 40, que pertenceu ao fallido.

Um terreno no Varadouro, confronte ao gazometro, tendo cerca de 400 palmos de frente, deitando os fundos para o mosteiro de S. Bento, solo foreiro ao referido convento, contendo algumas meias aguas, tendo a frente e fundos murados.

Os solos das pequenas casas sitas no pateo do Paraizo, á direita da igreja do mesmo nome, sob ns. 33, 39, 41, 45 e 47.

Um relogio de prata, 1 pulseira de ouro, 1 alfinete e diversas outras joias.

Moveis.

Um piano em máo estado, 1 par de consolos, 3 sofás de jacarandá, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 12 ditas de guarnição, 1 commoda de angico, 1 bidet de mogno, 1 par de vasos, 9 cadeiras de amarello, 1 guarda louça, etc., etc.

O mandado acha-se em poder do referido agente, onde póde desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO
DE

moveis, fino crystal, louça e objectos de electro-plate

Sexta-feira 4 de dezembro

Sendo:

Sala de visita

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, quadros com finas gravuras, lanças e cortinados, venezianas, 6 cadeiras de balanço, 2 mesas de sofá, 2 ditas redondas, e esteiras forro das salas e quartos, 2 consolos de jacarandá com pedras.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador de armario, 2 ditos torneados, 1 guarda comida de arame, 2 cadeiras de balanço, 1 relogio, 12 de guarnição, 1 tapete de côco, 1 filtro, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para cha, 1 dito para sobre mesa, 1 apparelho de electro-plate, 6 duzias de colheres, 3 duzias de facas cabos de marfim, garfos de metal, 1 galheteiro, copos, calices, garrafas, compoteiras, bandejas, toalhas de mesa e guardanapos de linho, um relogio, e 1 cabide para chapéos.

Quartos

Uma cama franceza, uma dita de bronze para 2 pessoas, 1 dita de ferro para solteiros, commodas mesas redondas, mesas com gavetas, guardas roupas, espelhos, lavatorios, cabides, cadeiras, e quadros.

Cosinha e dispensa

Mesas de pinho, flandres, potes, trem de cosinha e outros objectos.

A 1 HORA EM PONTO

Vender-se-ha tambem um rico guarda roupa com espelho na porta do meio, 1 magnifico toilet e 1 bom lavatorio com tampo de pedra, tudo de mogno massiço e em optimo estado de conservação.

Sexta-feira 4 de dezembro

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na Passagens da Magdalena, casa junto a ponte grande, em que moravam os empregados da casa commercial de Phipps Brothers & C.ª

As 10 horas e 15 minutos partirá da estação da rua do Brum um bonds que conduzirá gratis os concorrentes do leilão.

O leilão principiará ás 10 e meia ho

Novo leilaõ

DAS

armações, moveis, drogas e mais utensilios existentes em a botica denominada Popular, sita em a rua da Imperatriz n. 71, pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.

Quinta-feira 10 de dezembro
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora acima indicados, as armações, moveis, drogas e mais utensilios existentes em o referido estabelecimento.

O mandado contendo todos os esclarecimentos precisos acha-se em poder ao mesmo agente, onde póde desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 679 com 4:000$000, um meio n. 3284 com 200$000, um meio n. 2652 com 100$, um meio n. 186 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (126ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs (127ª), que se extrahirá sabbado, 5 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

AVISO

José Antonio Domingues de Figueredo, proprietario da fabrica de cigarros do becco Largo n. 1, n. 1 A, e n. 2, avisa aos consumidores de seus cigarros que mudou sua officina de cigarros do ns 2 para o 1º andar do n. 1 e n. 1 A, por ter de entrar em obra o de n. 2; faz este aviso para alguem não julgar o contrario, e seus freguezes ficarem scientes de que só occupa as duas lojas dos ns. acima, e o 1º andar do mesmo predio.

— Offerece-se um homem para feitor de sitio, com habilitações bastantes de agricultura, com a vantagem de saber tratar de parreira com perfeição: a tratar na rua da Concordia n. 27, armazem de materiaes.

ALUGA-SE

O armazem da rua de Pedro Affonso n. 57, e outro no caes do Ramos n. 44: a tratar no mesmo caes n. 42.

Aluga-se

um grande quarto: na rua da Palma n. 34.

— Aluga-se 5 casas e um sobrado de um andar e sotão, na rua das Trincheiras n. 34: uma casa terrea na rua do Brum, com 3 quartos, 2 salas, grande quintal e cozinha fóra por 18$000; 4 casas na rua Imperial, cada uma com 2 quartos e uma sala, a 8$ cada uma: a tratar na rua de Santa Cecilia n. 48.

Festa ou anno.

Em Beberibe, duas casas na povoação, com banho e baixa com capim já plantado: a tratar no sobrado, na mesma povoação ao pé da ponte.

ATTENÇÃO

Precisa-se fallar ao Sr. Manoel de Siqueira Cavalcante Junior, na rua do Marquez de Herval n. 14, a negocio de particular interesse.

Aos Srs fumantes

Fumo desfiado de diversas qualidades.

Novo Caporal.
Olho de Passaro.
Flor do Brasil.
Verdadeiro Rio-novo.
Verdadeiro fumo de Goyaz

em pacotes e latas de 2, 4 e 8 onças, sem composição alguma nociva ao fumador, manufacturado, e á venda na fabrica a vapor, na antiga rua do Quartel de policia n. 21.

Fugio

do engenho Jaboatão, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, no dia 17 do corrente mez (novembro) o escravo africano, Julião, com os signaes seguintes: 60 annos, pouco mais ou menos, tem alguns cabellos brancos, baixo, secco do corpo, pernas finas, dedos compridos e seccos, meio fulo, cabeça comprida, testa grande, nariz meio afilado, dentes alvos, tem na sola de um dos pés uma fistula, levou camisa de chita rôxa, calça parda, camisa de azulão; seguio a direcção do Recife, onde se julga estar: a pessoa que o apprehender, poderá leva-lo ao referido engenho, ou á rua Direita n. 40, 1º andar, que será generosamente recompensada.

Leiam todos.

Carlos Walter, antigo e bem conhecido relojoeiro desta praça, scientifica aos seus numerosos freguezes e amigos desta e de outros provincias limitrophes, e ao illustrado publico em geral que tendo mudado o seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 18, para a casa n. 17 da mesma rua, confronte ao antigo estabelecimento, ahi se acha prompto para executar quaesquer obras de relojoaria e mechanica (as mais difficultosas) como sejam, concertos e obras novas em qualquer relogio de uso commum, e chronometro de algibeira e maritimos, e o respectivo regulamento destes, cuja exactidão garante dando como penhor a sua reputação de artista (que tem-se esforçado até agora em manter illeza,) e bem assim encarrega-se de quaesquer concertos em instrumentos de physica, para o que se recommenda aos Illms. Srs. engenheiros e capitães de navios mercantes e de guerra. Avisa a seus freguezes do interior, e de outras provincias, que qualquer obra executada em sua casa, quando a receberem será accompanhada de um recibo e seu carimbo collocado na caixa de seu relogio afim de evitar enganes, como garantia de ditas obras serem executadas pelo mesmo annunciante. Os preços serão os mais modicos possiveis, e se observará toda presteza na execução do trabalho.

— Aluga-se a casa terrea, de azulejo, propria para negocio, na rua Imperial n. 222, acabada de novo: a tratar na taverna defronte, ou na rua de Paysandú n. 19.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 13ª parte da loteria a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs, que se extrahirá no dia sabbado, 5 do mez vindouro,

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 28 de novembro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: na rua de Concordia n. 43.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição para casa de familia: á rua Duque de Caxias n. 91.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2º andar

— Precisa se de uma ama para cozinhar: na travessa do Corpo Santo n. 25.

— Precisa-se de uma ama escrava de boa conducta, para todo o serviço de uma casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua da Aurora n. 139

Ama Precisa-se de uma, prefere-se escrava, que saiba cozinhar e engommar, para casa de duas pessoas, paga-se bem: na rua do Amorim n. 43.

AMA Precisa se de uma mulher de bons costumes, para tratar de duas meninas orphãs de mãi: a rua Duque de Caxias n. 54

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, preferindo-se escrava: á rua do Duque de Caxias n. 43, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com perfeição, para casa de familia: á rua Duque de Caxias n. 91.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que cozinhe bem o diario de uma casa de familia: a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 19, ou na rua do Hospicio n. 25, paga-se bem.

Ama Precisa-se de uma ama de leite: na rua Imperial n. 94.

AMA Na rua da Cadeia n. 34, armazem, precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que seja boa cozinheira e que entenda de engommado.

— Precise-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rosario n. 36.

Amas Para comprar, cozinhar e tratar de meninos, para casa de pequena familia: a tratar na rua Nova n. 12.

— Lino Ferreira da Silva tem duas cartas na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

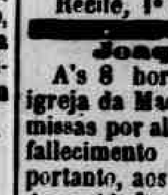

Luiz Alves da Silva, José Luiz da Silva e Justino da Silva Boa-Vista, irmão, primo e amigo do fallecido Joaquim Alves da Silva, convidam os seus amigos e os do fallecido para assistirem á uma missa solemne de *Requiem* que se ha de celebrar na quinta-feira, 3 do corrente, no convento de N. S. do Carmo, pelas 7 1/2 horas da manhã.

Recife, 1º de dezembro de 1864.

Joaquim dos Santos Sousa.

A's 8 horas da manhã de 2 do corrente, na igreja da Madre de Deus, serão celebradas algumas missas por alma desse finado, setimo dia de seu fallecimento no Rio Grande do Sul. Roga-se, portanto, aos seus amigos a assistirem a esse acto de caridade e religião.

Flores de cera.

Bouquet de cravos e de todas as flores, capellas e velas, para baptisados, de muito gosto por barato preço e tambem recebe-se encommendas tres dias antes: no pateo do Livramento n. 36, loja de cera.

Attenção

Antonio Martins Vianna, mestre ensaiador da banda de musica do 9.º batalhão de infantaria desta provincia, tendo posto em militar a Ave Maria do 1.º acto da opera Il Guarany, com o fim de a tocar em a noite 1.º do mez de dezembro, no Campo das Princezas em frente ao palacio da presidencia; e como seja uma peça digna de ouvir-se, convida aos respeitaveis amadores d'arte para irem ouvir e formarem seu juizo acerca.

AVISO PREVIDENTE
PARA O
Natal-festa

Da festa todos desejam
Ver o dia resplendente,
Dia que nos leva a mente
Do infinito ás alturas:
Onde os anjos o amor beijam
E a caridade festejam,
Teem as almas sepulturas
Nas estrellas que flammejam!
E nesse dia em que tem
Do jubilo rasgar o seio,
Saindo lhe bem do meio
A cratera da alegria:
E' preciso que os amantes
Da pura gastronomia,
Venham já e quanto antes
Do Campos ao armazem.
Porque só assim terão
A sciencia do prazer:
Comer bem, melhor beber
Sem receio da maldade
Nem da vil superstição,
Que jamais conseguirão
Supplantar a liberdade
Nos carceres da inquisição!

Rua do Imperador n. 28

Do prazer viva o reguinte
Alegre como o trovão,
E da mesa a descripção
Reparem: é a seguinte:

Mesa giganta.

Presuntos, fiambres, paios, chouriças, salchichas e linguiças; lombos de porcos e de carneiros, aves em conservas, peixes e toucinho; camarões, ostras, lagostas e coelhos com hervilhas; conservas legumes e champignons; queijos flamengos, pratos e londrinos; doces em calda e de goiaba; fructas em conservas, passas, amendoas, nozes e ameixas; aletria, talharim e macarrão; araruta, tapioca e cincoenta qualidades de massas finas e nutrientes; chá, mate, café e chocolate francez, hespanhol, portuguez e nacional; bolachinhas, bolinhos e confeitos, manteiga ingleza e franceza; banha, arroz, batatas, cebolas, alhos, cominhos, pimenta, mostarda e molho inglez; cervejas, cidra, champagne, cognac, genebra, hesparedina, bitters, licores e aguardente de canna; vinhos de Lisboa, Figueira, Carcavellos, Collares, Bairrada, Bastos, Porto, Borgonha e Bordeaux; cigarros, charutos e uma grande (giganta?) quantidade de victualhas raras e excitantes, não fallando nas especialidades dos preparados francezes, allemães, inglezes, turcos, chinezes, hollandezes, italianos, prussianos, hamburguezes e americanos!

Além do que:

Encontra-se um immenso deposito de novidades, como sejam: velas furadas, (?) torcidas (!) e de ecores, bilhas, quartinhas, e outros muitos objectos de grandes phantasias; assim como o maravilhoso oleo de menamona preparado expressamente para combater a gigantomania e applacar o systema nervoso! Ver para crer.

Distracções:

Os amantes das palestras e boa pinga, encontrarão no fundo do estabelecimento, além de muito fresco e agua fria, bancos macios e mesas asseadas, destinadas ao serviço dos lunchs, que os mesmos amantes poderão saborearem ao som mavioso de uma elegante musica composta dos melhores cantores americanos e que são coadjuvados por uma bicharia domestica e interessante.

Moralidade da cousa.

E' immenso o sortimento
E se vende pelo custo,
Pelo que é muito justo
Só ao Campos comprar;
Visto que é um portento
Dos generos o paladar!

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— Aluga-se para passar a festa, uma casa em Beberibe, Porto da Madeira, com muitos commodos para familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, loja.

N. 47

Rua estreita do Rosario, tem um caixeiro com pouca pratica de taverna para se arrumar.

VERDADES IMPORTANTES

O INEXTINGUIVEL.

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois da barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odrogu perfumari as da moda.

Attenção.

Aluga-se uma casa com sotão, na rua da Boa Hora n. 6, em Olinda: a tratar na rua dos Guararapes n. 10, ou em Olinda, no Varadouro n. 4.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna: no pateo da Santa Cruz n. 12.

!!!

A MÃO GRANDE
Aponta para o futuro

Ou a futura. . . .
Tempo ou occasião
Em que se devem . .
Realisar. . . .
Alguns casamentos
Para o que. . . .
Desde já e ja. . . .
A confeitaria. . . .
Do Campos. . . .
Sem rival. . . .
Está se preparando
Para fornecer tudo que é
Necessario. . . .
Aos noivos e aos convidados
Isto é. . . .
Bouquetes de novos gostos
Bandejas de novos gostos.
Tudo a capricho
Dos proprietarios da. . . .

Confeitaria do Campos
24 — Imperador — 24

E no intuito de merecer a preferencia, não tem poupado despezas para apresentar
O que ha de melhor e nunca visto.

Aos senhores pintores.
Oleo de linhaça á 1$800 o galão

No armazem de tintas da rua do Imperador n. 22.

— Aluga-se a sala e alcova do 1.º andar e mesmo todo o 1º andar, proprio para escriptorio ou pequena familia: a tratar na rua do Duque de Caxias na loja n. 32.

— Aluga-se o armazem da rua dos Guararapes n. 12, com grande quintal e portão que entra carroça, pela rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, tendo o dito armazem 80 palmos de fundo e 28 de largo, 3 portas de frente, e tem um sotão corrido em todo o armazem e repartido: a tratar na rua da Santa Cruz n. 1, ou na mesma rua, junto a taverna, aonde está a chave para quem quizer ver.

Mudança.

Joaquim José Rodrigues da Costa participa aos seus freguezes e ás pessoas com quem tem transacções, que mudou-se da casa n. 20 da rua do Bom Jesus, para a de n. 42 da mesma rua.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

Aluga-se

duas casas na Torre, muito frescas, cada uma tem 2 salas, 3 quartos grandes, cozinha, despensa e quarto para criado: a tratar no porto do Lasserre, na Capunga, n. 32.

ENCADERNAÇÃO
E
GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão
N. 37 Rua Duque de Caxias—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com presteza, nitidez e perfeição, desde os mais simples até os mais primorosos trabalhos de sedim e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livro em branco, tanto para o commercio como para repartições publicas.

Numera-se livros e executa-se tudo quanto é relativo á gummographia

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellente material, chamam a attenção dos Srs. escriptores, litteratos, chefes de repartições, commerciantes, que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

Pillulas Catharticas de Ayer.

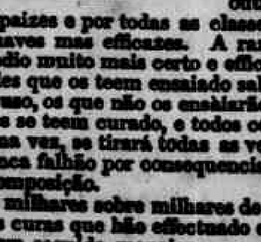

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente,—formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em gozo desmaziado. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão*, *Displicencia*, *Languidez*, *Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restabelecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Ensanguecimento Bilioso*, *Dor de Cabeça*, *Ictericia*, *Colicas Biliosas*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cada caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo*, *Gotta*, *Arreias*, *Palpitação do Coração*, *Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos desregulados, de sorte que a molestia desappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-las frequentemente e em porções assaz grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou *comida*, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno, fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 a 22 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestido e em um sacco roupa de algodão branca e alguma fina pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio, é natural da freguezia de Sant'Anna de Mattos, diz ser livre, criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz de quem alias foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Mereira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista que serão generosamente recompensados.

Gratificação.

Desappareceu do engenho Abreus, comarca de Nazareth, uma burra de côr castanha, suppõe-se ter fugido: quem a tiver achado ou der noticia della no mesmo engenho, ou no Recife, rua do Rangel n. 37, será gratificado.

— José Joaquim Gonçalves de Barros, exceptuando ás pessoas a quem é devedor por titulos, avisa a todos mais que se julgarem seus credores quer por debitos particulares, quer relativos aos seus estabelecimentos denominados Annel de Ouro e Saphira, que no prazo de oito dias, a contar da data do presente, mandem entregar suas contas para serem conferidas e pagas. O mesmo faz sciente a todos em geral, que não se responsabilisa por debito algum, directo ou indirecto, que não diga respeito a si, ou aos referidos estabelecimentos, dos quaes é elle só o unico proprietario,

Recife, 28 de novembro de 1874.

100$000

Aluga-se pelo tempo da festa, uma casa muito fresca, na rua de S. Pedro Novo n. 30, em Olinda, com duas grandes salas e 4 quartos, cozinha e quintal murado, com agua canalisada: a tratar no Recife, rua do Livramento n. 3.

Banhos salgados

Aluga-se uma boa casa na Boa Viagem, rua da Aurora, com cacimba e perto dos banhos, por tres mezes da festa: a tratar na pharmacia Torres, a rua do Marcilio Dias n. 135, antigo pateo do Terço.

— No sitio da Soledade n. 27, precisa-se de um feitor.

Engommadeiras

Para casa de familia precisa-se de duas engommadeiras, que entendam de costura e saboado, paga-se bem: no Mangainho, sitio n. ... com portão de ferro e muro cinzento, antes da ... da Amizade.

Engommadeira.

Precisa-se de uma engommadeira para engommar para duas pessoas: a tratar na travessa da rua do Vigario n. 1, das 9 horas ás 4 da tarde, ou no segundo sitio, depois da estação do Chacon.

Aluga-se

Um escriptorio no primeiro andar da rua do Commercio n. 4: a tratar no armazem da mesma casa.

— Aluga-se a casa terrea n. 9 da rua de S. Francisco: a tratar no largo do Paraizo n. 14.

GELO
NÃO HA MAIS FALTA DE GELO
AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço	Gelo para cerveja
Gelo para lanche	Gelo para refrescos
Gelo para jantar	Gelo para sorvetes
Gelo para ceia	Gelo para remedio
Gelo para vinho	Gelo para banhos

Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso

NA

FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até ás 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7 —Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova—N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de vejo, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 [1.º ANDAR.]

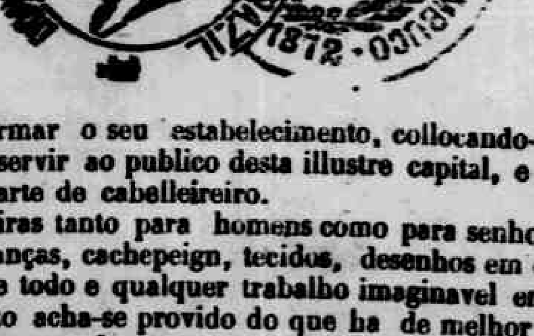

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/ₒ menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

FALSIFICAÇÕES
DAS PILULAS DE BLANCARD

Quem scientemente vende um medicamento falsificado e contrafeito se faz cumplice de um falsario e muitas vezes compromette a saude do doente depois de abusar de sua confiança.

A reputação cada vez maior de nossas pilulas tem animado em quasi todos os paizes a audacia dos falsificadores. A cobiça fez mesmo com que muitos d'elles tem se atrevido em substituir o iodureto de ferro pelo vitriolo!!!

Rogamos aqui encarecidamente aos nossos freguezes para que sempre se certifiquem da origem das pilulas que trazem o nosso nome, appellando, entre outros meios praticos, para a boa fé dos nossos collegas os pharmaceuticos. Sem duvida, estes honrados intermediarios julgarão que lhes incumbe o dever de comprar tão somente as VERDADEIRAS PILULAS DE BLANCARD quer em nossa casa em Paris, quer em casa dos nossos correspondentes, quer emfim nas casas de mais reputação do seu paiz.

Blancard

Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, em Paris.

As verdadeiras Pilulas de Blancard se achão em todas as boas pharmacias.

Aos 20:000$000

Bilhetes de loterias do Rio.
Praça da Independencia n. 22.

— Aluga-se o 1.º, 2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 da rua da Penha, o primeiro e segundo andares do sobrado n. 25 da rua de Santa Rita, e a casa terrea n. 34 da rua da Ventura, na Capunga : a entender-se com o proprietario, no segundo andar da casa n. 44, á rua do Rangel.

— Offerece-se um rapaz, com 16 annos de idade, para caixeiro de taverna, com pratica da mesma : a tratar no pateo do Terço n. 34.

— Aluga se o 1º andar da casa da praça do Conde d'Eu n. 21 : a tratar na Soledade com José Henrique da Silva Guedes, sitio n. 27.

Dividas da massa fallida de Bernardino Pinto Coelho

O abaixo assignado tendo a rematado em hasta publica, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, as dividas constantes da referida massa, roga pelo presente a todos os devedores a virem ou mandarem pagar, a rua estreita do Rosario ns. 5 e 7, padaria, no prazo de 30 dias, findos os quaes se procedera judicialmente.

Recife, 27 de novembro de 1874.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães.

— Quem precisar de uma boa ama de leite pode dirigirse a rua da União n. 35

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES

DE

GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34 Rua larga do Rosario — 34

CRIADO.

Precisa se de um criado para trabalhar em um sitio e andar com carroça : a tratar na rua 1º de Março n. 14, loja.

— Aluga-se o 1º andar da rua da Matriz n. 44 : a tratar com a viuva Villela, no Corredor do Bispo n. 73.

— Precisa se alugar um preto ou preta para vender na rua, afiançando seu senhor a conducta, pode se vir tambem um moleque nas condições acima : a tratar na rua de Vidal de Negreiros n. 159, 2º andar.

Attenção

O armazem de louça do Cabo que existia na rua Duque de Caxias n. 2, mudou-se para a mesma rua n. 18.

— Aluga se uma escrava para todo o serviço : a tratar na rua da Gloria n. 146.

— Aluga se uma escrava cozinheira, engommadeira e lavadeira, e acostumada a comprar e a fazer todo o serviço de casa : quem a pretender, dirija-se á rua Velha n. 49, que achará com quem tratar.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de soda

DE

A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser receitado pelos distinctos Drs. Zalloni e Paras-... como um verdadeiro especifico contra a tysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria

de

Bartholomeu & C.

N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

VICHY

ADMINISTRAÇÃO. PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extraidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do

CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ

Os productos de acima achão-se :
Em *Pernambuco*, **HARISMENDY & LABILLE**, 9, rua do Commercio. 2

Verdadeiros

GRÃOS DE SAUDE

do doutor **FRANCK.**

GRAINS *de Santé* du docteur FRANCK

O melhor e o mais util dos purgantes conhecidos. — **Numerosas falsificações existem d'este medicamento.** — Exigir, alem da assignatura em tinta **VERMELHA** de **A. ROUVIÈRE**, o letreiro, aqui junto, feito em **4 CORES.**

Paris, pharmacia **Leroy**, 13, rua d'Antin.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

... DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

PRIVILEGIADO S. G. D. G. — SABOR ASSUCARADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO

DE CHEVRIER

Cavalleiro da Legião de Honra, Official do ... e Commendador da ordem d'Isabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar-se.

O senhor Chevrier completou a sua descoberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades do oleo ... e da facil digestão e nunca ...

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro : **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER
21, *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia achão se o Vinho e Elixir de Coca, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, ...

Toda attenção

Retalha se, com frente para a rua da Amizade, sobre 194 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, da preço de 30$ por palmo. Aquella frente é toda murada, bem como a parte posterior e a lateral extrema : os pretendentes podem entender se com o Sr Dr. Witruvio.

INSTITUTO PARTICULAR.

Rua da Roda n. 48, sobrado.

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Herminio Rodrigues de Siqueira funccionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos ; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

Alugam-se

Boas casas de campo, na Cruz das Almas Poço da Panella ; a tratar com o commendador Tasso.

GRANDE OPERADOR DE CALLOS

(Extracção sem dor)

Rua das Cruzes n. 41, segundo andar

Confronte á typographia do Diario.

Tomam-se assignaturas a 20$ por anno, garantindo-se a extracção até 3 callos com todas as suas raizes.

Extracção de callos ás pessoas que não forem assignantes 5$ por cada callo com todas as suas raizes.

Unhas encravadas e frieiras serão habilmente tratadas pelo preço que for convencionado.

Chamados a casas particulares, preços dobrados.

— Aluga-se a sala e a alcova do 3.º andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias, proprio para moços solteiros : a tratar na loja.

O BRASIL

Dedicado á defeza dos interesses dos subditos portuguezes residentes no imperio.

Redigido por M. Pinheiro Chagas.

Assignatura

Por um anno	12$000
Por seis mezes	6$000

NA

Livraria Popular

59—RUA NOVA—59

SITIO

Aluga-se um sitio, na travessa da Jaqueira, onde morou o fallecido Francisco Soares da Silva Retumba, com uma excellente casa, com 4 salas e 5 quartos, cozinha, despensa e quarto para engommado, fóra, cocheira, 4 quartos para escravos, 2 cacimbas, sendo uma com optima agua para beber, e varias fructeiras : a tratar na rua Duque de Caxias n. 51, loja.

Sabonete vegetal preservativo do contagio venereo.

A descoberta de um meio preservativo da infecção syphilitica tem occupado a attenção de muitos medicos notaveis desde epoca mui remota, a isto movidos, sem duvida pelo desejo de pouparem a humanidade as funestas consequencias do contacto e absorpção de um pus tão malefico.

O Dr. Antonio Ferreira Moutinho, distincto medico na cidade do Porto, e homem abastado, que com o mais desinteressado empenho se entregou por longos annos ao estudo e ensaios para attingir um tão louvavel quão humanitario desideratum, julga ter descoberto substancias vegetaes, que reunidas em forma de sabonete, produzem com efficacia e de uma maneira infallivel o pretendido effeito.

Sua convicção é tal, em vista de numerosas experiencias feitas no hospital da cidade do Porto, e do bom resultado que o publico tem obtido do uso de tal preparação, que elle offerece o premio de um conto de réis fortes (como se lê no jornal *Actualidade do Porto* de 2 de maio deste anno) a quem lhe provar a improficuidade de seu invento.

Por autorisação do Dr Moutinho, o unico deposito de seus sabonetes para esta provincia e para todas as provincias do norte, é a Pharmacia Central, e para obstar a qualquer fraude serão considerados falsificados todos os sabonetes que não levarem o rotulo deste estabelecimento.

Pharmacia Central
38 —Rua do Imperador— 38

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES ... ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG

10,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allergões, viciosas do sangue, vírus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tome-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU

Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna empregase com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA.

Contra : nas *affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET

Cura catarrhos, tosse coqueluches, irritações nervosas ... bronchites ... do peito ...

... xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco ; ausentou se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

ADVOGADO

BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 4, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades : Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Cravos

Na rua da União, atraz do Gymnasio, ns. 47 e 49, vende-se sempre cravos brancos e encarnados.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas : a tratar á rua do Vi, ...

Aluga-se

O 2.º andar e armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, o sobrado de um andar e sotão da rua do Hospicio n. 65, e o 1º andar e armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63 : a tratar na rua do Vigario n. 31.

Ao Sr. Justino Pereira de Moraes.

O abaixo assignado arrematante das dividas da massa fallida de João Hygino de Souza, pede ao Sr. Justino Pereira de Moraes, morador na Immaculada, o favor de vir á rua Direita n. 21 ultimar sua conta com referencia á mesma massa.

Recife, 23 de novembro de 1874.

José Ricardo Faria.

Coques de cabello.

53.—Rua Duque de Caxias.—53

Augusto Porto, recebeu lindos e elegantes coques de cabello verdadeiro, cintos de couro com fivelas de metal, popelinas de seda e linho, ricas toalhas e lenços de labirintho que vende por commodos preços.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 89.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CRIADA

Na rua do Visconde de Itaparica n. 32 precisa-se de uma criada que seja sadia, para andar com criança.

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 69, na praça do chafariz em Fóra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahult. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina. ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commendador Tasso.

PARA O PUBLICO VER

Mofina

Por que razão o Sr. tenente José Caetano da Silva não indemnisa ao Sr. editor da *America* ?

Criado

Na rua da Alegria n. 40, se precisa de uma que tenha principio de cozinha.

COLLEGIO FRANCEZ

DE

S. LUIZ

DIRIGIDO POR

Madame Louise, Irmã Adour

Rua de Fernandes Vieira n. 2, na ultima estação dos bonds

Madame Louise Irmã Adour, educada em Paris, avisa aos Illms. Srs. pais de familia, que vai abrir no dia 10 de janeiro de 1875, um collegio para o ensino do sexo feminino.

Madame Louise Irmã Adour, durante sete annos esteve no engenho Limoeiro, educando as filhas do Exm. Sr. barão da Escada, e durante dous annos as do Exm. Sr. barão do Araçagi.

O collegio é muito bem collocado, tem um sitio bastante grande, e agua encanada para os banhos. Os ramos de ensino são :

Instrucção religiosa, leitura, calligraphia, arithmetica, historia, geographia e desenho, lingua nacional, lingua franceza, lingua ingleza, musica e piano, canto e dança ; e bem assim todos os trabalhos manuaes, proprios de uma senhora, como : bordados, crochet, etc.,etc. A lingua que se falla diariamente no interior do collegio, é a franceza.

A pensão para as internas pelo anno escolastico é de 400$, as meia-pensionistas pelo anno escolastico é de 240$, as externas pelo anno escolastico é de 120$, pagos adiantados por trimestres.

As lições de piano e de inglez, serão pagas em separado, sendo 10$ por mez pelo piano, e 5:000 por mez pelo inglez. Para tratar, na rua de Fernandes Vieira n. 2, na ultima estação dos bonds.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Pelotas, antiga rua do Aragão n. 18, com 3 salas, 4 quartos, corredor separado, cozinha, bom quintal, portão, e mais um quarto no quintal : a tratar na rua da Ponte Velha n. 30, das 6 horas da manhã ás 9 em diante, na rua do Commercio n. 18, a tratar com o proprietario Domingos Pereira de Lagos.

Bons banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga se alli por preço commodo uma casa pequena que tem 2 salas, 3 quartos, cozinha e boa cacimba, e é perto do rio : a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Precisa-se de ama para cozinhar : no armazem Baliza, rua do Livramento n. 38.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para o fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

RELOJOARIA-LUNETARIA

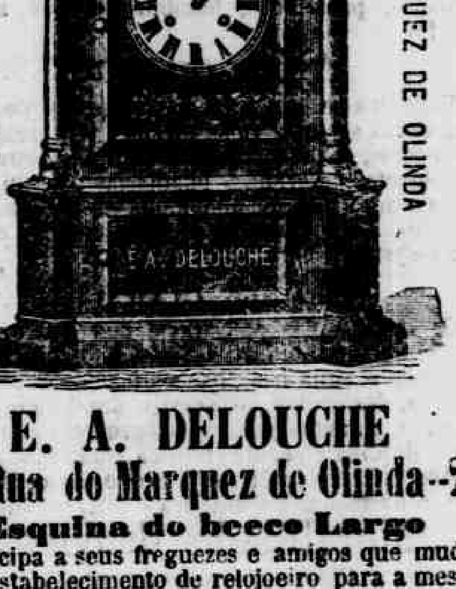

MARQUEZ DE OLINDA — MARQUEZ DE OLINDA

E. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de meza, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ABRE-SE !

— Aluga-se a casa terrea n. 8 da rua do Capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro : a tratar com Maternus Lenz á rua da Gloria n. 34, padaria. Com o mesmo contrata se ... o ...

— Precisa se fallar com os seguintes senhores, na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

Dr. Candido Vieira da Cunha, de Sergipe.
Tito Antonio da Cunha, da Bahia.
Domingos Olympio B. Cavalcante, Sobral do Ceará.
Manoel Pantaleão da Silva.

Manoel José Monteiro Torres.

Keller & C., administradores da massa fallida de Manoel José M. Torres, pagam aos credores da mesma massa o primeiro dividendo a razão de 19 por cento.

Monteiro

Aluga-se por festa ou anno a casa que foi do fallecido Custodio, alta e bastante fresca, com portão de ferro na frente e pequeno terraço ao lado, alguns arvoredos de fructo e portão que dá sahida para o rio, a qual se acha pintada e em estado de ser occupada sem mais despeza : a tratar na rua Duque de Caxias, loja n. 70, ou rua do Hospicio numero 46.

Uma cozinheira franceza

que falla o allemão e entende o portuguez, se offerece para casa de familia : a tratar no hotel Alliança, rua do Commercio n. 11.

COMPRAS

Escrava.

Compra-se uma escrava que seja prendada e cosa perfeitamente ; sendo de bôa conducta e sadia paga-se bem. Informação na rua do Cabugá n 16 1º. andar, para ser procurada.

Compram-se

as collecções de leis provinciaes de Pernambuco, dos annos de 1849, 1855, 1866 e 1869 : nesta typographia.

CHUMBO

Velho

Compra-se chumbo velho, cobre e latão : no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

— Vende-se o dominio directo de um terreno sito na rua da Santa Cruz, em que se acha edificada a casa terrea n. 36 : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 5.

— Vende-se uma excellente carroça com uma pipa e um boi : na travessa do Gomes, em Santo Amaro das Salinas n. 1.

Aos 5,000 covados de lã

A 160 rs.

Na loja do Pavão vende-se lãsinhas de muito bonitos gostos e delicados padrões, fazenda nova no mercado, pelo diminuto preço de 160 rs. cada um covado ; quem deixará de fazer vestidos de lã tão bonitos e por tão pouco dinheiro? Fornecem-se as amostras : na rua da Imperatriz numero 60.

CALÇADO

EM

LIQUIDAÇÃO.

O Paris n'America está liquidando os calçados pelos seguintes preços :

Botinas de duraque, de côres, com canno alto e laço, á Luiz XV a 5$000 !!!

Botinas de duraque, de côres, bordadas. canno alto, a 6$!!!

Botinas de duraque com laço a 3$.

Botinas pretas gaspeadas, canno alto, a 4$, 5$ e 6$000.

Botinas lisas e enfeitadas, para meninas a 3$.

Botinas de Suzer, de cordovão com ponteira e verniz, para homem a 8$. Aproveitem, que é barato.

Fio de algodão da Bahia.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Salsa parrilha do Pará.

Chegada recentemente teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Fechaduras de broca.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Chà verde e preto

Amaral, Nabuco & C. declaram a seus amigos e freguezes que receberam pelo ultimo vapor de Europa, nova remessa de chá verde e preto, garantem sua boa qualidade e vendem no seu Bazar Victoria, rua do Barão do Victoria n. 2.

— Vende se uma casa terrea na rua de Paysandu, estrada da Magdalena, com 4 quartos, 2 salas, corredor independente e forrada, com quintal murado : trata-se na rua de Hortas sobrado n. 48.

Grande-Novidade.

Chapéos de sol de seda trançada muito bom, armação especial, a 7$000. Só na rua 1º de Março n. 14, loja de Gusmão & Leal.

— Vende-se o estabelecimento de molhados, sito á rua de Pedro Affonso n. 61, bem afreguezado, tanto para o mato como para a praça, serve para qualquer principiante em razão de ter poucos fundos : a tratar no caes do Ramos n. 21.

Por 600$ é barato

Vende se um escravo de 30 a 35 annos, é barato, proprio para refinação, padaria, ou mesmo para um sitio, por ser de boa conducta e seu senhor retirar-se para fóra : na rua de Hortas n. 96.

APROVEITEM

A 1$000

Cambraia branca, bordada, com listras e de quadrinhos, abertas e tapadas, por termos uma grande porção, resolvemos vender barato para acabarmos, é fazenda muito larga e muito fina, que sempre se vendeu por 2$ o metro, e estamos vendendo a 1$ a vara : só quem tem para vender por este preço é Guilherme & C., rua do Crespo, loja das tres portas. Dão-se amostras.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa : na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Estas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatomicos mantêm as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Ellas teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharmacia e drogeria de Bartholomeu & C.
Rua larga do Rosario n. 34.

Proprios para bailes.

Chegaram em boa quadra, para a loja do Passo, riquissimos cortes de seda com largas listras achamalotadas e lindissimas côres ; cortes de tarlatana com palmas bordadas á prata, proprios para bailes : só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Admirem.

Cortinados a 7$000.

O Pavão vende cortinados bordados, proprios para camas e janellas, a 7$ o par. é pechincha que logo se acaba : na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Rhum nacional.

Premiado na exposição da Sociedade Doze de Dezembro.

Vende se, pelo diminuto preço de 1$ a garafa, na bem conhecida taverna do Lima, rua do Barão da Victoria, confronte ao oitão da matriz de Santo Antonio.

Pedras de marmore

Vende-se pedras de marmores, de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para muitos misteres : a tratar com João José da Cunha Lages.

Grande liquidação.

Peixoto & C. resolveram-se a liquidar o seu estabelecimento de fazendas, á rua do Livramento n. 24; portanto estão dispostos a venderem mais barato do que em qualquer parte, e para provar o que dizem, convidam ao respeitavel publico desta capital para ir ou mandar ao seu estabelecimento verificar e admirar o que se pode chamar pechincha e convencer-se-hão que não é possivel vender-se mais barato, só mesmo quem quer acabar.

VENDE-SE

o deposito de pão e bolacha da rua do Rosario da Boa Vista n. 47, proprio para principiante : a tratar no pateo do Terço n. 10.

— Vende-se uma cabra toda preta, boa leiteira, com duas crias, muito mansa : na Capunga, rua das Crioulas n. 5, bem como uma porção de *Diarios*, por preço commodo.

Bartholomeu & C.

PARA

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA

DO

PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Loja de fazendas

DA

Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa meninas a 160 e 200 rs. o covado.

Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.

Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado. Só se vendo.

Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.

Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.

Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.

Cretones, o melhor que têm vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.

Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara ; é pechincha.

Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado

Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.

Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.

Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado E' pechincha.

Cortes de casemira de cores modernas a 5$500 o corte ; é fazenda de 8$. E' pechincha.

Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.

Brim branco de linho a 1$400 a vara.

Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.

Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.

Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.

Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado

Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.

Colchas grandes a 3$500 uma.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$.

Lençoes de bramante a 2$ um.

Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.

Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se desenganarem queiram mandar ver as amostras.

Só na loja de

Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

BAZAR

DAS

FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Para a festa

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas convidam aos seus freguezes e amigos a sortirem-se dos artigos indispensaveis para a festa, artigos da ultima moda e de fino gosto, os quaes se vendem por medico preço, de fórma que igual não se encontra em outra parte.

Afim de que o publico avalie o que levam dito, offerecem á sua preciosa consideração a seguinte menção :

Riquissimas polonaises de gorgorão preto, ricamente enfeitadas, pelo diminuto preço de 36$.

Lindissimos casaquinhos de gorgorão preto, ricamente bordados, sendo curtinhos conforme a moda, pelo diminuto preço de 12$000 cada um.

Riquissimas sahidas de baile, de lã e seda, para senhora, inteiramente novidade, pelo diminuto preço de 12$000.

Lindissimas capinhas de lã e seda inteiramente novidade, pelo insignificante preço de 8$000 e 10$000 cada uma.

Riquissimos cachinets de lã e seda, pelo diminuto preço de 6$000 cada um.

Um completo sortimento de capellas com veio de blonds, proprias para noivas, pelo diminuto preço de 10$, 13$ e 20$ cada uma. E' barato ! E como são lindas ?!

Riquissimos lacinhos com fivéla, proprios para pescoço de senhoras pelo diminuto preço de 1$500 cada uma.

Lindas gravatinhas de côr, proprias para senhoras, pelo diminuto preço de 1$000 cada uma.

Lindissimas rosas com alfinêtes, proprias para peito de senhoras, pelo diminuto preço de 1$500 cada um.

Cambraias brancas, bordadas de côres a lã, fazenda modernissima, pelo preço de 510 rs. o covado.

Cambraia transparente, com duas larguras, pelo preço de 13$000 a peça.

Cambraia transparente fina, Suissa, a 6$500 a peça.

Cambraia muito fina, Victoria, a 7$200 a peça.

Meias de côres para homem, pelo diminuto preço de 8$000 á duzia. E' barato !

Riquissimas caixinhas. cada uma com uma duzia de lenços de linho já abainhados, pelo diminuto preço de 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Grosdenaples preto, fazenda muito superior, a 1$200 o covado.

Setim branco, Macau, fazenda superior, a 2$200 o covado.

Riquissimo sortimento de popelicas de linho, pelo diminuto preço de 440 e 500 rs. o covado.

Riquissimas faias de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, a 1$600 e 1$800 o covado. E' barato !

Grosdenapoles côr de rosa, fazenda muito superior, a 1$600 e 1$700 o covado.

Um completo sortimento de lãs e alpacas de seda com listras a 700, 800, 900 e 1$. E' muito barato !

Um completo sortimento de lãs, a 180, 200, 240 320 e 380 rs. o covado.

Madapolões, Elephante, com 20 varas, a 4$400 a peça.

Madapolão, Maravilha, com 20 jardas, a 5$500 a peça.

Madapolão francez, Madraste n. 55, a 6$200 a peça.

Madapolão superior francez n. 60, a 7$000 a peça.

Assim como um grande sortimento de chitas escuras, claras e outros artigos.

REIS E SILVA & GUIMARÃES.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Maripoza

A 320 rs. o covado

Só na rua do Queimado n. 43.

JUNTO A' LOJA DA MAGNOLIA.

Maripoza branca com lindas listras abertas pelo diminuto preço de 320 rs. o covado ; aproveitem que é pechincha, só o 43—Barateiro sem igual.

Dão-se amostras com penhor.

Doce fino de goiaba

Vende-se no deposito do pateo do Terço ns. 4 e 6, pelo barato preço de 800, 900, 1$000 e 1$200 ; assim como grande sortimento de caixões pequenos, proprios para embarque ; ha requeijão todas as terças feiras e sabbados, por preço commodo.

PAGINAÇÃO INCORRETA

Ao barateiro

A' rua 1° de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo gande deposito de fazendas de lã, linho, seda e algodão, e achando-se proximo a occasião do balanço, resolveram fazer grande reducção em preços, afim de que naquelle tempo não tenham grande trabalho em balanços ; a saber :

GORGORAO de seda preto, para collete, um corte por 2$. E' fazenda que sempre custou 7$.

AMAZONAS, linda fazenda para vestidos de passeio, a 500 rs. o covado.

GROSDENAPLES de côres, verde, encarnado, branco, côr de rosa e cravo, a 900 rs., 1$ e 1$200 rs o covado. Quem é que não comprará?

POPELINAS de linho, de quadros e listras, bonitos gostos, a 500 rs o covado. Aproveitem.

POPELINAS de linho e seda, gostos inteiramente novos a 980 rs.

DITAS com listras largas assetinadas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 2$.

CRETONE francez com listras e de quadrinhos de côres e pretos a 400 e 440 rs. o covado. Isto só no barateiro !

DITO francez de listras, proprio para camisas e vestidos a 300 rs. ; pois só se vendo se póde crer.

ESGUÃO de linho e algodão, proprio para camisas, fronhas, etc., etc., com 7 jardas, a 3$200, e com 10 jardas a 4$500 a peça.

MUSSULINA branca, com listras, para vestido, a 400 rs. o covado. E' pechincha !

MADAPOLÃO francez com 20 varas, por 4$500. E' barato.

CASEMIRAS de cores, para costumes (roupa de homem) a 3$ o covado. Ver para crer !

LÃS escocezas, estamos acabando aos preços de 120, 180 e 200 rs. Apressem se!

CHITAS escuras e claras, fazenda fina a 240, 260 e 280 rs. ; só á rua Primeiro de Março n. 1.

CHAPÉOS de alpaca, para sol, para senhora, a 2$000. E' admiravel !

BRIM branco n. 5, exposição superior, a 2$ a vara.

CAMISAS de cretone francez de côres, a 2$500 uma.

CAMISAS brancas, inglezas e francezas, grande sortimento por preços baratissimos.

BRIM pardo trançado, para 280 rs. e 400 rs. o covado.

BRIM Angola, superior, a 500 rs. o covado ; isto só na loja do Barateiro !

CHAPEOS de sol de seda para homem, fazenda superior, a 8$500, 9$000 e 10$000.

BAPTISTAS matisadas, gostos miudinhos a 300 rs. e 360 rs. o covado ; só confronte ao arco de Santo Antonio !

LENÇOS de linho superiores, abanhados a 3$, 4$500 e 5$000 a duzia.

TOALHAS felpudas superiores a 6$500 a duzia. Em outra parte vendem por 9$!

MEIAS cruas, superiores, para homem, a 4$, 4$500 e 5$. E' pechincha.

BOTINAS superiores para senhora, a 4$500 o par.

ATOALHADO alcocheado, fazenda superior, para mesa, a 1$500 a vara.

ALGODÃOZINHO branco, com pequeno toque, a 3$500, 4$ e 4$500, e marca T, a 5$ a peça.

Além das fazendas acima mencionadas, encontrarão muitas outras que agradarão em qualidade e preços, e que para não massarmos a paciencia de nossos freguezes, ás deixamos de enumerar,

Só no Barateiro
A' rua Primeiro de Março n. 1.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.
Não se enganem
Pois são os verdadeiros barateiros !

Aos legitimos fogões economicos.

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio-Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel ; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias : na rua do Vigario n. 12

Soares Lei Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 28, antiga rua Nova.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram ; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho anuuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte :

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem : na loja do Pavão a rua 1.° de Março n. 7 A.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.

EM LIQUIDAÇÃO.

Tendo recebido diversas qualidades de fazendas que ha tempo tinham feito encommenda e agora estando em liquidação resolvem que estas fazendas fossem vendidas nas mesmas condições o que é muita vantagem para os compradores, isto no Bazar Nacional rua da Imperatriz n. 72.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco com listras muito fino a 400 rs. o covado.

Popelinas a 1$000.
Vende-se popelinas de côres muito finas a 1$ o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

Lãazinhas a 120 rs.
Vende-se lãazinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 rs. o covado.

Alpaca lavrada a 640 rs.
Vende-se alpaca lavrada para vestidos a 640 rs. o covado.

Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas a 500 rs. o covado.

Percales finas a 400 rs.
Vende-se percales finas para vestidos a 400 rs. o covado.

Chitas finas a 260 rs.
Vende-se chitas de côres escuras a 260, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas de côres a 260 rs.
Vende-se cassas de côres finas a 260 e 320 rs. o covado.

Cambraia victoria a 3$500.
Vende-se peça de cambraia victoria a 3$500, 4$ e 5$. Cambraia transparente a peça a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados para janellas a 6$ e 7$ o par.

Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã a 640, ditos de merinó estampados a 1$600 e 2$.

Cortes de casemira a 5$.
Vende-se cortes de casemira de cores a 5$, 5$500 e 6$.

Cobertas de chita a 2$
Vende-se cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Colchas de fustão a 2$.
Vende-se colchas de fustão a 2$, 3$ e 4$.

Fustão branco.
Vende-se fustão branco para vestidos de senhoras, organdys branco fino a 640 o metro.

Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$ e 3$500 a peça, ditas ditas fino a 4$500, 5$ e 6$, dito francez fino a 6$, 7$ e 8$.

Algodãozinho.
Vende-se peças de algodão de todas as qualidades e barato.

Bramante.
Vende-se bramante de 10 palmos para lençoes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão enfestado a 900 rs.
Vende-se algodão de duas larguras enfestado a 900 e 1$ o metro, dito trançado a 1$280 o metro.

Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$200 e 1$500, camisas brancas a 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho bordadas e lizas a 3$ e 3$500, paletots de alpaca preta a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de dito de cores a 2$, camisas de flanella a 2$, ditas de chita a 1$280 e 2$.

Vende-se

No escriptorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua de Vigario n. 19, primeiro andar:

Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte

Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda) : a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros ; a ellas antes que se acabem.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. ate 500 rs. ; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua da Imperatriz n. 60.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500 ; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Saccos

Vende se saccos de estôpa com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, etc., pelo diminuto preço de 320 rs. cada um : na loja do Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Casaquinhos

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, proprios para senhoras, fazenda muito fina que sempre se vendeu por 20$, estamos vendendo por 6$ cada um ; isto só na loja do Guilherme & C. á rua do Crespo n. 20.

Linho d'Alsacia

Linho de Alcacia com listras, abertas, fazenda muito larga, padrões lindos e inteiramente novos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado ; dão-se amostras : á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Sargelim

Sargelim de côr trançado proprio para forro de vestidos e outra qualquer obra e vende se pelo diminuto preço de 160 rs. cada covado : á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

CASA

Vende-se ou aluga-se uma casa terrea em Olinda, com grandes commodos, gaz e agua encanada : a tratar na rua 1° de Março n. 6.

Cimento Portland

O verdadeiro cimento Portland em barricas de 180 kilos : vendem Lebre & Reis, á rua do Amorim n. 58.

Farinha de mandioca superior.

Têm para vender, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palhabote *Rosita*, fundeado ao pé do caes do Collegio, e para tratar a bordo ou no seu escriptorio : á rua do Commercio n. 5.

Nova remessa.

Vinho verde de Amarante

Convida-se os apreciadores a virem apreciar o que ha de mais excellente neste artigo ; vende-se em decimos e a retalho, em casa de Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade :

Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pulalo e borracha (gosto novo).

Festejos

Grande liquidação de fazendas finas e do melhor gosto, para vestidos de festa, na loja n. 44, á rua Duque de Caxias.

Popelinas de modernissimos padrões, covado a 800 rs.
Ditas de ditos a 1$200.
Ditas de ditos a 1$400.
Ditas de ditos a 1$600.

Cambraias organdys de padrões e côres inteiramente novos e modernos, covado 320 rs, córtes de cambraias brancas para vestidos, bordados e com babados, a 6$.

Chapéos modernos, gosto allemão, para senhora, proprios para a estação da festa, a 2$500.

Ditos de diversas qualidades, para homens, pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 4$.

Camisas francezas e inglezas, de diversas qualidades, a 1$500, 2$, 2$500 e 3$.

Collarinhos de linho, lisos e bordados a 400 rs.
Toalhas de linho para rosto a 400 rs.
Lenços finos com barra, duzia 1$400
Ditos ditos brancos, duzia 1$500.

Metins escocezes, inteiramente novos, proprios [illegible], covado 240 rs.

Meias finissimas, para senhora, duzia a 3$500.

Lãzinhas, chitas, cambrias, madapolões, algodões, brins, por preços baratissimos, bem como outros muitos artigos que se acham expostos para os amigos do bom e de barato, por 25 0/0 menos que em outra qualquer parte, finalmente tudo, tudo se acha em liquidação.

Vende-se

em boas condições a loja da rua da Imperatriz n. 8, a qual pertenceu ao fallecido

Dubarry

Esta antiga e bem afreguezada loja, collocada n'um dos principaes lugares para negocio, e achando-se sempre sortida, não só com ferragens finas, como tambem de muitos outros artigos, sendo dos mesmos fabricantes de quem o fallecido Dubarry sempre recebia ; artigos estes de prompta venda, e que deixam grande lucro ; porém o proprietario tendo de partir muito breve para Europa, está inteiramente resolvido a vende-la : na rua da Imperatriz n. 8.

Vende-se

um terreno em Beberibe de baixo, com 50 palmos de frente e 500 de fundo : a tratar na rua de Vidal de Negreiros n. 137.

320 réis o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

E' barato.

Cambraia branca com flores bordadas de côres, são padrões muito bonitos e de gostos nunca visto, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado : só o 43 é quem tem. Dão-se amostras com penhor.

Popelinas a 1$ e 1$500 o covado

O Desengano recebeu um grande sortimento de popelinas de seda, de lindissimos padrões, fazenda que se vende por 2$500, esta vendendo pelos diminutos preços de 1$ e 1$500 o covado. E' grande pechincha ; a ellas, antes que se acabem ; na rua 1° de Março n. 25, junto a loja da esquina. Dão-se as amostras com penhor.

Leques gigantes

Só quem tem dos mais modernos é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Cal de Lisboa novissima

Vende-se em grandes e pequenas porções : na rua Direita n. 14.

Retalhos de lãs.
O Pavão vende uma porção de retalhos de lãs para vestidos tendo grandes e pequenos, que liquida barato para acabar, assim como uma porção de cassas e chitas pretas que se vendem por qualquer preço para acabar : na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos, a 3$500, 4$ e 5$.
O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos espartilhos que vende a 3$500, 4$ e 5$000.

Pechinca em lenços brancos a 2$500.
O Pavão vende duzias de lenços finissimos de cambraia branca para mão, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 a duzia e liquida-se a 2$500 por ter grande porção de duzias, ditos abainhados a 2$, ditos chinezes muito finos e ditos francezes escuros muito finos para quem toma rapé.

Cassas de cores a 240 rs.
Vende-se cassas de cores para vestido a 240 rs. o covado : na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Camisas.
Vende-se uma grande porção de camisas brancas com peito de linho e de algodão, por muito menos do seu valor, por estarem um pouco enxovalhadas, assim como seroulas francezas e de algodão a 1$500, ditas de linho a 2$ e 2$500 para acabar : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Roupa para homem para acabar até ao fim do anno.
Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de roupa para homem como sejam : calças de brim d'Angola, ditas brancas, ditas de casemira de cor de 6$ até 12$, ditas de brim de cores, palitots e fraks de panno preto, de alpaca e alpacão, assim como de casemiras de cores, colletes brancos, pretos e de cores, assim como roupa branca de todas as qualidades, não se olha a prejuizo, o que se quer é liquidar até ao fim do anno.

Cambraia Victoria e transparente
Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente para vestidos tendo 8 1/2 vara cada pessa de 3$600 para cima, isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Collarinhos de linho para acabar a 4$ a duzia.
Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de duzias de collarinhos de linho, por estarem um pouco enxovalhados, pelo barato preço de 4$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu por 7$ é pechincha : a rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Chales de casemira a 4$.
O Pavão vende chales de casemira com gostos chinezes, sendo muito grandes, que sempre vendeu a 7$ e 8$, liquida a 4$. Ditos de lã, muito encorpados, com listras, a 3$. Ditos de quadros, fazenda muito boa 2$; assim como, um bonito sortimento de ditos de merinó, lisos e de quadros, vende de 2$ até 5$ e 6$: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de F. Pereira da Silva.

Popelina de linho a 400 rs. o covado.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais bonitas popelinas listradas para vestidos que vende pelo barato preço de 400 rs. o covado, lavando-se não desbotam ; assim como, bonitas e modernas lãzinhas com listras de seda a 640 rs. o covado. Ditas transparentes com palminhas a 500 rs., são bonitas. Bareges de uma só côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cortes de vestidos para liquidar.
O Pavão vende a 4$, 5$ e 6$ corte de cambraia branca com enfeites bordados de côr, fazenda que sempre vendeu a 7$ e 8$, e liquida a 4$ para acabar. Ditos brancos de cambraia aberta com listras e lavradinhas, que sempre se venderam a 10$, liquidam-se por 5$. Ditos Benoatão com lindos enfeites de côr, fazenda que val 12$, liquidam se a 6$. Ditos de cassa de côres com 7 varas a 3$; é pechincha : na rua da Imperatriz n 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para crianças.
Meias a 2$500 a duzia.

Toalhas de fustão para mesa a 2$500.
O pavão vende toalhas de fustão para mesa de jantar pelo barato preço de 2$500, é pechincha : na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F. T. da Silva.

Gros preto a 1$.
O Pavão vende grosdenaples preto a 1$ o covado e dahi para cima, até 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$.
O Pavão vende cortes dos verdadeiros bins de Angola a 2$, 2$500 e 3$; é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Metins a 280 rs.
O Pavão vende bonitos metins de côres para vestidos, pelo barato preço de 280 e 320 rs. o covado ; assim como, um bom sortimento de chitas de todas as cores, padrões modernos e fixos, pelo barato preço de 280 até 360 rs. : á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

O Desengano está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as fazendas existentes em seu estabelecimento, por menos de que em outra qualquer parte.

Vanzinée de seda.
Vende-se esta fazenda de lindos patrões, de listras e palmas, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, por ter uns toques de mófo, é grande pechincha. Esta fazenda tambem serve para luto, por ser toda preta ; é fazenda de 2$500 o covado.

Damasco de lã.
O Desengano está vendendo damasco de lã de lindos padrões e de duas larguras, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, é fazenda de 2$500. Aproveitem que o Desengano está queimando.

Casaquinhos de gorgorão de seda.
O Desengano está vendendo casaquinhos de gorgorão de seda, enfeitados, pelo baratissimo preço de 6$000 cada um, é grande pechincha. A elles antes que se acabem.

Organdys a 320 rs. o covado.
Vendem-se Organdys de listras, branco, pelo barato preço de 320 rs. o covado. Aproveitem.

Madapolões de 4$000 a peça.
O Desengano está vendendo madapolão francez com 20 varas a 4$ a peça ; dito muito fino, a 5$, 5$500, 6$ e 7$ a peça ; é grande pechincha.

Algodão marca T, largo, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Ricos chapéos de sol de seda, com cabo de marfim, a 12$ cada um ; é pechincha.

Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.

Lãzinhas de cores, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 160 e 200 rs. o covado. A ellas antes que se acabem.

Cambraia Victoria, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Alpacas de cores, lã e seda, bonitos padrões, a 800 rs. o covado ; é grande pechincha.

Metins de cores, bonitos padrões, a 280 e 300 rs. o covado.

Chitas claras de lindos padrões a 240, 260 e 280 réis.

E outras muitas fazendas que deixa de mencional-as para não se tornar enfadonho, por isso o proprietario convida a todas, as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato. Rua do Crespo n. 25, junto á loja da esquina.

Não ha quem venda mais barato !

Gama & Brito, com armazem de molhados no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, vendem manteiga ingleza em barril a 800 e 1,000 rs. por cada 450 grammas ; vinho de maçã a 1,200 a garrafa, dito figueira a 640 a garrafa, a canada a 2,400 rs., gaz (Devos) liquido a 240 a garrafa, velas macrinas a 580 o maço, velas economicas a 760 o maço, chá perola a 2,200 rs. cada 450 grammas, dito aljofar superior a 3,200 rs. cada 450 grammas, um completo sortimento de biscoitos em latas, que se vendem por preços baratissimos, hervilhas francezas a 640 a lata, marmelada muito fina a 640 rs. a lata com meia kilo, queijos frescos, azeite doce de Lisboa a 640 a garrafa, assucar de primeira sorte a 320 rs. o kilo, dito de segunda sorte a 28 o kilo, dito de terceira sorte a 240 o kilo, vinho do Porto, em barril, a 800 rs. a garrafa, dito engarrafado das marcas mais acreditadas a 1,000, 1,200 e 1,500 ; o que póde haver de melhor e tudo mais á vontade dos compradores, certos de que encontrarão a maior sinceridade e agrado possivel ; no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, armazem de Gama & Silva Brito.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar : á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

VENDE-SE o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras acommodações, todo murado, com duas frentes servidas por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 354 de fundo ; e a casa mede 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar ; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados ; já ha poucas : á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas brilhantes a 720 rs.
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas brilhantes, sendo de quadrinhos miudinhos, parecendo de uma só côr, e tendo differentes côres ; esta fazenda tem um brilho como seda e bastante largura, e vende-se a 720 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas modernas a 320 rs.
O Pavão vende bonitas lãzinhas de quadrinhos, tendo de todas as côres, pelo barato preço de 320 rs. o covado ; sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs., é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Crochets para cadeiras.
O Pavão vende uma porção de panos de crochet, proprios para encosto de cadeiras e de sofás, que vende por preços baratissimos : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Córtes de organdy a 2$400
O Pavão recebeu um bonito sortimento de córtes de organdy, matisados, para vestido, que vende pelo baratissimo preço de 2$400 o córte, é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ARMAZÈM DO TASSO.

A' praça circular do Apollo vende-se :

Tijolos de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.
Tijolos francezes, sextuplos.
Cimento Portland verdadeiro.
Azulejos grandes muito proprios para rodapés.
Azulejos verdes e amarellos, tamanho regular.
Maquinas de descaroçar algodão.
Cadeiras de ferro, assento de palhinha, proprias para campo.

Para padarias e tavernas

Sal fino e muito alvo : vende-se na rua Imperial n. 5, armazem.

E' sempre assim.

AO SEXO AMAVEL.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, toma a liberdade de avisar ao bello sexo, que acaba de receber diversos artigos de—alta novidade, os quaes estão expostos á venda em dito estabelecimento, é bom que venham aprecial-os para por esta fórma satisfazerem os caprichos de suas elegantes toilettes.

A Nova Esperança, não querendo tornar-se massante, limita-se a mencionar alguns artigos dos mais em voga no mundo das modas, os quaes são os seguintes :

Lindos cintos de couro e filigrana.
Modernos botões de aço para vestidos.
Novos leques, grandes, matisados.
Elegantes fivellas de aço para vestidos.
Delicados ramos de flores de larangeira.
Bolsas de couro e filigrana, proprias para trazer pendentes ao cinto,

Breu, breu, breu.

No armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37, e no caes do Apollo, armazem de farinha de trigo, do commendador Tasso.

Traves.

Vende-se traves de louro e qualidade ; para ver no caes do Ramos, e trata-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, á praça do Corpo Santo n. 17, 1.° andar.

Sal do Assú.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, a bordo do palhabote *Johen Arichr* : a tratar com o capitão a bordo, ou no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 57.

E' pechincha.

A 160 rs.

Lãzinhas de côres, padrões muito lindos proprios para vestidos de senhoras e meninas, e vende-se pelo diminuto preço de 160 rs. o covado, por este preço só se encontra na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. ; dão se amostras.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Lustres, candieiros e arandellas para gaz.

No novo estabelecimento, Grande Exposição, na rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem-se lustres, candieiros e arandellas de differentes tamanhos e modernos gostos, tanto de vidro como de bronse, e tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Tambem se vendem globos de bonitos padrões, chumbo e tudo o mais que for preciso para o serviço do gaz. E como os donos deste estabelecimento mandam vir de conta propria e se querem acreditar, vendem tudo mais barato do que qualquer outro, para o que os compradores podem experimentar.

Alta novidade.

O Barateiro, á rua 1° de Março n. 1, acaba de receber grande sortimento de entremeios e babadinhos tapados e transparentes, de todas as larguras e vende a 1,000, 1,200 e 1,500, fazenda que sempre custou 2,500 ; a uma experiencia nós os convidamos

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber !

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho : na rua larga do Rosario n. 34.

LIVROS NOVOS
DO
Rio de Janeiro

Chegados pelo vapor *Bahia*.

Verne (Y) Cinco semanas em balão 12	2$000
« Viagem ao centro da terra 12	2$000
« Viagem ao redor do mundo 12	2$000
« Filhos do capitão Grant, 3 vols. 12	6$000
« Terra das pelles 12	2$000
« Da terra á lua 12	2$000
« Aventuras de 5 russos e 3 inglezes encadernado	3$000
« Uma cidade fluctuante	2$000
Alencar - Guerra dos mascates, 2 vols.	4$000
Nabuco—Manual pratico dos advogados, 2 vols encadernados	15$000
Idem Assessor forense (criminal) enc	8$000
Silva Junior—Novo regimento de custas judiciarias, annotado, 8° br.	1$000
Caroatá - Formulario de despachos e sentenças no civel, commercio, juizo de orphãos e ausentes provedoria e crime, e de alguns processos que correm nos mesmos juizos, e do de medição de terras pelo juiz commissario, enc.	3$000
Elemento servil formulario das acções, encadernado	3$000
Rodrigues — Consultas juridicas, 2 vols. encadernados	10$000
Mettermayer—Materia criminal, enc.	10$000
Castilho — Antonio Ferreira, 3 vols. 18° encadernados	9$000
« Antonio Ferreira, 3 vols. 8° enc.	15$000
Portella—Curso pratico de pedagogia, 8°	5$000
Cordeiro—Compendio de pedagogia, 18°	3$000
Alencar—Ao correr da penna, 18°	3$000
O neto de Faublas, 3 vols. 18°	5$000
Silva—Carlos (romance) 18°	2$000
Novo manual epistolar ou arte de escrever—1874, enc.	1$600
Escrich—A perdição da mulher, 8 vols.	8$000
Odorico Mendes—Illiada de Homero, 4°	3$000
Pinto Coelho—Advogado (rabula) enc.	3$500

Livraria popular

Rua Nova n. 59

— Vende-se por qualquer preço, um sobrado meia-agua de 2 andares e sotão, sito á rua do Fogo n. 18, em terreno proprio e de muito boa construcção ; uma casa terrea, sita á rua da Ponte Velha n. 47, e outra na rua do Visconde de Albuquerque n. 69 : na rua da Conceição n. 22.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar :

Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Admirem

Granadina de seda a 400 rs.

Na loja do Pavão vende-se finissimas granadinas de seda com listras assetinadas, fazenda que sempre se vendeu a 1$200, e liquida a 400 rs. o covado ; assim como manguitos e golinhas de cambraia bordadas a 1$ cada um, é pechincha : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Pereira da Silva.

— Vende-se na cidade da Escada uma grande casa de pedra e cal, oitões dobrados, com sotão assoalhado em toda a extensão, quintal murado, com commodos bastantes para uma grande familia, sita na rua da Viração n. 30 ; uma dita na mesma rua, de esquina para a rua do Rio, contendo armação para qualquer estabelecimento, occupando os fundos com padaria, a qual se acha completa com todos os utencilios ; uma casa pequena contigua á mesma, e um terreno junto com 180 palmos de largura e 140 ditos de fundo, sendo os chãos foreiros á camara municipal da mesma cidade da Escada : a tratar na cidade do Recife, na travessa da rua do Visconde de Inhauma n. 73 (antes do Range) e na Escada, com o Sr. alferes José A. A. Campos.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Chocolate do Maranhão

Unico deposito nesta cidade, em casa de José Tavares Carreiro & C., rua Direita n. 14, onde se vende pelos preços e vantagens da fabrica.

— Vende se uma casa terrea nova e bem construida e com commodos para numerosa familia, sita á rua do Nascente n. 20, que olha para a via ferrea do Recife ao S. Francisco : trata-se na rua Imperial n. 217.

Rua 1° de Março n. 14

Gusmão & Leal receberam grande quantidade de córtes de casemira para calça, e vendem por 4$ cada córte, assim como vendem setinetas para vestidos, fazenda linda, por 400 rs. o covado, fazenda de 800 rs. : só na rua 1° de Março n. 14.

Chegaram a loja do Bazar das Familias

á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Só para as senhoras

Riquissimas lãsinhas de seda bordadas, alta novidade, proprios para as senhoras a quem os recommendamos por serem muito lindos e só se encontram no Bazar das Familias, por ser encommenda propria !

Lindissimos manguitos de cambraia bordados, inteiramente novidade ; fazenda que só o Bazar das Familias é quem tem.

Riquissimas golinhas de cambraia bordadas com bicos de gripure e crochet, fazenda nunca vista, por ser a primeira vez que vem ao mercado, e só o Bazar das Familias é quem recebeu ; assim como outras novidades de apurado gosto, que só se encontram no Bazar das Familias ; assim como, pedimos as Exmas. Sras. afim de o visitar, para se verificar dos objectos acima especificados : á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
24. — Rua larga do Rosario — 24

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria
A'
34 —rua larga do Rosario — 34.

Imperial fabrica de rapé arêa fina de Moreira & C., da Bahia.

Deste excellente rapé, que se torna recommendavel aos amantes da boa pitada tem estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio n. 5, que vendem por junto e a retalho, fazendo-se vantagem a quem comprar porção.

Casa

Vende-se a casa terrea no largo de S. José n. 37 : a tratar a rua do Marquez do Herval n. 31.

JURISPRUDENCIA

Regimento de custas.

VIII

Na parte policial e criminal, foram, em continuação da parte civel, muito augmentado os emolumentos dos juizes e das autoridades policiaes

A parte criminal merecê maior attenção, tanto porque os processos são em menor numero, que os da parte civel, como porque interessam de mais perto e mais directamente a liberdade

Dous principios legitimos e salutares, incarnados na civilisação do seculo em que vivemos, e consagrados com sabedoria em nossa constituição politica, e em nosso codigo criminal, foram respeitados e garantidos pelo novo regimento de custas.

Antes de tudo, consola, evita graves prejuizos e abusos, a disposição pela qual ficam sendo sempre gratuitas as assignaturas dos juizes e das autoridades nos alvarás de folha corrida e nos mandados de soltura.

E' indecente que a autoridade e o juiz recebam emolumentos pela folha corrida, como pelo alvará que manda por em liberdade; quão repulsivo é que se lhes deva emolumentos pelo mandado de prisão ou pela sentença de morte.

Aquella medida precisa de complemento que se fará em serviço da humanidade e em homenagem á moralidade social, se forem abolidos os emolumentos da carceragem, como o direito que o carcereiro tem, empregado publico pago pelos cofres do estado, de reter na prisão por mais tempo o preso que lhe não paga de prompto a carceragem.

Nada mais iniquo, e retrogado.

E' descommedido attentado á liberdade, e ao direito que é a razão social.

O novo regimento taxa para as autoridades policiaes nos inqueritos, pelas testemunhas que forem ouvidas, ou informantes, e pelos interrogatorios dos réos a metade dos emolumentos que fixa para a formação da culpa.

E dispõe que nenhum emolumento é devido no caso de averiguações policiaes ex-officio, das quaes não resulta processo.

No mais fez augmento em todas as verbas dos emolumentos enumerados no regimento de 1855, que, se não eram sufficientes e reclamavam revisão, parecem preferiveis aos do novo regimento por causa do excessivo augmento que parece ter contrariado a aspiração geral.

Quanto aos auditores, quer o novo como o antigo regimento só fallam dos de marinha, e não mencionam os de guerra.

Mas, a nova lei da reforma judiciaria dá a ambos attribuições criminaes de processar, prender, e julgar, e para isso dá-lhes districtos certos.

Tanto os auditores de marinha, como os de guerra, têm os mesmos emolumentos marcados para os juizes criminaes, que o são.

Nesta parte o novo regimento absolutamente nada innova.

Quanto ao presidente do jury, fez completa alteração; pelo regimento que vigorava tinha o magistrado que presidia esse tribunal popular:—do juramento deferido aos jurados, de cada um 200 rs., em regra 12 jurados 2$400 (poucas vezes, além dos membros do conselho que são juramentados alguns outros juram impedimento e suspeição), dos quesitos feitos ao jury 2$ e das sentenças proferidas sobre decisões do jury 4$; ao todo 8$000, ou pouco mais.

Pelo novo regimento tem os presidentes do jury 15$, declarando o artigo 52 que é esse emolumento de presidirem ao julgamento, inclusive os actos que nelle praticarem.

Esta disposição comprehende todos os actos e dá fim á incoherencia, pela qual o presidente do jury nada tinha de deferir juramento ás testemunhas, curadores interpretes e peritos, quando percebia emolumento do juramento que deferia ao juiz de consciencia.

Não entramos na questão de ser ou não contraria á indole da instituição do jury, que, dos actos judiciaes desse modo de julgar as causas criminaes, sejam devidos emolumentos aos magistrados que dirigem esse tribunal.

Ainda neste ponto seriam cabidas as justas observações dos que se declaram contra esses estipendios que, no pensar delles, philosophos, jurisconsultos e abalisados estadistas, póde abater a dignidade da justiça.

E, mais procedentes poderiam ser taes reiteradas observações, e seus energicos protestos, se fosse instituido entre nós que o tribunal dos juizes de facto tomasse conhecimento e decidisse tambem os reclamos e contendas civeis, se não todos ao menos as de certa natureza e importancia.

Assim como applaudimos que os juizes de paz, instituição igualmente popular, não tenham emolumentos de muitos actos judiciaes que praticam, e francamente declaramos que melhor seria se nenhum emolumento recebessem; de igual modo, com a mesma franqueza, e dominados pelas mesmas razões constitucionaes, e interesses sociaes, sustentamos a proficuidade e acerto da medida que tornasse os actos dos julgamentos perante o jury livres de quaesquer emolumentos; e determinasse que os actos e serviços das autoridades policiaes e criminaes, já que as circumstancias actuaes do paiz não permittem que sejam tambem gratuitos, fossem estipendiados moderada e proporcionalmente, de modo que a justiça, na repressão dos crimes, nos meios de descobril-os e de tornar effectiva a justa reparação das offensas feitas á pessoa, á honra e á propriedade, não seja cousa nulla ou difficil, tanto ao rico como ao pobre, ao poderoso como ao fraco, assim ao protegido como ao que só tem a lei por si.

Temos dito, sobre os emolumentos taxados aos juizes e ás autoridades, o quanto nos parece merecer reparo, e procuramos com imparcialidade apontar que agrada geralmente e satisfaz reclamos do progresso e da civilisação, sem anachronismo em materia de jurisprudencia, sem absurdo economico e administrativo, e sem anomalia na legislação vigente; assim tambem tudo que levanta queixas, protestos, duvidas e consultas, e não póde ser aceito e sanccionado sem fazer odiosas e perigosas distincções, que nascem do privilegio do dinheiro que entorpece, e desconsidera a administração da justiça.

VARIEDADE

AS ERUPÇÕES DE LAMA DOS VULCÕES DA AMERICA CENTRAL.

(Conculzão.)

« Acima do Boqueron, no limite interior da neve, o barometro indicou a altura de 4,670 metros.

« Sendo pouco inclinado o declive do Nevado, podiamos esperar chegar ao cume do Puracé; mas, apenas sahido do solfatara, soprou o vento com tal impetuosidade que por duas vezes foi derrubado. Chegado ácerca de 200 metros abaixo do ponto culminante, isto é a 4,900 metros, tornou-se tão dura e escorregadia a superficie da neve, que foi impossivel fazer um passo para diante.

« Os indios que me acompanhavam asseguravam que a leste do Boqueron sabe do rochedo uma fonte abundantissima, cuja agua é fortemente acida, e que perto d'esta fonte, designada pelo nome de Grande-Vinagre, correm regatos acidos, os Pequenos-Vinagres, que entram na torrente de S. Francisco, um dos affluentes de Pasambio.

« Dirigi-me para as fontes quentes. N'estas paragens o trachyte está em massas escarpadas, tendo a apparencia de castellos fortes.

« Seguio-se uma rampa tão estreita que era impossivel ter-se ahi em pé.

« Depois de ter subido durante uma hora, chegou-se a uma eminencia donde se via abundantes vapores; mas o espaço que restava a transpor foi julgado impraticavel por causa do caramelo que estava a rocha coberta.

« Um espesso nevoeiro envolveu-nos de repente e não foi sem custo que podemos chehar á missão do Puracé.

« O Azufral del Boqueron não offerecia phenomeno algum igneo: era unna solfatara: ora, nas Cordilheiras, unia solfatara não é um vulcão extincto, é um estado de repouso a que succede, sem que nada faça presintil-o, uma prodigiosa e terrivel actividade.

« Assim o Puracé, tão calmo quanto o visitei, teve no decurso de 1869 uma serie de erupções que inundaram o terreno circumvisinho d'uma lama liquida; consolidando-se, tinha esta lama formado, no ponto de emissão, um recinto circular de 100 metros de diametro, uma verdadeira cratera d'espansão.

« Nos annos seguintes foram os tremores de terra muito frequentes na provincia de Popayan: eram os precursores da catastrophe de 4 de novembro.

« A's tres horas da manhã o Puracé fez uma erupção espantosa; pedras incandescentes, cinzas, foram cahir a muitas leguas de distancia; o leito do Anambio, de Pasambio, estava entulhado de lamas sulfureas.

« A Missão do Puracé ficou destruida. Dous dias depois, em 6 de novembro, ás 3 horas da tarde, houve uma segunda erupção: os projectis atingiram a cidade de Popayan, situada á mais de 16 kilometros: massas enormes de uma lama negra sulfurosa devastaram toda a região. Nas Cordilheiras, estas emissões vasosas (*moyas*) são frequentes, o que faz dizer aos montanhezes dos Andes que seus vulcões lançam ao mesmo tempo fogo e agua. »

—

Locomotivas sem fogo.

Parville acaba de publicar um interessante estudo sobre uma questão que está na ordem do dia, tanto na America como na Inglaterra: na tracção dos carros, principalmente dos *tramways*, substituir os cavallos pelo vapor ou outra qualquer força motriz.

Eis o artigo:

Realisou-se um evidente progresso no dia em que se decidio fazer rodar os nossos omnibus por cima de trilhos; o *tramway* é sem contestação um aperfeiçoamento; ganha-se em força e velocidade.

Felizmente Pariz comprehendeu-o afinal, e acabe de seguir, a tal respeito, o exemplo que lhe fôra dado, ha muito tempo já, pelas principaes cidades grandes da Inglaterra, dos Estados Unidos, da Belgica, da Russia e da propria França.

Mas o serviço das estradas de ferro urbanas e vicinaes desperta a seu turno outro problema importante.

E vem a ser: diminuir o esforço da tracção, ou melhor ainda, obtido este primeiro ponto, substituir a força dispendiosa dos cavallos pela força economica dos motores inanimados.

Deixaremos, ainda por muito tempo, puxar por cavallos os nossos omnibus de *tramway?*

Tal é a questão que se impõe por si mesma e que não deixa de preoccupar vivamente os engenheiros da America e da Inglaterra.

Não soffre duvida que n'um futuro mais ou menos proximo os nossos carros actuaes, *berlindas*, *landaws*, *victorias* e *coupés*, não serão mais do que vehiculos de luxo: teremos carros mecanicos que nos conduzam economicamente.

Bastará tocar um botão para pôr em movimento e dirigir um *coupé*, e dar-lhe a marcha conveniente; acabarão os cocheiros, os cavallos, os moços de estribaria, e estas tambem; que idade de ouro!

Infelizmente é preciso esperar ainda, e, antes de pensar em carros particulares, convém começar pelos carros publicos.

A solução do problema não está talvez tão distante como se poderá acreditar á primeira vista, pelo menos no que diz respeito aos omnibus por vias ferreas.

Esta opinião optimista nos foi suggerida pelos resultados que acabam de obter-se na America, terra bemdicta das innovações.

Desde meiados de 1873 trabelha effectivamente, com bom resultado, em Nova-Orleans e no Illinez, uma primeira linha de *tramways* sem cavallos.

O systema adoptado é muito engenhoso, e por isso parece-nos util chamar sobre elle a attenção dos leitores.

Do outro lado do oceano renunciaram as locomotivas para os *tramways;* as experiencias de locomotivas para estradas communs não pareceram sufficientemente praticas: as locomotivas propriamente ditas offerecem com effeito muitos inconvenientes no interior das cidades.

E' provavel que se consiga remover a difficuldade.

Assim, em Manchester, experimentaram ultimamente um novo modelo de altissima pressão, leve pouco atravancador, e que não produz fumaça; em Paris todos viram funccionar durante um mez, em Trocadero, a pequena locomotiva do Sr. Larmanjat. Apézar destas tentativas felizes, os americanos deram a preferencia a outros locomotores.

Em S. Francisco, recorreram a um modo de tracção muito usado nas minas inglezas.

Uma machina fixa dá o movimento a um cabo, que se estenda ao longo do caminho; cada omnibus prende-se a esse cabo, que o puxa na sua marcha; basta afrouxar uma pinça para que o vehiculo deixe o cabo motor e pare á vontade.

Inteiramente differente é a solução adoptada em Chicago.

Na estrada de ferro construida pelo Sr. Lamm, cada carro é puxado pelo seu motor especial, uma pequena locomotiva, se quizerem, mas que locomotiva! nem fornalha, nem carvão, nem fogo, e, portanto, nem fumaça nem ruido!

Esta locomotiva sem fogo fez por muito tempo o espanto dos habitantes de Chicago.

A fornalha, a caldeira com a sua cupula e o carvão são atravancadores e pesados para serem puxados. Para que leval os comsigo?

O Sr. Lamm fal-os trabalhar em casa, e leva apenas no seu vehiculo um pequeno reservatorio de agua em ebulição. Abre-se uma torneira; a agua, sob a pressão de 190°, transforma-se em vapor pouco a pouco, conforme a necessidade, e este vapor alimenta a machina motriz que faz gyrar as rodas.

Leva-se deste modo a provisão de força, formada de ante-mão.

Na estação da chegada, troca-se o reservatorio vazio por outro cheio, absolutamente como nos nossos *wagons* de 1ª classe se substituem de tempos a tempos, durante o inverno, os esquentadores esfriados por outros quentes.

O volume d'agua conduzido é de pouco mais de 1 metro cubico, na temperatura de 190.° A pressão do vapor formado é de 11 atmospheras.

Quando se substitue esta gigantesca chaleira, a pressão não *é* de mais de 4 atmospheras.

A machina marcha entre estes dous limites.

O caminho percorrido é de 16,600 metros com a velocidade de 3,m06 por segundo, velocidade ordinaria das carruagens puxados por animaes sobre *tramwgs*.

A duração da viagem é de perto de 1 1/2 hora. Cada chaleira, ou gerador de vapor está contida n'um duplo involucro de materias isolantes para diminuir as perdas do calorico.

O resfriamento é, em summa, extraordinariamente fraco. Depois de quinze horas, um destes geradores póde ainda fazer um omnibus percorrer 1 kilometro. Avalia-se em menos de 1/5 de atmosphera a perda de pressão por hora.

Nos ultimos modelos construidos, o locomotor tem dous cylindros de 0m152 de diametro sobre 0m305 de comprimento; a caldeira é de 2m500. O peso total é de 2,800 kilogrammas.

O carro rebocado póde conter 40 pessoas e pesa, cheio, 4,000 kilogrammas.

O conductor do carro dirige a machina; leva uma das mãos na alavanca de marcha e outra no freio.

Na estação de chegada e na de partida ha duas grandes caldeiras que servem para encher d'agua os geradores portateis. Em Chicago deixa-se por cima do liquido, no reservatorio, um pequeno espaço para o vapor formado; diminue-se assim o escoamento do liquido pelos orgãos da machina motriz na estrada de ferro de Nova-Orleans, emprega-se este systema para rebocar os carros da avenida Napoleão até Carolton com distancia de 6 kilometros.

A companhia possue 18 pequenas locomotivas em serviço.

A locomotiva sem fogo está em um Brooclyn, na estrada de ferro de Nova-York Elst, para Canarsia.

Assim a idéa é muito simples: ferver agua na estação, armazenar a fórça motriz como se faria com o ar comprimindo n'um recipiente de ferro assás resistente, levala e fazer uso della onde se quizer.

E' vapor portatil que se póde metter no carro, no *yacht* para imprimir-lhe movimento.

Já se tinham feito tentativas analogas com acido carbonico liquefacto com ammoniaco. Aqui, é o mesmo principio, mas com vapor d'agua, d'agua que se encontra em qualquer parte.

A idéa primitiva não é certamente do Sr. Lamm, já tinha sido apresentada por mais de uma vez. O Sr. Thomaz, professor da escola central de Paris, ja havia outr'ora mostrado perfeitamente nos seus cursos a vantagem da agua em ebulição: « Uma pressão elevada, dizia elle, não tem inconvenientes em pequenos geradores frios, por que não póde augmentar na ausencia da fornalha, e é alguma cousa ver 312 litros d'agua a 230° fornecerem quatro cavallos de vapor durante uma hora! « Na *Metropliotan Railway* de Londres, se bem que se empreguem para a tracção, locomotivas ordinarias, applica-se de algum modo o mesmo principio para evitar a fumaça. Na partida, o machinista eleva rapidamente a pressão, abrindo um respirador poderoso na fornalha; em seguida fecha o cinzeiro e cobre o fogo.

A combustão pára, e a locomotiva funcciona com o vapor e a agua fervente da partida.

Na chegada, faz subir a pressão, serve-se della em caminho, e assim por diante.

Seja como for, o Sr. Lamm terá tido o merito de fazer a primeira applicação deste curioso systema, creando a sua *Termo especifico-locomotiva*

Quando se calcula aproximadamente, por meio da theoria mechanica do calor, o producto da agua fervente, vê-se que 1 metro cubico d'agua aquecida a 100° póde, resfriando-se até 153°, e passando successivamente de uma pressão inicial de 11 atmospheras á pressão final de 4 atmospheras, fornecer 230 kilogrommas por segundo, ou 3 cavallos de vapor. Nas locomotivas ordinarias, a pressão normal é de 10 atmospheras. O Sr. Lamm não sahio, pois, das condições da pratica habitual. Poder-se-hia tambem passar destes limites sem inconveniente e encerrar em pequenos reservatorios de lamina de aço resistente 350 litros d'agua de 20 atmospheras, e impellir a alavanca até 3 atmospheras.

E' desnecessario dizer que este systema, susceptivel de applicação quando se trata de curtos trajectos, não o seria nas grandes linhas ferreas. A provisão precisa seria muito pesada, a menos que não se parasse amiudadas vezes para renova-la.

Admittindo que se désse aos geradores sem fornalha a dimensão da caldeira actual, augmentada com espaço reservado para a agua no *tender*, o volume total pouco passaria de 15 metros cubicos, o que, a 4 cavallos por hora, apenas produziria 60 cavallos de vapor. E além disto a locomotiva não poderia funccionar com pressões a variarem de 12 a 4 atmospheras. E' com effeito um inconveniente do systema novo obrigar o motor a trabalhar ora sob grande pressão ora sob pressão reduzida

Poder-se-hia perguntar porque motivo o Sr. Lamm acabou por preferir, na America e na Inglaterra o emprego da agua em ebulição ao do ar comprimido. Descendo á pratica, a tentativa não tinha sido concludente. Faremos notar, ainda que mesmo theoricamente, que o ar comprimido é menos vantajoso do que a agua em ebulição. Um metro cubico de ar comprimido de 11 atmospheras só póde dar cerca do quadragesimo do trabalho motor fornecido por 1 metro cubico de agua, sob a mesma pressão. E' verdade que o metro cubico de ar pesa então sessenta e cinco vezes menos do que o metro cubico de agua. O volume, porém, do reservatorio seria muito maior para dar o mesmo trabalho, e o custo do ar comprimido mais elevado.

Ha outra solução que, theoricamente pelo menos, parece superior á que escolheu o inventor da Thermo-especifico-locomotiva. Queremos fallar do emprego do ammoniaco liquifacto, proposto outr'ora pelo Sr. Ch. Vellier, pelo Sr. Knab, etc. Um metro cubico de agua sob a pressão de 11 atmospheras dá, pelo menos, 65 kilogrammas de vapor utilisavel; mas 1 metro cubico de ammoniaco póde, nas mesmas condições, fornecer 200 kilogrammas de gaz, e, como o gaz ammoniaco possue quasi a mesma densidade que o vapor de agua, o producto mecanico é tres vezes maior.

Com o vapor fervente, podem-se temer as condensações, as altas pressões, a congelação o resfriamento, quando a machina estacionar por longas horas. Com o ammoniaco, a pressão é limitada a oito atmospheras. O volume do gerador é reduzido a 200 litros em vez de 1,000. Não ha que temer o resfriamento, e, qualquer que seja a temperatura, o ammoniaco está sempre prompto para restituir o trabalho que armazenou. A machina trabalha sob uma unica pressão de seis atmospheras.

O Sr. Lamm, salvo erro da nossa parte, experimentou o ammoniaco e renunciou a elle. E' presumivel que o ammoniaco fosse empregado em más condições. O vapor de agua, todavia, terá sempre sobre elle uma vantagem importante, e é ser vapor d'agua. E' muito commodo não ter mais do que tirar agua de um rio, sem pensar em ir buscar á chimica as manipulações para armazenar força.

Em definitiva, resulta da exposição precedente, que por um methodo ou por outro, é possivel armazenar n'um carro, e, sobre um volume extremamente reduzido, uma força motriz equivalente a tres ou quatro cavallos de vapor, trabalhando perto de duas horas. As locomotivas sem fogo podem perfeitamente rebocar um omnibus, sem serem novamente carregadas, durante um um trajecto de 16 a 18 kilometros. A applicação da tracção sobre o *tramway* parece vantajosa e pratica, Em Chicago, a economia realisada é de 20 fr. por carro e por dia. Esta economia pode ir até 50 %.

Concebe-se sem difficuldade que o mesmo processo possa ser applicavel, com ligeiras modificações, á tracção pelos canaes, á propulsão de pequenas embarcações de recreio, e a pôr em movimento fracos motores domesticos, que apenas necessitam de um trabalho de algumas horas. Seria para desejar que neste sentido se fizessem experiencias na Europa.

—

TOMADA E SAQUE DO VAPOR « SPARK » PELOS PIRATAS CHINEZES.—Lê-se no *Boletim da Provincia de Macau e Timor*, de 29 de Agosto:

« Uma terrivel tragedia, que demonstra bem claramente a pouca segurança da navegação n'estes mares, acaba de levar o luto a muitas familias e o assombro ás colonias européas na China.

« Voltava de Cantão a Macau o vapor *Spark*, pertencente á companhia *Hongkong, Macau, Canton Steam Navigation*, trazendo a bordo proximamente 200 passageiros chinas e um passageiro europeu. Mr. Mundy, inglez. Entre os passageiros chinas, vinham alguns negociantes ricos de Macau, a familia d'um mandarim do districto de Hiang-san, e mais pessoas de consideração. Dizia-se que havia muito dinheiro a bordo e valores importantes. A tripolação constava apenas de 3 europeus, o capitão Brady de New York lá casado e com filhos um marinheiro portuguez, chamado Joaquim dos Santos, e o piloto que dizem era tambem portuguez.

« Ninguem reparára no aspecto nem nas bagagens de certos individuos de má catadura que haviam entrado á um e um no vapor, tomando o seu lugar entre os passageiros, e que estavam munidos de pequenos cacetes. O vapor partio ás 8 horas da manhã e ia sulcando as aguas do Chu-kiang com um tempo magnifico. Reinava a bordo o maior socego, todos estavam entregues á mais cega confiança.

« O capitão passeiava á prôa, o passageiro europeu repousava na camara, o escrivão escrevia no seu camarote, parte dos marinheiros estava cozendo um toldo sobre o convez, e os mais repartidos em varios serviços. Em baixo, no lugar onde iam os passageiros chinas, uns dormiam, outros liam, estes conversavam pacificamente, aquelles jogavam. Era quasi meio dia o *Spark* passava a Bocca do Tigre.

« Proximo á escada de communicação com o convez, um grupo mais numeroso jogava um jogo favorito dos chinas, que é parecido com o nosso jogo de dominós. Estavam proximamente dez homens interessados no jogo quer como espectadores quer como jogadores. De repente um dos jogadores, fingindo que perdia a sua paciencia nacional, suscitou uma questão com a parceiro, e logo intervieram os outros levantando-se grande motim entre todos.

« Ao ruido da algazarra acudiram os marinheiros que estavam proximos, que eram tres, dous macaistas e o portuguez Joaquim dos Santos.

« Primeiro chegaram os dosu macaistas, e os jogadores fingidos tirando debaixo das cabaias bem afiados tai-fós, abriram a barriga a um dos marinheiros, e, tendo posto igualmente o outro fóra de combate, precipitaram-se para a escada afim de subirem ao convez. Tivera bom exito o seu ardil. N'este momento sahio-lhes á frente Joaquim dos Santos, unicamente armado de um pedaço de madeira que por acaso encontrára. Cahio sobre elle a onda dos facinoras e travou-se uma luta terrivel.

« Os primeiros piratas tiveram de retroceder perante os golpes do bravo portuguez, mas voltaram á carga, e o resultado não podia ser duvidoso n'este combate de um homem quasi inerme contra dez, armados de punhaes, espadas e machados. Comtudo, aproveitando um momento em que os piratas haviam recuado perante a sua resistencia desesperada, Joaquim dos Santos procurou subir ao convez para fechar o portaló.

« N'este momento um golpe de machado partia-lhe o femur, e, ferido na cabeça, no peito, retalhado de cutiladas, mas lutando sempre, o portuguez cahio por fim, e, passando sobre o seu corpo ensanguentado, a borda de assassinos, precipitou-se sobre a convez. No corpo d'este marinheiro encontraram depois os medicos que o examinaram mais de 50 ferimentos.

« Emquanto se passava o que acabamos de contar, ou ro troço de piratas, logo que vio o arruido causado pela desordem dos jogadores, havia dividido as attenções da tripolação, subio pela escada da pôpa. O capitão espantado do tumulto, dirigia-se para baixo, quando se encontrou com este inesperado perigo. Vio diante de si as horrendas figuras dos piratas chinezes, brandindo os seus despiedados alfanges, com gritos sinistros. O infeliz capitão puxou pelo seu revolver e fez pontaria ao grupo.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO I

O DESTACAMENTO DOS GUARDAS D'EL-REI.

(Continuação do n. 274)

VI

Dissemos que o cigano occultára, ao pôr a capa, seu estranho trajo, e vamos descreve-lo.

Consistia n'uma especie de jaleco curto, de panno parecido com a anta, agaloado e enfeitado de preto, apenas fechado na garganta, debaixo do amplo collarinho d'uma camisa muito clara, por uma especie de botões formados de ducados de *dois*, de ouro, unidos por uma cadeiazinha; d'este ponto o jaleco cahia aberto e solto, deixando ver a camisa muito alva, e na cintura, sobre calções curtos de velludo verde, uma cinta estreita á mourisca listrada de todas as côres. Estes calções estavam abotoados até ao meio da coxa com dobrões de *dois*, e pela abertura restante via-se um calção branco de panno fino. Cobriam-lhe as pernas altas polainas de bezerro lavrado á mourisca como ainda usam os andaluzes, abotoadas em toda a altura e cingidas além d'isso na parte inferior pelas correias d'umas esporas de prateleira, que Bizarro trazia, apezar de vir montado em burro.

Ao lado, atravessada na cinta, tinha uma adaga larga e comprida com guardamão e cruz de aço, e duas grandes pistolas mouriscas.

Tudo isto, menos a extremidade das polainas, esporas e os sapatos de anta, vinha occulto pela capa de Bizarro.

VII

Os jumentos prolongavam a jornada.

Via-se já muito perto a povoação.

Apenas faltava ao nosso viajante um quarto de legua; mas Bizarro julgava que não chegaria nunca.

Os animaes já não podiam comsigo.

O de Maria de la Cinta, que era o mais carregado, parou, vacillou, abrio as pernas, estendeu o pescoço e a cabeça, soltou um rouquido, e deitou-se.

Apezar do seu estado embaraçoso, Cinta saltou para o chão, e Bizarro deixou-se cahir do jumento, que estava quasi a imitar o seu companheiro.

— Vem cá, disse Bizarro á Maria de Açucena, descendo-a do burro e pondo-a no chão. D'aqui ao povoado é apenas um passeio, e chegaremos á pé muito antes do que poderiamos chegar montados nos jumentos. Dou razão aos pobres animaes; desde esta manhã teem andado dez leguas, com boa carga, e teem puxado mais do que eu esperava. Com as requisições que se fazem para esta maldita guerra os cavallos custam os olhos da cara. Vai tu adiante, Açucena, minha filha, e tu, Cinta, agarra te. Andemos o mais depressa que nos fôr possivel, que o povoado está proximo.

E poz o arcabuz sobre o hombro esquerdo, e deu á Cinta o braço direito.

Açucena ia na frente, ligeira como uma corça, esbelta, graciosa, deixando ver por baixo da manta em que ia envolta uma saia curta de lã, de côres muito vivas, e por baixo da saia uma formosa perna com meias brancas de listras vermelhas, uns pés pequenissimos, calçados com umas botinas de cordovão amarello, que apenas passariam do tornozelo.

VIII

N'um quarto de hora chegaram á entrada da rua Real, que assim se chamava a simples estrada de carros que atravessava a povoação.

Açucena, que ia na frente, tirou o grande chapéo conico de palma, talvez por garridice, abrio a manta, deixou ver sob um collar de perolas um camisote bordado, que desapparecia por baixo do pequeno decote d'um justilho de velludo verde-escuro, com manga estreita, fechada na extremidade por uma fileira de botões de filagrana de prata, e uma saia de listras encarnadas, brancas, verdes e roxas, que lhe descia em prégas da redonda e delgada cintura.

Atirou para traz com os seus opulentos cabellos louros, e, reunindo-se aos dous viajantes, entrou com elles na povoação.

— A paz de Deus seja comvosco, amigo, disse Bizarro ao ferrador que estava á porta, sentado no seu banco, a conversar com outros moradores do sitio. Quereis ensinar-me onde fica a estalagem?

— Deus vos guarde, boa gente, respondeu o ferrador. A estalagem fica ahi adiante, do outro lado da praça; não vos podeis enganar, porque á porta da estalagem está o destacamento dos senhores guardas d'el-rei, que esperam a senhora princeza dos Ursinos.

— Muito obrigado, amigo, disse Bizarro, carregando o gesto ao ouvir as palavras senhores guardas d'el-rei; e, dizei-me, haverá quem queira ganhar dous ducados para ir buscar tres burrinhos, dous d'elles com cadeirinhas, que ficaram acolá em cima, á meio quarto de legua, esfalfados, e traze-los para a estalagem?

— Se ha! disse o ferrador, venham os dous ducados, e não faltará quem leve á estalagem os tres burrinhos com cadeirinhas e tudo.

— Pois obrigado, e adeus, disse Bizarro dando duas moedas de prata ao ferrador e encaminhando-se apressado para a praça.

— São ciganos, disse o ferrador para os seus companheiros.

— E ciganos ricos da Tierra Baja, dos que vem aos magotes e em cavallos de invejar á feira de Medina del Campo, disse um carreiro.

— Só a gargantilha de perolas do tamanho de grãos de bico, que a mais moça traz ao pescoço, vale uma mina, disse uma joven que alli se achava.

— E, sem offensa de ninguem, observou o ferrador, é a melhor moça que tenho visto em toda a minha vida. Nunca imaginei que houvesse ciganas tão brancas e tão louras.

E o ferrador e os seus companheiros ficaram a tagarellar sobre o caso.

IX

Entretanto Bizarro, satisfeito por ter chegado á Taracena primeiro do que a princeza dos Ursinos, approximava-se dos guardas d'el-rei que estavam infinitamente mais enfastiados que uma hora antes, á porta da estalagem. O cigano levava pelo braço Cinta, que ia muito pallida, e em cujo rosto se observava a expressão de aguda dôr; ao seu lado esquerdo ia Açucena.

— Entremos, entremos, quanto antes, disse Cinta. Parece-me que chegou a hora, José; foge-me a luz dos olhos, e apenas me posso ter de pé.

Bizarro fez-se extremamente pallido, olhou para a mulher com expressão de amor e de grande cuidado, agarrou-a pela cintura e dirigio-se rapidamente para a porta da estalagem.

XI

De repente sentio-se violentamente agarrado pela capa, e voltou-se encolerisado para ver quem se atrevia a dete-lo.

Vio um guarda d'el-rei, moço e de gesto insolente, que olhava para elle com desprezo.

Bizarro fez-se pallido de morte.

— Desde quando, miseravel, disse o guarda com uma altivez infinitamente aggressiva, se atreve um canalha como tu a passar por pé dos guardas nobres de sua magestade sem os comprimentar humildemente e pedir licença para entrar?

— Minha mulher está a morrer, disse Bizarro tirando violentamente o chapéo e com voz tremula. Perdoai, senhor fidalgo ia distraido.

Mas a voz, o olhar, o gesto de José Bizarro, tremiam, mordiam, ameaçavam.

O guarda irritou-se, e, soberbo da sua posição, descarregou uma terrivel bofetada no cigano.

Bizarro soltou um rugido. Cinta e Açucena deram um grito de terror, porque previram o que ia succeder, e effectivamente succedeu.

No mesmo instante, sem que mediasse o mais pequeno intervallo entre a provocação e o castigo, o guarda cahio por terra como fulminado por uma terrivel explosão.

Recebera na cabeça uma furiosa pancada do arcabuz do cigano.

Os outros oito guardas puxaram das espadas e cahiram sobre Bizarro, que d'um salto ganhára distancia e lhes apontava o arcabuz.

Cinta desmaiára, Açucena gritava, o estalajadeiro dava brados, e os que seguravam os cavallos acudiam afim de cahir sobre Bizarro.

Ao mesmo tempo ouvio-se um estampido e o repique dos sinos da igreja, que annunciava a chegada da princeza dos Ursinos. Bizarro, ao pôr o arcabuz á cara, fizera fogo e um guarda cahira morto.

Apezar d'isto, o capitão dos guardas, ao ouvir o repique dos sinos, gritou:

— A' cavallo!

E, como se Bizarro obedecesse tambem á esta voz, correu rapidamente para um dos cavallos dos guardas, montou d'um salto, metteu os pés nos estribos, voltou-o, chegou-lhe as esporas e partio como um raio em direcção ao lugar d'onde entre nuvens de pó se via vir ao longe um coche á desfilada.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAX...